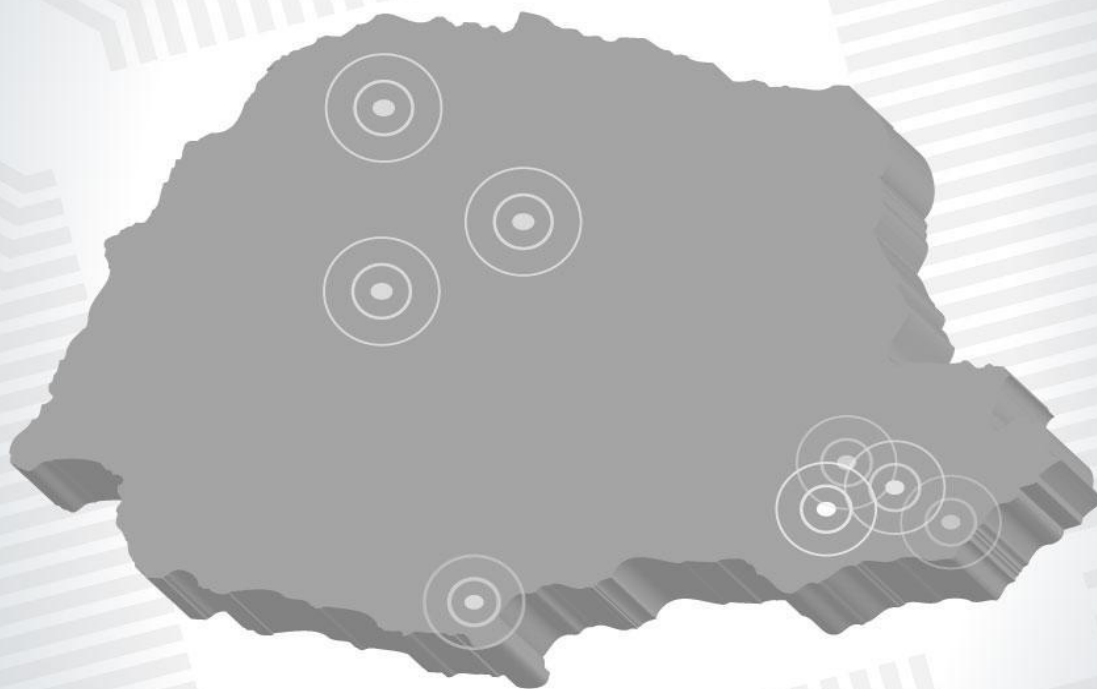


UNESPAR

Universidade
Estadual do
Paraná

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Universidade Estadual do Paraná

**Plano de Desenvolvimento Institucional
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
PARANÁ – UNESPAR
2012 - 2016**

2012

REITOR: Prof. Antonio Carlos Aleixo
VICE-REITOR: Prof. Antonio Rodrigues Varela Neto

DIRETORES DOS CAMPUS UNIVERSITÁRIOS:

Campus de Curitiba I/EMBAP - Prof^a Maria José Justino
Campus de Curitiba II/FAP - Prof^a Stela Maris da Silva
Campus de São José dos Pinhais/ APMG - Ten. Cel. João de Paula Carneiro Filho
Campus de Paranaguá/FAFIPAR - Prof. Mauro Stival
Campus de União da Vitória/FAFIUVI – Ag. Uni. Valderlei Garcias Sanches
Campus de Apucarana/FECEA - Prof. Rogério Ribeiro
Campus de Paranavaí/FAFIPA - Prof. Elias de Souza Júnior
Campus de Campo Mourão/FECILCAM - Prof. Eder Rogério Stela

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PDI:

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
– Prof. Mario Cândido de Athayde Júnior (*Coordenador*)
Campus de Curitiba I/EMBAP – Prof^a Solange Garcia Pitangueira
Campus de Curitiba II/FAP – Prof^a Carmen Ivanete D’Agostini Spanhol
Campus de Paranaguá/FAFIPAR – Prof^a Solange Maria Gomes dos Santos
Campus de União da Vitória/FAFIUVI – Prof^a Karim Siebeneicher Brito
Campus de Apucarana/FECEA – Prof. Antonio Marcos Dorigão
Campus de Paranavaí/FAFIPA – Prof^a Luzia Bana
Campus de Campo Mourão/FECILCAM – Prof^a Áurea Andrade Viana de Andrade

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - 2012-2016** da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Este é o documento basilar que deverá nortear as ações do período de organização inicial e instalação de nossa Instituição, que nasce marcada pela história individual de cada uma das Faculdades que a compõem, e que precisa consolidar-se como uma Universidade *multi-campi*, pelo exercício cotidiano da autonomia universitária, em uma estrutura que se pautela pela descentralização administrativa, pela participação democrática e plural e pela qualidade e excelência do ensino, da pesquisa e da extensão nela desenvolvidos.

O texto que ora apresentamos é fruto do esforço coletivo do grupo de trabalho composto por representantes de cada uma das Faculdades que integram a UNESPAR. Sua redação levou em conta os documentos resultantes das iniciativas anteriores de implementação da Universidade, bem como se inspirou em documentos de instituições similares, notadamente da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, instituição *multi-campi* recentemente constituída pela integração das Faculdades localizadas no Norte Pioneiro do Estado e que participavam do projeto original da UNESPAR.

Durante o processo de redação, procuramos não perder de vista que a construção efetiva do projeto de Universidade vai além dos atos legais e documentos institucionais elaborados e se concretizará pelo trabalho cotidiano de cada um, cujos desafios buscamos traduzir pela definição de nossas necessidades prioritárias, registradas na versão preliminar ora apresentada.

Para que sua função norteadora fosse assumida pelo conjunto da comunidade acadêmica, a presente versão foi levada à discussão da comunidade, a fim de colher a contribuição de todos – discentes, docentes e agentes universitários – para a construção coletiva deste e dos demais documentos relativos ao nosso credenciamento institucional junto ao Sistema Estadual de Educação.

Tendo sido referendado pelo Conselho Universitário provisório da UNESPAR, este e os demais documentos do processo de credenciamento traduzem a vontade coletiva, que vai nortear a consolidação da nossa UNESPAR.

Grupo de Trabalho de Redação do PDI-UNESPAR
(Designado pela Resolução nº 093/2011-GS/SETI)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1 PERFIL INSTITUCIONAL	8
1.1 Breve Histórico	8
1.1.1 Breve Histórico da Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP	11
1.1.2 Breve Histórico da Faculdade de Artes do Paraná- FAP	12
1.1.3 Breve Histórico da Academia Policial Militar do Guatupê - APMG	13
1.1.4 Breve Histórico da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM	15
1.1.5 Breve Histórico da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA	19
1.1.6 Breve Histórico da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba – FAFIPA	21
1.1.7 Breve Histórico da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR	22
1.1.8 Breve Histórico da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - FAFIUUV	26
1.2 Inserção Regional	28
1.3 Missão	31
1.4 Princípios, Objetivos, Metas e Ações por Área de Atuação	31
1.4.1 Princípios	31
1.4.2 Objetivos e Metas	32
1.4.3 Prioridades Acadêmicas	34
1.4.4 Prioridades Organizacionais	34
1.4.5 Ações Prioritárias por Área de Atuação	35
1.4.5.1 Ações Prioritárias para o Ensino de Graduação	35
1.4.5.2 Ações Prioritárias para a Pesquisa e Pós-Graduação	35
1.4.5.3 Ações Prioritárias – Extensão e Cultura	36
1.4.5.4 Ações Prioritárias – Planejamento, Administração e Finanças	37
1.5 Áreas de Atuação Acadêmica	39
1.6 Responsabilidade Social	42
1.7 Caracterização dos Cursos	44
1.7.1 Campus de Curitiba I (Embap)	43
1.7.1.1 Centro de Áreas de Artes	43
1.7.1.2 Centro de Ciências Humanas e da Educação	46
1.7.2 Campus de Curitiba II (Fap)	47
1.7.2.1 Centro de Artes	47
1.7.2.2 Centro de Ciências Humanas, Educação e Saúde	47
1.7.3 Campus de São José dos Pinhais (APMG)	48
1.7.3.1 Centro de Ciências Sociais Aplicadas	48
1.7.4 Campus de Campo Mourão (Fecilcam)	49
1.7.4.1 Centro de Ciências Sociais Aplicadas	49
1.7.4.2 Centro de Ciências Humanas e da Educação	51
1.7.5 Campus de Apucarana (Fecea)	52

1.7.5.1 Centro de Ciências Sociais Aplicadas	52
1.7.5.2 Centro de Ciências Humanas e da Educação	55
1.7.6 Campus de Paranavaí (Fafipa)	57
1.7.6.1 Centro de Ciências Sociais Aplicadas	57
1.7.6.2 Centro de Ciências Humanas e da Educação	57
1.7.6.3 Centro de Ciências da Saúde	59
1.7.7 Campus de Paranaguá (Fafipar)	59
1.7.7.1 Centro de Ciências Sociais Aplicadas	59
1.7.7.2 Centro de Ciências Humanas e da Educação	60
1.7.8 Campus de União da Vitória (Fafiuuv)	63
1.7.8.1 Centro de Ciências Humanas e da Educação	63
1.7.8.2 Centro de Áreas de Ciências Biológicas	65
1.8 Políticas de Ensino de Graduação e Pós-Graduação	66
1.8.1 Ensino de Graduação	67
1.8.1.1 Ações de Caráter Continuado para o Ensino de Graduação	68
1.8.2 Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação	69
1.9 A Pesquisa e Pós-Graduação	69
1.9.1 Ações de Caráter Continuado para a Pesquisa e Pós-Graduação	70
1.10 Extensão e Cultura	71
1.10.1 Ações de Caráter Continuado para Extensão e Cultura	72
1.11 Estratégias para Integração Universitária	73
2 GESTÃO INSTITUCIONAL DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	74
2.1 Organização Administrativa	74
2.1.1 Administração Superior	74
2.1.1.1 Órgãos Consultivos e Deliberativos	74
2.1.1.2 Órgãos Executivos	74
2.1.2 Administração Intermediária	82
2.1.2.1 Órgãos Consultivos e/ou deliberativos	82
2.1.2.2 Órgãos Executivos	82
2.1.3 Administração Básica	83
2.1.3.1 Órgãos Consultivos e Deliberativos	83
2.1.3.2 Órgãos Executivos	83
Organograma Institucional e Acadêmico – Unespar (Reitoria e Campi)	86
2.2 Autonomia da Instituição em Relação à Mantenedora	87
2.3 Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas	87
2.4 Organização e Gestão de Pessoal	87
2.4.1 Corpo Docente	87
2.5 Políticas de Formação Continuada, Plano de Carreira e Regime de trabalho	89
2.5.1 Formação Continuada	89
2.5.2 Plano de Carreira e Regime de Trabalho	89
3 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	91
3.1 Organização Didático-Pedagógica	91
3.1.1 Perfil do Egresso	91
3.1.2 Seleção de Conteúdos	91

3.1.3 Princípios Metodológicos e Práticas Pedagógicas	92
3.1.4 Processo de Avaliação	92
3.1.5 Políticas de Estágios, Prática como Componente Curricular e Atividades Complementares	94
3.1.6 Políticas e Práticas de Educação à Distância - EAD	96
3.1.7 Políticas de Educação Inclusiva	96
3.2 Políticas de Democratização de Acesso, Ingresso e Permanência	98
3.2.1 Ingresso	98
3.2.2 Políticas de Permanência	99
3.2.2.1 Programas de Apoio Pedagógico	99
3.2.2.2 Programas Institucional de Bolsas e Monitoria	100
3.2.2.3 Plano de Promoção de Acessibilidade	100
3.2.2.3 Organização Estudantil (espaço para participação e convivência estudantil)	102
3.2.2.4 Acompanhamento de Ingressantes e de Egressos	103
3.3 Oferta de Cursos e Programas	103
3.3.1 Os cursos de graduação	103
3.3.2 Ofertas de Programas	120
3.4 Indicação de Linhas e Grupos de Pesquisa Definidos	120
3.4.1 Grupo de Pesquisa, Unidade, Linhas de Pesquisa e Líder	120
4 INFRAESTRUTURA DOS CAMPI	125
4.1 <i>Campus</i> de Curitiba I (Embap)	125
4.2 <i>Campus</i> de Curitiba II (Fap)	127
4.3 <i>Campus</i> de São José dos Pinhais (Guatupê)	130
4.4 <i>Campus</i> de Campo Mourão (Fecilcam)	130
4.5 <i>Campus</i> de Apucarana – FECEA	134
4.6 <i>Campus</i> de Paranavaí – FAFIPA	137
4.7 <i>Campus</i> de Paranaguá – FAFIPAR	141
4.8 <i>Campus</i> de União da Vitória – FAFIUUV	142
5. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	145
5.1 Orçamento Geral da UNESPAR	145
5.1.1 Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira	145
6 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	146
6.1 Comissão Permanente de Avaliação – CPA	147
ANEXO 01 – RELAÇÃO DOS DOCENTES EFETIVOS E TEMPORÁRIOS E AGENTES UNIVERSITÁRIOS DA UNESPAR	140

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Breve Histórico

A Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de junho de 2013.

Constitui-se a partir da integração das Faculdades Estaduais:

- Faculdade de Artes do Paraná – FAP ;
- Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM;
- Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA;
- Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA;
- Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR;
- Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - FAFIUV;
- Academia Policial Militar do Guatupê - APMG e;
- Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP.

Unidades que integram a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR:

- I. **Campus de Curitiba I** – Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP;
 - a) Centro de Artes
 - b) Centro de Ciências Humanas e da Educação
- II. **Campus de Curitiba II** – Faculdade de Artes do Paraná - FAP;
 - a) Centro de Artes
 - b) Centro de Ciências Humanas, Educação e Saúde
- III. **Campus São José dos Pinhais** – Academia Policial Militar do Guatupê - APMG
 - a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- IV. **Campus de Campo Mourão** – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM
 - a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas
 - b) Centro de Ciências Humanas e da Educação

V. **Campus de Apucarana** – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA

- a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- b) Centro de Ciências Humanas e da Educação

VI. **Campus de Paranavaí** – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA

- a) Centro de Ciências Humanas e da Educação
- b) Centro de Sociais Aplicadas
- c) Centro de Ciências da Saúde

VII. **Campus de Paranaguá** – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR

- a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas;
- b) Centro de Ciências Humanas e da Educação

VIII. **Campus de União da Vitória** – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - FAFIUVI

- a) Centro de Ciências Exatas e Biológicas;
- b) Centro de Ciências Humanas e da Educação

1.1.1 Breve Histórico da Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP



A reivindicação da criação de uma Instituição de Ensino Superior de Arte em Curitiba surgiu no final do século XIX, com Mariano de Lima, que criou a Escola de Belas Artes e Indústrias do Paraná (1886). Foi um ideal perseguido constantemente por Alfredo Andersen desde sua chegada no Paraná em 1903 até seu falecimento em 1937.

O movimento em prol da criação da Embap surgiu em 1947 na Sociedade de Cultura Artística Brasília Itiberê (SCABI), que recebeu apoio da Academia Paranaense de Letras, do Círculo de Estudos Bandeirantes, do Centro de Letras do Paraná, do Centro Feminino de Cultura, da Sociedade de Amigos de Alfredo Andersen do Instituto de Educação e do Colégio Estadual do Paraná. Um documento contendo a proposta de criação foi entregue ao então Governador do Estado do Paraná, Sr. Moysés Lupion, que encaminhou parecer favorável, através de mensagem à Assembléia Legislativa.

Os trabalhos de organização da Escola foram confiados ao Professor Fernando Corrêa de Azevedo que viajou a diversos lugares para estudar a estrutura de entidades congêneres visando adotar modelos consolidados. Visitou a Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil (RJ), Conservatório Brasileiro de Música do Rio de Janeiro, Escola de Desenho da Associação de Artistas Brasileiros, Escola de Belas Artes de Belo Horizonte, Conservatório Dramático Musical de São Paulo, Escola de Belas Artes de Niterói e o Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul.

Voltando de viagem, o Professor Fernando Corrêa de Azevedo reuniu um grande grupo de professores para formar o corpo docente da Escola, entre eles: Altamiro Bevilacqua, Artur Nísio, Benedito Nicolau dos Santos, Bento Mussurunga, Bianca Bianchi, Charlotte Frank, Edgard Chalbaud Sampaio, Estanisisu Traple, Francisco Stobbia, Frederico Lange de Morretes, Guilherme Carlos Tiepelmann, Inez Colle Munhoz, Iolanda Fruet Correia, João Ramalho, João Woiski, Jorge Frank, Jorge

Kaszás, José Coutinho de Almeida, José Peón. Lido de Lima, Ludwig Seyer, Ludwig Seyer Junior, Luiz Eulógio Zilli, Margarida Solheid Marques, Margarida Zugueib , Natália Lisboa, Oswaldo Lopes, Oswaldo Pilotto, Prudência Ribas, Raul Menssing, Remo de Persis, Renée Devrainne Frank, Severino d’Atri e Waldemar Curt Freyesleben.

Em 03 de outubro de 1949, através da Lei nº 259, a Assembléia Legislativa oficializou a Escola de Música e Belas Artes do Paraná, já em atividade desde a sua fundação em 17 de abril de 1948 na sua primeira sede, situada no nº 50 da Rua Emiliano Pernetta, onde permaneceu por três anos. Somente em 1951, a Embap ocupou a sua sede oficial, no prédio de número 179 da mesma rua. Em 22 de dezembro de 1954 foi reconhecida pelo Governo Federal através do decreto nº 36.627, publicado no Diário Oficial da União em 22 de Janeiro de 1955.

Em 17 de julho de 1991, a EMBAP foi transformada em Autarquia Estadual, através da Lei Estadual nº 9.663. A Embap é uma Instituição especializada no ensino das Artes, que atualmente oferece oito cursos de graduação, sendo quatro na área de Música (Licenciatura em Música, Superior de Instrumento, Superior de Composição e Regência e Superior de Canto) e igual número na área de Artes Visuais (Licenciatura em Desenho/Artes Visuais, Superior de Gravura, Superior de Escultura e Superior de Pintura). Na área de Música são também ofertados cursos de Extensão: Formação Musical I, Formação Musical II e o Curso Avançado em Música e Canto.

1.1.2 Breve Histórico da Faculdade de Artes do Paraná-FAP



Historicamente, pode-se considerar que a Faculdade de Artes do Paraná teve seu início marcado pelo empenho de diversos músicos que compunham o Conservatório de Música do Paraná, escola fundada em 1913. O maestro Antônio Melillo, professor desse conservatório, antevendo a continuidade das

propostas do ensino de música no estado funda, em 1931, a Academia de Música do Paraná.

Em 1953, Clotilde Leinig, aluna da Academia, com aperfeiçoamento em Canto Orfeônico no estado do Rio de Janeiro, projeta com determinação a fundação do Conservatório de Canto Orfeônico e, em 1956, seu projeto realiza-se com o apoio do maestro, de alguns professores e do legislativo do Paraná. A professora Clotilde, em 1966, assume interinamente a direção do Conservatório e dá início ao projeto de transformação dele para Faculdade de Educação Musical do Paraná (FEMP).

Com as mudanças no ensino da arte, na década de 1970, a FEMP transformou seu curso de Licenciatura em Música em curso de Educação Artística. Nessa época manifestava-se o interesse pela Musicoterapia e a Instituição oferecia Curso de Especialização nessa área. Em 1976, na então Faculdade de Educação Musical do Paraná, foi criado o “Centro de Aplicação de Musicoterapia para Multideficientes”, idealizado pelo Drº Paulo de Tarso de Monte Serrat e pela Profª Clotilde Leinig. Na década de 1980, a FEMP incluiu, além da Habilitação e Música, a Habilitação em Artes Plásticas em seu curso de Educação Artística e também o curso de graduação em Musicoterapia.

A Instituição já delineava, assim, sua vocação e seu perfil dedicado à arte. Em 1991, passa a ser denominada Faculdade de Artes do Paraná – FAP. No ano seguinte, já incorporava mais uma habilitação ao curso de Educação Artística na área de Teatro. A FAP, então, vai consolidando sua atuação como entidade pública de ensino superior em artes e amplia essa atuação recebendo os cursos de Bacharelado em Teatro e Bacharelado e Licenciatura em Dança, antes cancelados pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná em convênio com o Teatro Guaira.

Apesar de ter passado por precariedades em sua infra-estrutura e falta de imóvel próprio, obteve, em 1997, a sua instalação na Rua dos Funcionários nº 1357, no bairro do Juvevê, espaço anteriormente ocupado pelo Tecpar. Com o crescimento da Instituição foi necessário a busca por mais espaço e em 2002, a FAP iniciou a reforma e adaptação do Barracão localizado na mesma rua para atender os cursos de Artes Cênicas e Dança.

Em 2005 inicia o funcionamento do curso Cinema e Vídeo no *Campus* localizado no Parque Newton Freire Maia, em Pinhais.

Em 2010 são inaugurados o Teatro Laboratório e Estúdios, espaços adequados para a realização das atividades dos cursos de Artes Cênicas, Dança e Licenciatura em Teatro. Todo esse percurso demonstra o empenho e o comprometimento das personalidades que acompanharam a construção e o desenvolvimento da Instituição e que tornaram possível seu reconhecimento como produtora de saberes em arte e educação e como promotora da cultura no Paraná.

1.1.3 Breve Histórico da Academia Policial Militar do Guatupê - APMG



A Academia Policial Militar do Guatupê originou-se do antigo Centro de Preparação Militar, criado pela Lei nº 63, de 20 de fevereiro de 1948, sancionada pelo então Governador do Estado do Paraná, Moysés Lupion. O Centro de Preparação Militar foi instalado e começou a funcionar nas dependências do

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Paraná até fins de 1960.

Em virtude da modernização constante dos trabalhos atinentes ao Curso de Formação de Oficiais, a Unidade já exigia a descentralização administrativa, isto para superar os problemas, assim no ano de 1961, realizou-se sua mudança para o prédio onde funcionava o Colégio Belmiro César, localizado na Avenida Dr. Vicente Machado, nº 423, passando então constituir em uma unidade isolada.

Mas com o passar dos anos, as instalações outrora destinadas à formação começaram apresentar problemas para a continuidade do desenvolvimento da atividade de ensino na corporação, quando então, iniciou-se o planejamento para a aquisição de um novo local para o funcionamento do Centro de Formação e Aperfeiçoamento.

Inicialmente, houve algum interesse por parte do Comando da Polícia Militar do Paraná pela área, localizado no bairro Tarumã, onde se realizaram as comemorações

do Centenário da Emancipação Política do Paraná, a qual estava à época sem utilização. Entretanto, houve também interesse por parte do Exército Brasileiro pela mesma área, onde futuramente instalaria o Colégio Militar de Curitiba.

Uma segunda opção foi oferecida pelo Governo do Estado, localizada esta na área esta de frente ao hoje estabelecido Jardim Botânico, mas a época tal local veio a ser recusado por entender que esse local estava muito próximo a Cidade de Curitiba.

Por último veio ser oferecido ao Comando da Polícia Militar do Paraná, pelo Governo do Estado, uma área onde se localizava a época a “Granja do Guatupê”, o que veio a ser aceito com entusiasmo. Assim no ano de 1966 iniciaram-se as obras de construção da nova sede do Centro de Formação e Aperfeiçoamento, na área onde funcionava a Estação de Criação do Guatupê.

Em 1955, pela Lei Estadual nº 2526, passou a denominar-se, oficialmente, Centro de Formação e Aperfeiçoamento, cuja designação foi mantida até 08 de março de 1971, quando pelo Decreto-Estadual nº 22.653, passou a denominar-se Academia Policial Militar do Guatupê, instituição integrante do Sistema de Ensino da Polícia Militar do Paraná.

Em dezembro de 1953 formou-se a primeira turma de oficiais, já a esta época com a denominação de Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA). A primeira turma de oficiais a formar-se na Academia Policial Militar do Guatupê foi a de 1970, quando este Estabelecimento de Ensino ainda se denominava Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA), quando neste ano deu-se a conclusão do 5º ano do Curso de Formação de Oficiais que ingressará em 1966. Em que de 1960 a 1966 o Curso de Formação de Oficiais contava com a duração de 05 anos, em que a partir de 1968 passou ter a duração de 03 anos, o que ainda hoje permanece esta duração.

No ano de 1982 o Curso de Formação de Oficiais obteve através do Parecer CFE nº 400/82 passou a ser reconhecido oficialmente como equivalente a curso de nível superior.

Atualmente a Academia Policial Militar do Guatupê é considerada a maior instituição de ensino policial-militar da América Latina, está localizada no município de São José dos Pinhais, às margens da BR-277 totalizando mais de 1.017.000 m².

1.1.4 Breve Histórico da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM



A Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, situada na Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, na cidade de Campo Mourão, Paraná, Brasil, nasceu como uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Fundação de Ensino Superior de Campo Mourão – FUNDESCAM -,

fundação de direito privado, foi criada em 24 de agosto de 1972, pela Lei Municipal nº. 26/72, e transformada pela Lei Municipal 191/78, de 24 de abril de 1978, em fundação de direito público.

Em 1987 a Fecilcam foi estadualizada por meio da Lei Estadual 8.465, de 15 de janeiro de 1987, o Chefe do Poder Executivo institui a FACILCAM, como entidade estadual de ensino superior, providência implementada através do Decreto 398, de 27 de abril de 1987 que, efetivamente, institui a FECILCAM.

Os primeiros cursos da Fecilcam Estudos Sociais, Letras e Pedagogia, todos de licenciatura curta, foram autorizados pelo Parecer nº. 1013/74 de 24 de abril de 1974 e pelo Decreto Federal nº. 73.982/74, de 24 de abril de 1974, sendo que nestes mesmos atos, a instituição foi reconhecida para funcionar oficialmente, sendo aprovados Estatuto e Regimento. O funcionamento dos cursos deu-se em 03 de junho de 1974. Em data de 14 de outubro de 1976, através do Decreto Federal nº. 78.579/76, foram reconhecidos.

Com o crescimento e o progresso da região, verificou-se que os cursos oferecidos não atendiam a demanda, motivo pelo qual se deu início à montagem de novo processo para autorização dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, os quais foram autorizados através do Decreto nº. 83.184, do

Conselho Federal de Educação, de 15 de fevereiro de 1979 e reconhecidos através do Parecer nº. 188/82, do Plenário do Conselho Estadual de Educação do Paraná, que originou a Portaria do MEC nº. 430, de 14 de outubro de 1982, publicada no D.O.U. nº. 190 do dia 19 de outubro de 1982.

Com a redução da procura pelos cursos de licenciatura curta, a Faculdade, no ano de 1982, solicitou aos órgãos competentes, a conversão dos cursos de Estudos Sociais, Letras e Pedagogia para Geografia, Letras e Pedagogia - Licenciatura Plena, integrando o processo nº. 401/82 - CEE. E por meio do Parecer nº. 270/82, o Conselho Estadual da Educação, posicionou-se favoravelmente à alteração. O Parecer referido, encaminhado ao Ministério da Educação, deu origem à publicação da Portaria nº. 70 - MEC, de 17 de fevereiro de 1983, passando assim a funcionar os cursos de Geografia - licenciatura plena; Letras - licenciatura plena, com habilitações em Português e Inglês e; Pedagogia - licenciatura plena, com habilitações em Administração Escolar e Orientação Educacional, para exercício nas escolas de 1º e 2º Graus.

Em 1995 constituiu-se um processo de formação de Grupos de Estudo, Formação em Serviço por meio de Seminários Interdisciplinares com a coordenação de cientistas-educadores de ampla experiência e capacidade de reconstituir a experiência a partir do desafio local e de sistematizá-la. Para tal empreitada teve como parceiros acadêmicos, os núcleos NUPÉLIA DA UEM Maringá e NIMEC da UNICAMP, Campinas e como parceiros técnicos a Prefeitura Municipal de Campo Mourão e a APP - Sindicato de professores do Paraná e parceria Federal da CAPES para a realização dos mestrados interinstitucionais. Todo o processo tinha como objetivo a transformação em universidade na época designada de UNESCAM. Toda experiência foi sistematizada e registrada no livro: *Ciência para quem? Formação científica para que? (Org.) de Adriano Nogueira.*

Em 1998 uma antiga reivindicação da Fecilcam foi atendida e ela passou a oferecer à comunidade dois novos cursos: Matemática e Engenharia de Produção Agroindustrial. Entre 1998 e 1999, aconteceram inúmeros debates sobre a proposta de transformação da FECILCAM em Universidade. Como resultados dos debates encetados nasceram, em 1999, três Projetos de Mestrados Interinstitucionais para a formação em serviço e curso de Capacitação com Inserção para Mestrado (UFPR). Um

com a Universidade Estadual de Maringá (Grupo NUPÉLIA), outro com a UNESP - *Campus Araraquara* e outro em parceria com a Universidade Federal do Paraná.

Outro momento importante para a Fecilcam foi a implantação do CELIN – Centro de Línguas – foi criado em 1998, pela Prof^a Edcleia Aparecida Basso, reconhecido pela Portaria n. 071/2001-D. Em 2010, o CELIN passou a ser um órgão de apoio, desvinculando-se do Departamento de Letras e ficando subordinado administrativamente à Pro-Diretoria de Gestão e pedagogicamente à Pró-Diretoria de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura.

O CELIN tem como objetivo oferecer à comunidade acadêmica e à sociedade em geral cursos regulares e especiais em cinco idiomas - Inglês, Francês, Espanhol, Italiano, Português como Língua Estrangeira - especialmente planejados dentro de uma nova abordagem que busca alcançar a formação integral dos participantes, enquanto promove, simultaneamente, a competência discursiva na língua desejada. Além disso, o CELIN prepara os interessados em provas ou testes de proficiência para mestrado e doutorado, assim como oferece cursos de formação continuada para professores, eventos, encontros de imersão na língua-alvo e atividades culturais.

O Núcleo de Pesquisa Multidisciplinar (NUPEM) surgiu como uma estratégia do movimento de transformação da FECILCAM em Universidade Regional. Sua criação decorreu da necessidade de criação de um setor que centralizasse os esforços dos docentes no desenvolvimento do ensino-pesquisa-extensão, divulgando os projetos das várias áreas dos cursos, foi criado pela Portaria 018/99-D de 15/04/1999, sua primeira coordenadora foi a Prof^a Zueleide Casagrande de Paula.

Em 2000, a FECILCAM inicia as atividades do curso de Turismo e Meio Ambiente, mais um significativo passo para atender a demanda regional de profissionais. Ainda no ano de 2000, a FECILCAM dá mais um salto qualitativo em seu trabalho de formação de sujeitos críticos e de conhecimento, com a 1^a Semana de Iniciação Científica.

Em 2006, as semanas pedagógicas dos cursos de licenciaturas deram origem ao Encontro Interdisciplinar de Educação (ENIEDUC), evento importante que envolve estudantes, professores do Ensino do Superior e Educação Básica.

No ano de 2006, a FECILCAM realizou o I Festival de Música Universitário, que contou com a participação de estudantes, professores e agentes universitários, abrindo um novo espaço para a valorização dos talentos musicais da cidade e da região. O festival passou a ser editado nos anos seguintes tornando-se um importante evento da instituição. Também em 2006, a FECILCAM recebeu recursos financeiros do Fundo Paraná e da Fundação Araucária para melhorar sua infraestrutura na sede atual e para investir na infraestrutura do novo *campus*.

Outro acontecimento relevante no ano de 2006 foi a realização do I EPCT – Encontro de Produção Científica e Tecnológica, que passou a ser referência regional na disseminação da produção científica. No mesmo ano, foram iniciados os trabalhos do Mestrado Interinstitucional (Minter) em Desenvolvimento Econômico pela UFPR, oportunizando o acesso de 07 professores da FECILCAM no programa.

Em 2007, a FECILCAM recebeu recursos do Programa Universidade Sem Fronteiras, iniciando um trabalho de extensão em diversos municípios da COMCAM. No ano seguinte, ampliou seus projetos do Programa Universidade Sem Fronteiras e criou mais 14 grupos de pesquisas. Neste ano, a Editora da FECILCAM publicou seu primeiro livro intitulado: “Educação do campo e formação continuada de professores”.

Em 2009, foi inaugurado nas dependências da FECILCAM, o Sistema de Captação de águas pluviais com recursos do Fundo Paraná e recursos da própria Instituição. Neste mesmo ano, a FECILCAM foi contemplada pela primeira vez, com 8 bolsas de estudos para iniciação científica do CNPQ. Outro projeto desenvolvido pela FECILCAM a partir de 2010 é o CINE FECILCAM, que visa oferecer cultura cinematográfica para todas as cidades da região Periféricas do Estado do Paraná.

Ainda em 2010, a FECILCAM oferta um novo curso, Licenciatura em História, autorizado pelo Parecer nº 218/2010 do Conselho Estadual de Educação, iniciando-se a primeira turma em 2011. Também em 2011, inicia-se a turma do Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Educação, convênio firmado entre a FECILCAM e a UFSCar (Universidade Federal de São Carlos), com apoio da Fundação Araucária.

Começando um novo capítulo de sua história, a instituição deu início ao processo de construção do novo *campus*. Em uma área de 5 alqueires, começou em 2011 a construção do primeiro bloco do *campus*, as margens da BR-369, sentido para

Cascavel. O bloco terá uma área de 1.308,08 m² divididos em dois pisos, com salas de aulas, de informática, espaços administrativos, sanitários e anfiteatro com capacidade para 230 pessoas. A cerimônia de pedra fundamental do *campus* aconteceu em agosto com a presença de toda a comunidade universitária e apoiadores do projeto. A obra iniciou com recursos na ordem de aproximadamente R\$ 1,4 milhão do Programa de Melhoria de Infraestrutura das Instituições Estaduais de Ensino Superior da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Fundação Araucária e Unidade Gestora do Fundo Paraná. De acordo com o Projeto Urbanístico e Plano Diretor de construção do Campus, quando concluído, o novo *campus* terá capacidade para atender cerca de 20 mil estudantes.

1.1.5 Breve Histórico da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA



também afluem alunos.

Criada pelo Decreto nº. 26.298/59, com publicação no Diário Oficial no dia 18.11.1959, a FECEA – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana recebeu autorização para funcionar em 22 de junho de 1960 pelo Decreto nº. 48.376 do Senhor Presidente da República. Efetivamente iniciou suas atividades em março de 1961. Inicialmente funcionando como uma Fundação Pública, em 16 de julho de 1991, pela Lei nº. 9.663, teve sua forma jurídica alterada para Autarquia Estadual.

A Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA situa-se em Apucarana, cidade pólo da região do Vale do Ivaí, formada por 26 outros municípios. Dos municípios da região, 19 possuem acadêmicos matriculados em cursos da FECEA e de outros 42 municípios, não integrantes da região,

Está localizada em um terreno de 40.700 m², sendo 7.524 m² construídos, abrigando salas de aula, laboratórios, auditórios, laboratórios, museu, quadra poli esportiva, biblioteca, Empresa Junior, salas de departamentos, gráfica, diretório acadêmico e área administrativa, assim entendido o espaço destinado a atividades de apoio.

Atualmente 2057 alunos estão matriculados, sendo em turmas no período matutino e noturno. Os cursos existentes graduam nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo Trilíngue, Serviço Social, Turismo, Tecnólogos de Gestão Pública e Comércio Exterior e Licenciatura em Matemática.

Sua localização geográfica, além de pólo da região do Vale do Ivaí, a coloca em ponto equidistante de duas cidades de maior população – Londrina e Maringá, sendo, portanto servida por adequada rede de transporte, facilitando o acesso de alunos de outros municípios que, quase sempre, contam com apoio do Poder Executivo municipal para o deslocamento. A região é formada basicamente por cidades de pequeno porte, com facilidade para escolarização até o ensino médio apenas. A presença da FECEA em Apucarana, contribui para a formação de uma sociedade cultural e tecnicamente avançada e preparada para atuar em posições de destaque, quer no âmbito das empresas privadas ou no das públicas.

Buscando formar cidadãos para atuarem em diversos setores da sociedade, em âmbito regional, estadual, nacional e internacional, destaca-se a importância de sua presença na região, pois, além de formar profissionais, desenvolve aspectos culturais, sociais, econômicos que contribuem significativamente com a melhoria das condições de vida da sociedade regional.

1.1.5 Breve Histórico da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba – FAFIPA



A Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba – FAFIPA está localizada no município de Paranaíba, na região Noroeste do Paraná.

Paranaíba nasceu em 1930, na Fazenda Montoya, decorrido pouco tempo, foi instalada a Fazenda Brasileira, e em 1944, foi batizada como Colônia Paranaíba, por ser a região banhada pelos rios Paraná e Ivaí. Em 14 de dezembro de 1951 foi criado o município de Paranaíba e instalada oficialmente a sede do município, em 14 de dezembro de 1952. O município tem 1.202,47 km² e, atualmente, conta com uma população de 81.595 habitantes (Censo IBGE, 2010).

Em 1960, Paranaíba, não só pela extensa região abrangida, pela área de influência, sentia a real necessidade, quer do ponto de vista de suas deficiências em profissionais de nível superior, quer do ponto de vista cultural, e para atender a uma população representada por milhares de secundaristas, consegue a aprovação pela Assembléia Legislativa do Estado da Lei criando uma Faculdade em Paranaíba. Através da Lei Municipal n.º 389, de 27 de outubro de 1965, foi criada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaíba, tendo como mantenedora a Fundação Educacional do Noroeste do Paraná – FUNDENORPA. Com o Estatuto aprovado através do Decreto Municipal n.º. 855, de 10 de novembro de 1965, o Conselho Estadual de Educação pelo Parecer 1/66, de 07 de janeiro de 1966, autorizou abertura de matrícula para os cursos de CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, LETRAS E PEDAGOGIA.

A Faculdade obteve seu reconhecimento através Decreto Federal n.º 69.599, de 23 de novembro de 1971 - D.O.U. de 26 de novembro de 1971. Em 12 de dezembro

de 1990, através da Lei n.º 9.466, a FAFIPA foi estadualizada passando a denominar-se Fundação Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí.

Em 16 de setembro de 1991, com a Lei n.º 9.663, foi transformada em Autarquia Estadual com o nome de Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí. É transformada em Universidade, pela Lei nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, integrando a Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de Paranavaí.

A FAFIPA, desde que foi criada, tem como objetivo principal a integração regional, através do ensino, da pesquisa e da extensão.

A Instituição oferece, atualmente, 11 (onze) cursos, a saber: Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Ciências – Licenciatura Plena, Matemática, Geografia, Letras (Português e Inglês), Pedagogia, Educação Física, História e Serviço Social. A FAFIPA é presença marcante na formação de mão de obra qualificada e contribui significativamente para o desenvolvimento regional.

1.1.7 Breve Histórico da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR



A Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá foi criada pelo Decreto nº 4.144 de 13/08/1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/08/1960, sendo reconhecida pelo Decreto nº 54.335 de 30/09/1964.

Em 13 de agosto de 1956, foi empossado o primeiro diretor da Faculdade, Dr. Antônio Olímpio de Oliveira, designado pelo decreto nº 24.818, de 14 de julho do mesmo ano.

Em 13 de junho de 1959, o Senhor Governador do Estado do Paraná, concedeu delegação de amplos poderes ao Senhor Diretor da Faculdade, para requerer, em

nome do Estado, autorização de Funcionamento dos cursos de História, Letras Neolatinas, Pedagogia, Matemática e Letras Anglo-Germânicas.

Diante disso, o Dr. Antônio Olímpio de Oliveira, em nome da entidade mantenedora do estabelecimento, que é o Governo do Estado do Paraná, e, tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 421, de 11 de maio de 1938, alterado pelo Decreto-lei 2.076, de 08 de março de 1940, requereu, no dia 29 de julho de 1959, autorização de funcionamento dos cursos supra-referidos.

Pelo Processo nº 100-110/59 do ministério da Educação e Cultura correu o pedido de funcionamento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e letras de Paranaguá, tendo a Comissão de Ensino Superior, através do Parecer nº 620, de 14 de dezembro de 1959, por unanimidade de votos opinado favoravelmente, “depois de devidamente apreciado o projeto de Regimento pela douta Comissão de Estatutos e Regulamentos e Regimentos”.

A referida Comissão, pelo Parecer nº 625, de 14 de dezembro de 1959, igualmente aprovado por unanimidade, após examinar o Regimento da Faculdade, manifestou-se a favor da concessão de autorização de funcionamento da mesma.

Finalmente, o Senhor Presidente da República, pelo Decreto-lei nº 47.667, de 19 de janeiro de 1960, publicado no Diário Oficial da União, da mesma data, concedeu autorização de funcionamento dos cursos solicitados.

No dia 3 de fevereiro de 1960, a Faculdade iniciou suas atividades, sob calendário especial, baixado pela Diretoria do Ensino Superior do ministério da Educação e Cultura. Ainda em 1960, realizados os primeiros Concursos de Habilitação, funcionaram as primeiras séries dos cursos de História, Letras Neolatinas, Pedagogia, Matemática e Letras Anglo-Germânicas, anteriormente autorizados pela Presidência da República.

Já em 1961, a Faculdade funcionou com as primeiras e segundas séries dos cursos acima mencionados; em 1963, colou grau a primeira Turma de Bacharéis, nos diversos cursos em funcionamento desde 1960.

Instituída como Fundação de Direito Público pelo Decreto nº 21.970 de 21/12/1970 e transformada em Autarquia conforme Lei nº 9.663 de 16/06/1991. É um estabelecimento isolado de Ensino Superior de natureza jurídica de Direito Público, com

sede e foro na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, e rege-se por Estatuto e Regimento próprios, observadas a Legislação Federal e Estadual, bem como pelas resoluções de seus colegiados. De acordo com o Regimento desta Instituição, à FAFIPAR compete:

- I. Promover a criação cultural e o desenvolvimento da capacidade científica, bem como do pensamento reflexivo;
- II. Ministrando o ensino superior, visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação e do magistério em todas as áreas do conhecimento, bem como à sua qualificação para as atividades profissionais;
- III. Estender o ensino e a pesquisa à sociedade, mediante cursos e prestação de serviços essenciais;
- IV. Realizar intercâmbio científico e cultural, bem como participar de programas oficiais de cooperação nacional e internacional, promovendo a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

A Faculdade é um órgão dependente da Entidade Mantenedora quanto à manutenção de seus serviços; sendo autônoma, com poder de decisão, no que se refere às atividades acadêmicas e administrativas, em seu âmbito. A Estrutura Organizacional da Faculdade é constituída pelos seguintes órgãos:

- I. Diretoria;
- II. Congregação;
- III. Conselho Departamental;
- IV. Departamentos.

O Curso de Administração teve seu funcionamento autorizado em 16 de fevereiro de 1981, e reconhecimento em 26 de julho de 1984, pela Portaria Ministerial do MEC nº 329/84.

Em 08 de agosto de 1987, o Curso de Administração passou a ser oferecido com Ênfase em Comércio Exterior, pelo Parecer nº 312/97, do Conselho Estadual de Educação.

Mais tarde, em 19 de novembro de 2003, pelo Decreto n 2174/03, foi reconhecido o Curso de Administração com Habilitação em Gestão Portuária.

A partir do ano letivo de 2008, uma nova grade é iniciada, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e a Resolução CNE/CES nº 04, de 13/07/2005, que extinguem as habilitações do curso de Administração, sendo aprovada pelo Parecer CEE/CES nº 10/09.

O Curso de Ciências Contábeis foi autorizado a funcionar através do Decreto Federal nº 85.719 de 16/02/81, e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 329/MEC, de 27/07/84; publicado no Diário Oficial da União de 27/07/84. A Resolução Secretarial nº 079/93, de 07 de dezembro de 1993, homologou o Parecer nº 305/93-CEE, de 12/11/93, que alterou o currículo do curso.

O Decreto nº 2134, de 12 de fevereiro de 2008, autorizou a adequação da proposta pedagógica do curso de Ciências Contábeis às Diretrizes Curriculares Nacionais, com implantação retroativa ao ano letivo de 2005.

O Curso de Licenciatura Plena Matemática foi autorizado pelo Parecer nº 425/97 do CEE, e publicado no Diário Oficial de 28-10-97, reconhecido pelo Decreto nº 4.494 de 23-07-2001, teve sua implantação a partir do ano letivo de 1988.

O Curso de Pedagogia, atendendo as Diretrizes do Curso de Pedagogia – Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006, teve sua grade totalmente modificada com a extinção das habilitações. Estas alterações foram aprovadas pelo Parecer nº 625/08, de 16/09/08, do Conselho Estadual de Educação.

O Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura foi autorizado pelo Parecer nº 697/04 do CEE, de 10/12/2004; Resolução nº 06/2005-SETI, de 01/02/2005. O Decreto de autorização é de nº 4500, de 14/03/2005, Diário Oficial do Estado nº 6933, de 14/03/2005.

Atualmente, a Instituição oferece aos 7 municípios da região litorânea 7 (sete) Cursos, a saber: Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis e Ciências Biológicas (também Licenciatura), Licenciaturas Plenas em Matemática, História, Letras – Habilitação Português e suas respectivas Literaturas e Português, Inglês e Respectivas Literaturas e Pedagogia.

1.1.8 Breve Histórico da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FAFIUUV



A Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória é uma das pioneiras do ensino superior fora da Capital, e ao longo de mais de cinco décadas de atividades vem formando professores que servem ao Sul do Paraná e ao Norte Catarinense. Desde sua origem, procurou assumir um compromisso com o desenvolvimento da região, para ser um centro irradiador e transformador da estrutura cultural de sua área de intervenção. Sendo todos os seus cursos de licenciatura, a Instituição recebe alunos e forma professores que atendem a 80 escolas estaduais e 255 escolas municipais nos 21 municípios que compõem sua região de abrangência, com uma população estimada em 300.000 habitantes.

Na década de 1950, União da Vitória estava entre as maiores e mais prósperas cidades do Estado, era a mais importante cidade do sul e do sudoeste do Paraná, exercendo influência social e cultural sobre toda a região. Nessa conjuntura, começou a ser pensada a possibilidade de criação de um curso superior na cidade. Hoje a cidade caracteriza-se pela multiplicidade cultural oriunda dos indígenas, negros e imigrantes que nela fixaram morada, e sua economia é sustentada, especialmente, pela exploração da madeira da erva-mate, tendo no comércio a segunda maior fonte de renda e de emprego.

Em 22 de dezembro de 1956, o Governador Moisés Lupion sancionou a Lei nº 3001, criando a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná. Logo no princípio do ano seguinte, pelo Decreto nº 8474, de 25 de fevereiro de 1957, foi designado para ocupar o cargo de primeiro Diretor da Faculdade o eminente Prof. Dr. Luiz Wolski, de saudosa memória.

A autorização para o funcionamento dos cursos de Pedagogia e História deu-se pelo Parecer nº 562 de 25 de novembro de 1959 do Conselho Nacional de Educação. Transcorridos mais sete anos, em 1966, foram criados os cursos de Geografia e Letras Português-Inglês (Licenciatura de primeiro ciclo) pela Lei Estadual nº 5320, de 10 de maio de 1966, sendo transformados em Licenciatura Plena pelo Decreto Estadual nº 21692, de 27 de abril de 1970.

O Decreto Federal nº 6112, de 31 de julho de 1967, concedeu o reconhecimento dos cursos de História e Pedagogia. Já os cursos de Geografia e Letras Português-Inglês foram reconhecidos através do Decreto Federal nº 74750, de 23 de outubro de 1974. O Decreto Federal nº 79216, de 08 de fevereiro de 1977, autorizou o funcionamento dos cursos de Ciências, Licenciatura de 1º Grau, e Licenciatura Plena com habilitação em Matemática, sendo o mesmo reconhecido pela Portaria Ministerial nº 617, de 16 de dezembro de 1980.

Passaram-se mais duas décadas para que a Faculdade ofertasse novos cursos e/ou habilitações. Assim foram criados, em 11 de julho de 2000, através do Decreto nº 2286, o curso de Matemática com Licenciatura Plena, a habilitação de Português-Espanhol do Curso de Letras, que foi autorizada pelo Decreto Estadual nº 2294, e a habilitação de Educação Infantil e Séries Iniciais do curso de Pedagogia, complementando as já existentes: Administração Escolar, Orientação Educacional e Supervisão Escolar. Cabe ressaltar que com a aprovação das Diretrizes Curriculares de Pedagogia no ano de 2006 terminaram, gradativamente, as diferentes habilitações existentes neste curso. Em 10 de março de 2000 foi autorizado o funcionamento do curso de Biologia pelo Decreto Estadual nº 3644. E em 31 de outubro de 2002 foi autorizado o funcionamento do curso de Química, por meio do Decreto Estadual nº 6503.

O Curso de Filosofia da FAFIUV iniciou suas atividades em 2007, atendendo à solicitação feita pelo Chefe do Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, que na ocasião apontava para uma grande necessidade educacional da região. Como o Estado do Paraná vem implantando as disciplinas de Filosofia e Sociologia nas três séries do Ensino Médio, este curso tornou-se de suma importância para a região, que conta ainda com poucos professores habilitados para tal. A primeira turma do curso

formou-se em 2010, ano de seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação

A FAFIUV assume funções e compromissos de uma instituição universitária, engajada e articulada em objetivos comuns: geração, preservação e transmissão do saber em todos os seus aspectos, no campo das artes, das ciências, das humanidades e da tecnologia, oferecendo ensino público, gratuito e de qualidade, prestando serviços à comunidade e sustentando o desenvolvimento desta.

1.2 Inserção Regional

As céleres transformações que ocorrem no mundo e no Brasil nos últimos anos têm contribuído para repensar o caminhar do Ensino Superior, da Ciência e Tecnologia. Essas transformações são resultantes da mundialização, que leva ao acirramento das desigualdades entre países, regiões, bem como entre as classes sociais. Neste sentido, fica evidente a relação entre sociedade global e crise global e, mesmo as Universidades atingidas por essa crise, não deixaram de desempenhar um importante papel no desenvolvimento territorial, por meio da produção de conhecimento e transferência de tecnologia para a sociedade brasileira.

Esse desenvolvimento se dá a partir do ensino, da pesquisa e da extensão, que contribui no processo de humanização das pessoas, nas relações produtivas, especialmente num momento em que as inovações assumem papel fundamental nos territórios e são cruciais para o desenvolvimento regional.

Faculdade de Artes do Paraná (FAP), Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam), Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (Fecea), Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba (Fafipa), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (Fafipar), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (Fafiuiv) e Academia Militar do Guatupê (APMG), conforme a figura 2.

A implantação da UNESPAR repercute em seis grandes regiões do Estado do Paraná. A região de Paranaíba, que abrange 29 municípios com uma população de 263.088 habitantes. A região de Campo Mourão que abrange 25 municípios, conta com uma população de 323.304 habitantes. A região de Apucarana que congrega 9 municípios e uma população de 285.476 habitantes. A região de União da Vitória abarca 7 municípios e conta com uma população de 121.658 habitantes. A região Metropolitana de Curitiba abarca 26 municípios e uma população de 3.168.980 habitantes e a região de Paranaguá que congrega 7 municípios do litoral paranaense e conta com uma população de 256.933 habitantes.

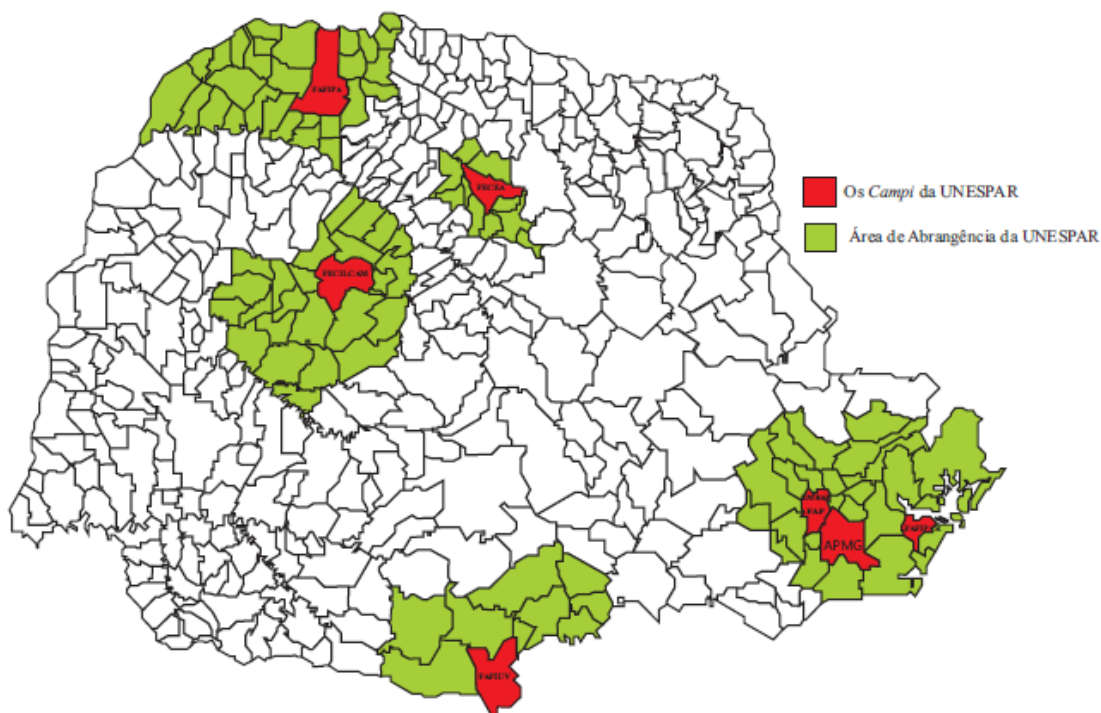


Figura 2 - Área de Abrangência da UNESPAR em 2011.
Fonte: UNESPAR, 2011.

A UNESPAR além de contar com estudantes de todos os municípios que abarcam as seis grandes regiões citadas, também recebe estudantes de outras regiões e de outros estados, se concretizando como uma universidade pública estadual de abrangência nacional.

A UNESPAR conta com 71 cursos de graduação, dois quais 39 na modalidade licenciatura, 30 na modalidade bacharelado e dois tecnólogo. Também conta com 16 Centros de Área, 36 cursos de especialização, dos quais quatro gratuitos, um Minter com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), um Dinter em parceria com a Universidade Federal de São Carlos – UFSCar e um Dinter em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e dois Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado) aprovados pela Capes, no campus de Paranavaí (Fafipa) e outro no campus de Campo Mourão.

1.3 Missão

A Universidade Estadual do Paraná tem por missão gerar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional, estadual e nacional e internacional.

1.4 Princípios, Objetivos, Metas e Ações por Área de Atuação

1.4.1 Princípios

De acordo com o previsto em seu Estatuto, os princípios que regem a organização e a ação da Universidade Estadual do Paraná são:

- I. Universalidade do conhecimento e sua sistematização;
- II. Autonomia universitária;
- III. Gestão democrática por meio de eleições e representatividade, modelo *multicampi* e descentralização administrativa e operacional;

IV. Equidade de acesso e permanência ao ensino superior público, gratuito e de qualidade;

V. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura;

VI. Cooperação e integração entre os *campi*, setores, unidades, seções na execução das atividades meio e fim da universidade;

VII. Interação com o poder público e a sociedade civil para a formulação e controle social das políticas públicas nas diferentes esferas de governo.

1.4.2 Objetivos e Metas

São objetivos institucionais da UNESPAR:

a) Consolidar seu papel no desenvolvimento humano, social e integral e no desenvolvimento econômico em todos os níveis;

b) Ampliar seus espaços de interlocução com a sociedade, particularmente nos campos da arte, cultura, saúde, cidadania e educação, dirigindo suas funções acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão para o atendimento a demandas sociais;

c) Participar, em nível internacional, nacional, estadual e local, de fóruns de discussão e definição de políticas públicas no âmbito da inclusão social e da produção e difusão da ciência, da arte e da cultura, buscando sempre estruturar a participação discente;

d) Estabelecer parcerias com órgãos governamentais, empresas e organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento de programas de interesse mútuo e de impacto social;

e) Reforçar sua integração com a rede de universidades estaduais, na coordenação de ações que visem o fortalecimento do sistema universitário público no Estado do Paraná;

f) Assegurar alocação de recursos governamentais, por meio da articulação de suas representações nos diversos conselhos, comitês e organizações de fomento a projetos acadêmicos;

g) Aperfeiçoar os recursos infra-estruturais, materiais e financeiros, implementando estratégias para utilização plena da capacidade instalada;

h) Fortalecer a atuação dos órgãos colegiados superiores na definição das macro-políticas institucionais;

i) Promover revisão e atualização dos seus instrumentos normativos, de modo a favorecer o alcance de um novo patamar de qualidade no exercício de suas funções acadêmicas e na democracia interna da instituição;

j) Estabelecer uma política de desenvolvimento de pessoas que considere a essencialidade dos agentes universitários e docentes para o cumprimento das atividades-fim da instituição;

k) Implementar uma política de apoio ao corpo discente, baseada em equidade e justiça, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;

l) Implementar políticas acadêmicas de integração do ensino, da pesquisa e da extensão por meio de programas que envolvam, de forma indissociável, a produção e a socialização do conhecimento à formação dos acadêmicos;

m) Promover a melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis;

n) Diversificar as atividades de ensino, em níveis de graduação, de pós-graduação ou de extensão, ampliando as vagas nos cursos presenciais;

o) Criar mecanismos que favoreçam o acesso à Universidade de grupos sociais tradicionalmente excluídos;

p) Criar condições para estimular e fortalecer a pesquisa pelo incentivo ao desenvolvimento de programas inovadores, o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, a crescente qualificação de pesquisadores e grupos de pesquisa, bem como a divulgação do conhecimento produzido;

q) Consolidar a extensão universitária como interface da Universidade com segmentos da sociedade e como espaço pedagógico de formação;

r) Implementar uma política de democratização dos conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos, por meio do fortalecimento de um sistema qualificado de bibliotecas e de acesso ampliado a redes e bancos de dados existentes e potencialmente disponíveis;

s) Promover uma inserção qualificada da instituição no panorama acadêmico nacional e internacional, pela difusão da sua produção científica, técnica e artística;

t) Fomentar a realização de atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer;

u) Formar Profissionais habilitados ao exercício das carreiras públicas, profissões liberais, técnico-científicas, técnico-artísticas e de magistério, bem como de trabalhos de cultura geral;

v) Promover e estimular processos, sistemas e tecnologias, que contribuam para o desenvolvimento social;

w) Garantir o pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica.

1.4.3 Prioridades Acadêmicas

a) Reformulação do Projeto Político-Pedagógico de cada *campus* para a devida adequação à realidade de Universidade;

b) Discussão e reformulação curricular de todos os cursos, para atender as novas orientações acadêmicas e pedagógicas;

c) Implantação de um sistema de avaliação institucional que integre toda a Universidade.

METAS	2012		2013		2014		2015		2016	
	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM
a	x	x	x	x						
b	x	x	x	x						
c	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Quadro 01 – Cronograma das Prioridades Acadêmicas

1.4.4 Prioridades Organizacionais

a) Instalação da reitoria com a estrutura administrativa e pedagógica necessária ao pleno funcionamento da Universidade;

b) Realização de eleições gerais nos termos do Estatuto;

c) Elaboração dos regimentos dos conselhos e órgãos superiores;

d) Discussão e efetivação de políticas de valorização e formação do corpo técnico administrativo e do corpo docente;

e) Instalação e promoção de Fóruns e Seminários acadêmicos visando a participação da comunidade acadêmica na avaliação dos resultados do ensino, da pesquisa e da extensão.

METAS	2012		2013		2014		2015		2016	
	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM
a	x	x								
b	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
c	x	x								
d	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
e	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Quadro 02 – Cronograma das Prioridades Organizacionais

1.4.5 Ações Prioritárias por Área de Atuação

1.4.5.1 Ações Prioritárias para o Ensino de Graduação

1) Aprimorar e aplicar mecanismos de acompanhamento e de avaliação dos cursos de graduação, incorporando novos conhecimentos, metodologias e tecnologias;

2) Realizar fóruns das grandes áreas do saber ou entre cursos similares para definir diretrizes comuns.

3) Avaliar a manutenção, diminuição e/ou ampliação da oferta de vagas em cursos já existentes;

4) Renovar e modernizar as estruturas, acervos e materiais didáticos e pedagógicos;

5) Viabilizar a realização do concurso vestibular unificado.

AÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM
1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	x	x	x	x						
3	x	x	x	x						
4	x	x	x	x	x	x	x	x		
5	x	x	x	x						

Quadro 03 – Cronograma das Ações Prioritárias para o Ensino de Graduação

1.4.5.2 Ações Prioritárias para a Pesquisa e Pós-Graduação

1) Expandir em 30% e 40% o percentual de docentes titulados – mestres e doutores, respectivamente, por meio do estabelecimento de políticas que estimulem a formação docente, as parcerias *intercampi*, e interinstitucionais;

2) Ampliar e consolidar grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

3) Aumentar a produção acadêmica qualificada e sua divulgação;

4) Implementar ações que visem à criação de uma linha editorial universitária;

5) Estabelecer convênios que fortaleçam a concessão de bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Científica destinada ao Ensino Fundamental e Médio, fomentando o envolvimento de discentes em projetos de pesquisa

6) Ampliar as bolsas de iniciação científica com recursos da Instituição;

7) Propor para 2012 pelo menos dois cursos de Mestrado;

8) Implantar, no mínimo, três programas de Mestrado e um de Doutorado, até 2016;

9) Aprimorar e fortalecer os programas de Iniciação Científica (PIBIC) e Iniciação Científica voltada para Ensino Fundamental e Médio;

10) Aprimorar os mecanismos de estímulo, acompanhamento e avaliação continuada da pesquisa básica e aplicada da Universidade.

AÇÕES	2012		2013		2014		2015		2016	
	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM
1	x	x	x	x	x	x	x	x		
2	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4	x	x	x	x						
5	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6	x	x	x	x						
7	x	x								
8	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
9	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
10	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Quadro 04 – Cronograma das Ações Prioritárias de Pesquisa e Pós-Graduação

1.4.5.3 Ações Prioritárias – Extensão e Cultura

- 1) Propor, a partir do mapeamento das atividades de extensão da UNESPAR segundo áreas temáticas e linhas programáticas, a articulação de projetos independentes em programas interdisciplinares;
- 2) Estabelecer critérios para disponibilização de apoio a atividades de extensão;
- 3) Possibilitar a consolidação de um programa permanente de bolsas auxílio de extensão;
- 4) Realizar seminário de extensão e outras atividades dirigidas à comunidade;
- 5) Projetar um calendário ou agenda de eventos;
- 6) Integrar a UNESPAR ao Sistema de Informação em Extensão Universitária – SIEX.
- 7) Estabelecer sistema permanente de editoração digital e comunicação social em apoio à produção acadêmica e divulgação das atividades acadêmicas da UNESPAR.

AÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM
1	x	x	x	x						
2	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	x	x	x	x						
4		x	x	x	x	x	x	x	x	x
5	x	x	x	x						
6	x	x								
7	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Quadro 05 – Cronograma das Ações Prioritárias para a Extensão e Cultura

1.4.5.4 Ações Prioritárias – Planejamento, Administração e Finanças:

- 1) Desenvolver e implantar um sistema de planejamento orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial coordenado pela administração central;
- 2) Elaborar Planos Diretores das unidades universitárias submetendo-os ao Conselho Universitário;
- 3) Elaborar plano de construção, reformas, restauração e manutenção de imóveis;
- 4) Avaliar constantemente e dar transparência à gestão financeiro-orçamentária;
- 5) Estimular o uso compartilhado de recursos físicos e administrativos nos *campi*;

- 6) Promover o uso da tecnologia da informação e de telecomunicações para reduzir custos e aprimorar processos;
- 7) Atuar na captação de recursos externos, não-governamentais e governamentais, incluindo aqueles provenientes das leis de incentivos fiscais;
- 8) Promover ações junto ao governo e à Assembléia Legislativa, visando ao aumento real do repasse financeiro do Estado para a Universidade;
- 9) Descentralizar processos e métodos para agilizar a gestão das Unidades Universitárias;
- 10) Avaliar e pontuar as atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária de forma igualitária;
- 11) Aprimorar o programa de avaliação dos agentes universitários;
- 12) Manter, aprimorar, institucionalizar e divulgar programa de apoio e permanência estudantil com a respectiva rubrica orçamentária;
- 13) Promover a visibilidade da UNESPAR nas diferentes mídias.

AÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016	
	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM	1º. SEM	2º. SEM
1	x	x	x	x						
2	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	x	x	x	x						
4		x	x	x	x	x	x	x	x	x
5	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
8	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
9	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
10	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
11	x	x	x	x						
12	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
13	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Quadro 06 – Cronograma das Ações Prioritárias de Planejamento, Administração e Finanças

Os demais objetivos para o quinquênio 2012-2016 serão expressos em metas, a serem definidas por áreas de atuação da Universidade, a partir de projetos ou programas institucionais estratégicos a serem estabelecidos pelas Pró-Reitorias e deverão contemplar as ações indicadas neste Plano.

Propõe-se, ainda, como meta específica, tendo em vista que este instrumento está sendo elaborado no contexto de instalação da Universidade Estadual do Paraná, a discussão e, se necessária, a revisão, integral ou parcial, dos instrumentos de planejamento estratégico em um prazo máximo de dois anos, a contar da definitiva constituição, para a adequação às realidades que se apresentarem.

1.5 Áreas de Atuação Acadêmica

Os cursos de graduação atualmente ofertados pela UNESPAR foram agrupados em áreas do conhecimento tendo como referência a classificação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq: Artes, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e da Educação, Ciências da Saúde e Ciências Exatas e Biológicas, com adequações ao processo administrativo de cada *campus*.

a) *Campus* de Curitiba I (EMBAP):

Centro de Artes

Cursos de:

- Canto - Bacharelado
- Instrumento - Bacharelado
- Composição e Regência - Bacharelado
- Pintura - Bacharelado
- Gravura - Bacharelado
- Escultura – Bacharelado

Centro de Ciências Humanas e Educação

- Música - Licenciatura
- Desenho (a partir de 2011) Artes Visuais – Licenciatura

b) *Campus* de Curitiba II (FAP):

Centro de Artes

Cursos de:

- Artes Cênicas - Bacharelado
- Cinema e Vídeo – Bacharelado
- Dança – Bacharelado e Licenciatura
- Música Popular - Bacharelado

Centro de Ciências Humanas, Educação e Saúde

Cursos de:

- Musicoterapia – Bacharelado
- Música - Licenciatura
- Artes Visuais- Licenciatura
- Teatro – Licenciatura

c) *Campus* de São José dos Pinhais (APMG):

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

- Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Segurança Pública

d) *Campus* de Campo Mourão (FECILCAM):

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Cursos de:

- Administração - Bacharelado
- Ciências Contábeis - Bacharelado
- Ciências Econômicas - Bacharelado
- Engenharia de Produção Agroindustrial - Bacharelado
- Turismo e Meio Ambiente - Bacharelado

Centro de Ciências Humanas e da Educação

Cursos de:

- Geografia – Licenciatura e Bacharelado
- História – Licenciatura
- Letras (Português e Inglês) – Licenciatura
- Matemática – Licenciatura
- Pedagogia – Licenciatura

e) *Campus de Apucarana (FECEA):*

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Cursos de:

- Administração - Bacharelado
- Ciências Contábeis - Bacharelado
- Ciências Econômicas - Bacharelado
- Secretariado Executivo Trilíngue - Bacharelado
- Turismo – Bacharelado
- Tecnólogo em Gestão Pública – Tecnólogo – (em processo de desativação – 2012)
- Tecnólogo em Comércio Exterior - Tecnólogo - (em processo de desativação, 2012)
- Ciência da Computação

Centro de Ciências Humanas e da Educação

Cursos de:

- Serviço Social - Bacharelado
- Matemática – Licenciatura
- Pedagogia – Licenciatura
- Letras – Português – Licenciatura
- Letras – Inglês - Licenciatura
- Letras - Espanhol - Licenciatura

f) *Campus de Paranavaí (FAFIPA):*

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Cursos de:

- Administração - Bacharelado
- Ciências Contábeis - Bacharelado

Centro de Ciências Humanas e da Educação

Cursos de:

- Ciências Biológicas - Licenciatura
- Geografia – Licenciatura
- História – Licenciatura
- Letras (Português – Inglês) Licenciatura
- Matemática – Licenciatura
- Pedagogia – Licenciatura
- Serviço Social – Bacharelado
- Ciências - Licenciatura (em processo de desativação)

Centro de Ciências da Saúde

Cursos de:

- Educação Física - Licenciatura
- Enfermagem – Bacharelado

g) Campus de Paranaguá (FAFIPAR):

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Cursos de:

- Administração - Bacharelado
- Ciências Contábeis – Bacharelado

Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação

Cursos de:

- História – Licenciatura
- Letras (Português – Inglês) Licenciatura
- Letras Português - Licenciatura

- Pedagogia² – Licenciatura
- Ciências – Biológicas – Licenciatura
- Ciências – Biológicas - Bacharelado
- Matemática – Licenciatura

h) Campus de União da Vitória (FAFIUV):

Centro de Ciências Humanas e da Educação

Cursos de:

- Filosofia – Licenciatura
- Geografia – Licenciatura
- História – Licenciatura
- Letras (Português - Inglês) – Licenciatura
- Letras (Português – Espanhol) – Licenciatura
- Pedagogia – Licenciatura

Centro de Ciências Exatas e Biológicas

Cursos de:

- Ciências Biológicas – Licenciatura
- Matemática - Licenciatura
- Química – Licenciatura

1.6 Responsabilidade Social

A política de responsabilidade social na UNESPAR perpassa o conceito de instituição pública, gratuita e de qualidade, cuja identidade se caracteriza pelo compromisso social, os valores de liberdade, justiça social, cidadania, educação, identidade, responsabilidade, integração, pluralidade e ética. Nessa perspectiva a UNESPAR busca um planejamento de ações com vistas à promoção da inclusão social,

² O Curso de Pedagogia, modalidade Licenciatura, do CAMPUS DE PARANAGUÁ – FAFIPAR, autorizado pelo Decreto Federal nº 47.667/1960 e reconhecido pelo Decreto Federal 54.355/64 e renovado pelo Decreto Estadual nº 7067/2010, funciona nos períodos noturno e vespertino no campus de Paranaguá e no período noturno na **Extensão de Matinhos**.

desenvolvimento humano, social e integral, desenvolvimento econômico, respeito ao meio ambiente e à cultura.

Os projetos que espelham o compromisso de responsabilidade social da instituição, já desenvolvidos nos *campi*, serão mantidos e ampliados para atender com maior eficiência as necessidades de inclusão e fomentar o desenvolvimento regional.

1.7 Caracterização dos Cursos

1.7.1 *Campus* de Curitiba I (EMBAP)

1.7.1.1 Centro de Artes

O Curso de **Canto**: Confere ao formando o grau de Bacharel em Canto. Objetiva a formação de cantor com repertório Lírico, de Câmara e de Solo, dando oportunidade de participação em óperas e concursos.

O Curso de **Instrumento**: Confere ao formando o grau de Bacharel em Música, habilitando-o, inclusive para o magistério do Instrumento. O mercado de trabalho oferece inúmeras oportunidades para o instrumentista: concertista, músico de orquestras sinfônicas ou camerísticas, músico de estúdios de gravação, músico correpetidor acompanhando cantores e corais, e outras formações vocais e instrumentais.

O Curso de **Composição e Regência**: Objetiva a formação de profissionais na área de Composição e Regência, concentrando a maior parte da carga horária em disciplinas teórico-aplicadas (Contraponto e Harmonia), Estética e Análise, Percepção, Composição e Regência.

O Curso de **Pintura**: O Curso Superior de Pintura oferece disciplinas práticas e teóricas. A maior concentração de carga horária na área prática está nas disciplinas de Pintura e Desenho. E no campo teórico, na disciplina de História da Arte. Tal conhecimento visa proporcionar o desenvolvimento criativo da linguagem individual dos alunos.

O Curso de **Gravura**: visa o desenvolvimento criativo e técnico para o domínio das diferentes técnicas de reprodução gráfica. Atividades de maior pertinência são

desenvolvidas nas disciplinas de Gravura, Desenho, Desenho Gráfico, Fotografia e História da Arte.

O Curso de **Escultura**: se propõe a desenvolver atividades ligadas à expressão tridimensional. O curso é essencialmente prático, com aulas desenvolvidas em ateliê onde as técnicas tradicionais e experimentações da linguagem são acompanhadas de discussões e análises teóricas. A linha condutora do programa está principalmente nas disciplinas de Expressão em Volume e Escultura, que tem como suporte disciplinas como Desenho, Projeto, História da Arte, Cerâmica, Anatomia, Materiais e Equipamentos, e outros. Além disso, o Curso proporciona disciplinas ligadas a outras áreas da expressão visual como Gravura, Pintura e Fotografia. Volta-se essencialmente para o profissional e não para o educador de artes.

A Embap também desenvolve outras atividades de **Cursos de Extensão**: Os cursos do Programa de Extensão da Embap objetivam oferecer Educação Musical com desenvolvimento do senso estético e criativo musical do aluno, através de experiências individuais e coletivas, em execução e apreciação, complementadas pela composição, improvisação e o arranjo.

CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL I: O curso é destinado a crianças que desejam ingressar na EMBAP a fim de buscar uma formação musical ampla envolvendo várias formas de vivências musicais. Procurando uma participação efetiva do próprio aluno buscar-se-á que, dentro de algumas possibilidades o aluno faça suas próprias escolhas em relação ao currículo do curso, visando o seu desenvolvimento musical de acordo com seus interesses e habilidades.

A trajetória pessoal do aluno lhe trará diversas opções, e de acordo com o seu desempenho musical, diferentes portas vão se abrindo, como a oportunidade de aulas individuais de instrumento.

CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL II: O curso destina-se aos egressos do Curso de Formação Musical I e a novos alunos com idade entre 9 e 12 anos, que tenham conhecimento musical básico, tanto teórico como instrumental.

CURSO DE FORMAÇÃO INSTRUMENTAL: Destina-se a alunos a partir de 13 anos com algum conhecimento teórico-instrumental básico. Durante os três anos de curso, o aluno deverá cumprir a carga horária de 90 horas/aula de instrumento, e 60

horas/aula de educação musical coletiva. Além disso, o aluno elegerá mais 60 horas das disciplinas oferecidas durante o ano letivo, totalizando ao final do curso a carga horária de 210 horas/aula no período máximo de quatro anos.

CURSO AVANÇADO DE MÚSICA – Canto - Este curso, com duração de três anos, é destinado a candidatos com idade mínima de 15 anos, com bom conhecimento teórico-prático de música, possuidores de boa voz, que desejam ingressar na EMBAP para aprofundar seus conhecimentos e, assim, prepararem-se melhor para ingressar em cursos de nível superior. **Instrumento** - Este curso, com duração de três anos, é destinado a adolescentes e adultos, com bom conhecimento teórico-prático musical e instrumental, que desejam ingressar na EMBAP para aprofundar seus conhecimentos e, assim, prepararem-se melhor para ingressar em cursos de nível superior.

1.7.1.2 Centro de Ciências Humanas e da Educação

O Curso de **Licenciatura em Música**: Habilita o profissional docente para atuar no magistério de Música no Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª séries) e no Ensino Médio. O campo de trabalho para o graduado em Licenciatura em Música também oferece oportunidade na área de Iniciação Musical. São obrigações curriculares: 1 – estágios obrigatórios (Lei 9394/96 LDB) cumpridos em horário distinto daquele da graduação; 2 – é requisito obrigatório estudar dois instrumentos (violão e piano ou flauta doce e piano) no decorrer do curso, independentemente do instrumento optado para a Prova de Habilitação Específica.

O Curso de **Licenciatura em Artes Visuais**: Promove uma formação teórica-prática dos processos criativos e expressivos nas várias modalidades das Artes Visuais: desenho; pintura; expressão tridimensional; gravura; fotografia; instalações; performances; arte sequencial e multimeios. Habilita o profissional formado para atuar como docente na Educação Básica, pesquisador do contexto visual e agente mediador e motivador da apreciação, reflexão e crítica no âmbito das Artes Visuais. O Estágio Curricular Supervisionado é parte integrante da matriz do curso, cumprido em horários e locais flexíveis e estendendo-se além do horário das aulas da graduação.

1.7.2 *Campus* de Curitiba II (FAP)

1.7.2.1 Centro de Artes

O Curso de **Música Popular**: O Curso de Bacharelado em Música Popular da FAP possui um caráter teórico-prático, e visa a formação superior de profissionais dedicados à execução e pesquisa da música popular.

O curso de **bacharelado em Artes Cênicas** objetiva a formação de um aluno que contribua no direcionamento de seu perfil acadêmico e artístico, através da participação em projetos de pesquisa e práticas da realização cênica. O Bacharel em Artes Cênicas deve ser um artista-pesquisador, capaz de desenvolver seu trabalho criativo num processo de contínua investigação, consciente de sua identidade artística e articulado ao seu contexto sócio-cultural.

O Curso de **Cinema e Vídeo**: O Curso de Bacharelado em Cinema e Vídeo da FAP possui um caráter teórico-prático, e visa a formação superior de profissionais dedicados à execução e pesquisa de produções em Cinema e/ou Vídeo.

1.7.2.2 Centro de Ciências Humanas, Educação e Saúde

O Curso de **Licenciatura em Música** da Faculdade de Artes do Paraná visa a formação superior de profissionais para o ensino da música tanto na educação formal e em espaços não formais. Estes Profissionais têm, durante o curso, suas aptidões musicais desenvolvidas, bem como adquirem as competências necessárias ao educador musical, apresentando, ao final, potencial reflexivo e crítico, de maneira a reconhecer o contexto sócio-político e cultural onde atuam.

O **Curso de Licenciatura em Artes Visuais**: O Curso promove a formação para o ensino, pesquisa, produção e crítica no campo das Artes visuais, visando o desenvolvimento da percepção, reflexão e potencial criativo, dentro da especificidade do pensamento e da linguagem visual, que envolve desenho, pintura, escultura, gravura, fotografia, computação gráfica, videoarte e suas interlocuções. O licenciado estará habilitado a atuar como professor, pesquisador e mediador no âmbito das Artes Visuais, participando da construção de processos educativos e culturais em espaços formais e não formais de ensino.

O curso de Bacharelado em **Musicoterapia**: o curso de Bacharelado em Musicoterapia, reconhecido pela Portaria Ministerial no 393/86 e publicado no DOU de 10/06/1986, tem por objetivo a formação do musicoterapeuta; o profissional habilitado para utilizar a música e seus parâmetros de forma planejada e fundamentada, a fim de promover, prevenir ou reabilitar a saúde física, cognitiva, emocional e social das pessoas.

Partindo do entendimento da dança como campo de conhecimento o projeto de curso foi pensado no sentido de promover uma reflexão sobre o corpo e a dança, considerando aspectos artísticos, educacionais, culturais, políticos e comunicacionais, com vistas ao desenvolvimento de competências que levem o aluno a atuar de maneira crítico-reflexiva na criação e no ensino da dança.

O curso é composto por disciplinas que visam o desenvolvimento de diferentes abordagens da dança no que concerne à pesquisa, à criação e ao ensino.

O egresso poderá atuar como artista junto a produções cênicas ou atuar como docente na educação básica, em cursos livres e técnico-profissionalizantes.

A Fap além dos cursos de graduação oferece vários Cursos de Extensão e Oficinas.

1.7.3 *Campus* de São José dos Pinhais (APMG)

1.7.3.1 Centro de Ciências Sociais Aplicadas

A Academia de Polícia Militar do Guatupê tem como objetivo formar, por meio do **Curso de Formação de Oficiais**, nas modalidades Policial Militar (CFO-PM) e Bombeiro Militar (CFO-BM) os ingressos nessa Academia, capacitando-os profissionalmente para o exercício da carreira de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares, habilitando-os para o posto de aspirante a oficial.

O Curso de Formação de Oficiais, na Modalidade de Oficial Policial Militar (CFO-PM), buscar formar os ingressos nesse curso habilitando-os para o desempenho das funções de um profissional de Segurança Pública, como a coordenação e fiscalização de fração de tropa na atividade de Polícia Ostensiva, a Preservação da Ordem Pública,

Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário, de Florestas e de Mananciais, além de outras formas e funções definidas em lei;

O Curso de Formação de Oficiais, na Modalidade e Oficial Bombeiro Militar (CFO-BM), buscar formar os ingressos nesse curso habilitando-os para o desempenho das funções de um profissional de Segurança Pública, para a execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, buscas, salvamentos e socorros públicos.

1.7.4 *Campus* de Campo Mourão (FECILCAM):

1.7.4.1 Centro de Ciências Sociais Aplicadas

O Curso de **Administração** – Bacharelado proporciona às pessoas da COMCAM e demais regiões uma contribuição significativa, na medida em que prepara profissionais para atuarem nos diversos setores empresariais, tanto em cargo de gestão, como em cargos técnicos, dotando esses profissionais de conhecimento nas áreas da gestão empresarial e ainda preparando-os como pessoas para atuarem num mercado de trabalho altamente competitivo, porém sem esquecer em nenhum momento, da importância das pessoas como seres humanos, para que assim, possam promover transformações econômicas e sociais. O curso de administração também orienta a elaboração e implantação de projetos sociais e ambientais que contribuam para o desenvolvimento sustentável da região. O Curso de Administração também oferece programas de pós-graduação *lato sensu* em diversas áreas.

O Curso de **Ciências Contábeis**: contribui na geração de informações sobre o desempenho das empresas públicas e privadas da região, por meio de registros e análises contábeis, bem como na elaboração de relatórios contábeis que permitem a identificação da situação econômica das pessoas físicas e jurídicas da região. Forma profissional habilitados para desempenharem funções de contabilidade de empresas públicas e privadas, como contadores, assessores, consultores, auditores e peritos contábeis, balizados pelos princípios éticos e morais.

O Curso de **Ciências Econômicas**: contribui na elaboração do Plano Diretor dos municípios da região, atua por meio de seus estudantes e egressos no

desenvolvimento de empresas públicas e privadas, a partir de informações recebidas durante a graduação. Possui o Núcleo de Pesquisas Econômica - NEPE - que realiza estudos periódicos sobre a elevação dos custos da cesta básica e realiza pesquisas e diagnósticos econômicos para municípios da região.

O Curso de **Engenharia de Produção Agroindustrial (EPA)**: contribui no desenvolvimento, implantação e gerenciamento de produtos, projetos, empresas e instalações agroindustriais, oportunizando o desenvolvimento econômico e social da região.

O Curso de **Turismo e Meio Ambiente**: atua em organizações e na administração de empresas e empreendimentos turísticos, no planejamento e execução de projetos de turismo regional, nacional e internacional, na programação e organização de atividades de lazer e eventos, bem como na avaliação de potencial turístico para empreendimentos regionais.

1.7.4.2 Centro de Ciências Humanas e da Educação

O **Curso de Geografia** visa à compreensão dos pressupostos filosóficos e epistemológicos da ciência como referência fundamental para a identificação e análise, e interpretação e intervenção na sociedade e na natureza, além de possibilitar a formação integral do geógrafo e do educador, desenvolvendo a conexão entre as áreas do conhecimento e suas repercussões no entendimento das interações entre o espaço físico e o homem, buscando suas interações com as esferas local, regional e global.

O Curso desenvolve programas de extensão e pesquisa, tais como: “A Estação Ecológica do Cerrado de Campo Mourão”, “Estação Climatológica Principal de Campo Mourão”, “Museu de Geologia”, que tem prestado relevantes serviços à comunidade local e regional. É importante destacar o papel fundamental da Estação Climatológica quanto ao fornecimento de dados meteorológicos para os centros de controle do país, sem falar no instrumental de ensino proporcionado pelas visitas de alunos tanto da graduação como do ensino fundamental e médio. Já a ‘Estação Ecológica do Cerrado possui um importante papel na medida em que garante a preservação da última área ao sul do Brasil onde ocorre a vegetação, recebendo inúmeros visitantes, sendo em sua maioria alunos do ensino fundamental e médio, também tem contribuindo para o

desenvolvimento de pesquisa nas mais diversas áreas do conhecimento. É importante ressaltar o papel do Museu de Geologia que serve como suporte para as atividades de ensino-aprendizagem recebendo mais de 1000 visitantes por ano. O curso também objetiva a implantação do curso de pós-graduação permanente, visando a um melhor aperfeiçoamento dos profissionais já graduados. Participa da comissão permanente da Semana da Educação de FECILCAM em conjunto com os outros cursos de licenciatura. O curso também participa em conjunto com órgãos públicos do município através das seguintes atividades: Programa de Gestão de Bacias Hidrográfica do Rio Ivaí em conjunto com o Ministério Público; participação Conselho do Meio Ambiente; Plano Diretor do Município de Campo Mourão; Programas relacionados à temática ambiental, discussão da Agenda 21 do município e Conselho da Cidade - Concidade.

O Curso de **História**: visa formar profissional que investiga fatos históricos, bem como os sujeitos históricos nos diferentes períodos e sociedades, nos seus aspectos culturais, sociais, políticos, econômicos. O historiador atua na área de licenciatura, no ensino fundamental, médio e superior.

O Curso de **Letras**: o Curso de Letras forma profissionais que, por meio da Língua Materna, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas, contribuem para o desenvolvimento crítico e transformação social, atuando diretamente em instituições de ensino fundamental, médio e superior e demais órgãos que necessitem de um profissional da linguagem.

O Curso de **Matemática**: o curso forma profissionais que atuam nas séries finais do ensino fundamental, ensino médio e ensino superior. A estrutura curricular do curso busca fornecer aos profissionais da área uma sólida formação de conteúdos matemáticos, bem como suas aplicações e teorias.

O Curso de **Pedagogia**: contribui para implementação nas escolas de Educação Básica com novas práticas pedagógicas, melhorias no ensino, conteúdos mais eficientes para transformação social. O curso enfatiza que não forma qualquer pedagogo, visando ao mercado de trabalho, e sim que se preocupa em formar um sujeito crítico, pensante, sensível aos problemas sociais, que possa interferir na comunidade contribuindo para sua transformação.

Além disso, o curso de pedagogia oferece à comunidade, cursos de pós-graduação e extensão nas áreas de gestão, educação especial e formação do pedagogo.

1.7.5 *Campus* de Apucarana (FECEA):

1.7.5.1 Centro de Ciências Sociais Aplicadas

O Curso de **Administração** visa desenvolver administradores capacitados para atuar na Ciência da Administração, com competência, integridade e credibilidade, através da busca contínua de conhecimento, objetivando sempre a qualidade e o aprimoramento profissional e organizacional. A orientação pedagógica do Curso de Administração de Empresas é voltada para Cultura Organizacional da Sociedade e de suas Instituições, buscando o desenvolvimento de aptidões no aluno (egresso) capazes de acompanhar a realidade atual e futura de uma forma global, onde este perfil necessita contemplar as seguintes características.

- Visão holística do mercado e da organização; com capacidade de leitura de cenário regionais, nacionais e internacionais;
- Visão das pessoas numa perspectiva de cooperação e com habilidade interpessoal;
- Habilidades individuais, sociais, intelectuais e de conhecimento;
- Conhecimento das áreas Propedêuticas à Administração de Empresas;
- Profundo conhecimento técnico das áreas afins da Administração de Empresas
- A missão do Curso de Administração de Empresas é de

A filosofia do Curso de Administração de Empresas é multiplicar e produzir conhecimento técnico, científico e humano para capacitar pessoas na área da Administração, onde possam desenvolver sistemas administrativos suficientemente.

O Curso de **Ciências Contábeis** objetiva capacitar os acadêmicos para a aplicação das técnicas contábeis, a fim de que possam controlar, examinar e/ou avaliar o patrimônio das entidades públicas e privadas, nos aspectos econômicos e financeiros, qualitativa e quantitativamente, seguindo as exigências legais; oportunizar condições

para que os acadêmicos obtenham uma visão ampla dos aspectos locais, regionais e globais, como estratégia de preparação de forma a garantir ao profissional contábil a sua atuação em um mercado de extrema competitividade; possibilitar aos acadêmicos, no processo de ensino-aprendizagem, além da formação profissional, o desempenho enquanto cidadãos nas organizações e sociedades; promover a interação da Instituição, por meio de parcerias, com entidades de classe, associações empresariais e outros sistemas organizacionais públicos e privados; e proporcionar aos egressos um nível de formação que expresse máxima confiabilidade na Instituição e/ou no curso, de acordo com os preceitos éticos e morais.

Pretende-se, com isto, formar profissionais éticos, com características de liderança e abrangência de conhecimentos, interessados por assuntos contábeis, econômicos e legais, colaborador na pesquisa científica, inovador, com capacidade de responder, usando seu intelecto, de forma rápida e pronta, aos questionamentos inerentes ao seu trabalho atendendo às necessidades crescentes de informações das empresas; profissionais capazes de estabelecer com visão global e interna das organizações, agindo com consciência social e responsabilidade, dentro de uma ênfase gerencial, obedecendo aos preceitos legais de sua profissão, sendo integrante do processo decisório das entidades, habilidades absolutamente necessárias para a sua atuação no mercado de trabalho.

O curso de **Ciências Econômicas** busca desenvolver profissionais com formação plural para atuarem no cenário globalizado, de forma competente, crítica, ética e transformadora. No primeiro, segundo e terceiro setor, utilizarão os diferentes recursos da teoria econômica, de forma a articular o seu raciocínio para entender o mundo e resolver problemas do bem estar da comunidade, adequando, especificamente, as suas competências e habilidades à realidade da demanda e mercado profissional da região norte do Estado do Paraná.

O profissional egresso da Graduação em Ciências Econômicas da FECEA tem atuação em áreas diversas do campo das Ciências Sociais Aplicadas do Paraná e do Brasil, seguindo cursos de pós-graduação para se tornar docente em diversas instituições, ou seguindo a carreira profissional em empresas diversas, atuando

diretamente no chamado “chão de fábrica” ou galgando postos da direção superior das empresas.

Tem-se destacado também como um importante empreendedor na economia paranaense e nacional, principalmente por sua presença na indústria, gerando desenvolvimento, riquezas e empregos para a sociedade.

Por fim, diga-se que, associado a tudo isso, evidencia-se o gosto pela sociabilidade, revelado numa comunidade que mantém intensa atividade social e de lazer, proveniente ainda das velhas tradições sócio-culturais da cidade.

O curso de Economia pretende estar plenamente sintonizado com a proposta da FECEA, na condição de agente parceiro do processo de transformação da sociedade com base nos valores sócio-culturais

O Curso de **Secretariado Executivo Trilíngue** visa formar um Secretário-gerente que assessora a área administrativa das empresas. É o secretário o agente emissor e receptor das comunicações diretas e indiretas. Como assessor administrativo utiliza as técnicas secretariais. Como agente facilitador é o elo entre a empresa e agentes externos e internos, e como coordenador de informações administrar relacionamentos e conflitos. O profissional secretário trabalha para a organização e não somente para o executivo.

Secretário-gerente deverá ter os requisitos psicofísicos: Capacidade de Organização; Eficácia; Alto Grau de responsabilidade; Autonomia e iniciativa; Confiabilidade; Habilidades Sociais, capacidade de relacionamento e comunicação; Espírito de colaboração; Liderança; Espírito Inovador; Perseverança; Disponibilidade. Do mesmo modo, deve atuar como intermediador entre cúpula decisória e os níveis outros do organograma e hierarquia de pessoal, sendo eficiente nas relações humanas na empresa, nos métodos e técnicas de organização, bem como, conhecer dos bens de aparelhagem e maquinário necessários aos trabalhos do empreendimento; estar instrumentalizado, em termos de idioma e comunicação geral, para as relações externar do empreendimento nacional e internacional e; atuar no centro nevrálgico da empresa, instituição ou órgão público, como reciclador constante do empreendimento, assessorando o agrupamento humano envolvido para a perspectiva histórica de seu trabalho e para o bem social;

Buscando atender às exigências do mercado e oferecer uma formação de qualidade, o Curso de **Turismo** da FECEA formará profissionais que estarão aptos a atuar em qualquer das áreas específicas ou conexas ao Turismo, exercendo atividades ligadas ao planejamento, organização, gestão e execução das mesmas. Terá ainda condições de identificar o potencial natural, histórico, cultural, artificial, econômico e humano, para o aproveitamento turístico, capaz de gerar recursos em prol do desenvolvimento de uma cidade, região, estado ou país. Poderá atuar nos diversos setores de planejamento estratégico, organização e administração hoteleira e áreas correlatas como lazer e recreação, alimentos e bebidas, cruzeiros marítimos, *resorts*, *spas*.

O futuro turismólogo será capaz de:

- Elaborar e implantar inventários turísticos;
- Elaborar diagnósticos turísticos;
- Identificar, analisar e avaliar os possíveis impactos positivos e negativos gerados pela atividade turística em determinados espaços e comunidades;
- Planejar e executar projetos de turismo regional, nacional e internacional;
- Organizar e programar eventos;
- Organizar e programar atividades de lazer e recreação;
- Analisar o mercado turístico, seu estado atual e suas tendências;
- Prestar serviços turísticos ligados à hotelaria, agenciamento, transportes e Consultorias;
- Planejar e operacionalizar estudos de viabilidade econômico-financeira de projetos turísticos;
- Tornar-se um profissional atuante, responsável e qualificado para o exercício das atividades específicas e conexas ao setor turístico.

1.7.5.2 Centro de Ciências Humanas e da Educação

O Curso de **Serviço Social** da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA foi autorizado em 09 de novembro de 2001, conforme Parecer nº.

463/01 da Câmara de Educação Superior, do Conselho Estadual de Educação. A proposta de Currículo Pleno de Serviço Social foi estruturada, de acordo com as Diretrizes Curriculares do Curso, aprovadas em 03/04/2001/Parecer 492/2001 do Conselho Nacional de Educação/Câmara Superior de Educação – MEC, em três Núcleos de Fundamentação da Formação Profissional: Núcleo de Fundamentos Teórico-metodológicos da Vida Social; Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-histórica da Sociedade Brasileira; Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional. A idéia é a proposta de um curso que favoreça ao mesmo tempo uma sólida formação teórica, metodológica e ética, estruturado organicamente e flexível o bastante para atender às profundas e permanentes mudanças do mundo contemporâneo e às demandas sempre renovadas que são apresentadas ao profissional de Serviço Social em sua prática interventiva.

Ao alinhar-se com as “Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social” - fruto de um longo e sistemático debate travado no interior do Serviço Social brasileiro, em interlocução constante com as demais áreas do conhecimento e com segmentos populacionais que se valem dos serviços profissionais dos assistentes sociais, o Curso de Serviço Social da FECEA tem a preocupação com a qualidade do ensino que pode se expressar não apenas através do elenco de disciplinas, mas, também, na ênfase que coloca na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão desde a primeira série do Curso. Nesta perspectiva, o Curso de Serviço Social da FECEA se propõe a colocar no mercado de trabalho, um profissional capaz de atender as demandas que lhe são feitas e também capazes de, adiantando-se prospectivamente ao leque de problemas sociais que a realidade apresenta propor alternativas de ação para atendimento às diferentes expressões da “questão social”, objeto de sua intervenção.

Formar profissionais de Serviço Social com capacidade teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para intervir nas expressões da questão social, formulando, executando e avaliando propostas e práticas interventivas para o seu enfrentamento e com condições de contribuir para a viabilização da participação dos usuários nas decisões que lhe são afetas como cidadãos.

O Curso de Licenciatura em Matemática da FECEA tem por objetivo formar professores de matemática para atuar no Ensino Fundamental e Médio, com

capacidades de agir efetivamente no sentido de melhorar as condições de ensino e aprendizagem. O curso visar garantir que seus egressos tenham: uma sólida formação de conteúdos matemáticos e pedagógicos, uma formação geral envolvendo outros campos do conhecimento, necessários ao exercício do magistério; uma formação pedagógica dirigida ao trabalho e ao desenvolvimento profissional do professor, uma formação que possibilite a vivência crítica da realidade do ensino básico, bem como a experimentação de novas propostas que considerem a evolução dos estudos da educação matemática.

1.7.6 *Campus* de Paranaíba (FAFIPA)

1.7.6.1 Centro de Ciências Sociais Aplicadas

O Curso de **Administração** visa formar administradores em nível gerencial, com capacidade de atentar para uma gama de situações, que tenha capacidade de decisão face às variáveis que poderão ser reunidas, a cada situação que possa se apresentar, distinguindo as peculiaridades regionais, nacionais e internacionais em nível sócio-econômico, político e cultural. Formar profissionais em Administração, capazes de disseminar o desenvolvimento das organizações a partir de um conhecimento global.

O Curso de **Ciências Contábeis** tem por objetivo preparar os acadêmicos para o exercício profissional, prioritariamente nas seguintes áreas: Geral ou Financeira; Gerencial; Pública; Auditoria e Perícia Contábil. Formar bacharéis em Ciências Contábeis, para atuar nas áreas técnicas, gerenciais, financeiras, controladoria e consultoria, tendo o objetivo de manter a mesma perspectiva da proposta curricular e as exigências impostas pelos tempos atuais. Preparar o Contador para exercer suas funções nas empresas comerciais, públicas e privadas, e em todas as instituições em que a sua ação seja pertinente.

1.7.6.2 Centro de Ciências Humanas e da Educação

O Curso de **Ciências Biológicas** na modalidade Licenciatura visa Formar Professores de Biologia com competências que viabilizem a aquisição de uma identidade profissional, construída com base na significação social da profissão e a

diversidade crescente do mercado de trabalho e as necessidades da pesquisa em biologia e em educação no Brasil.

O Curso de **Geografia** tem como objetivo primeiro a formação de professores que atuarão nos diferentes níveis de ensino. Observando princípios norteadores para o exercício profissional e propor uma formação voltada à construção da cidadania, possibilitando uma sólida e ampla formação cultural.

O Curso de Licenciatura em **História** tem como objetivo formar professores para o exercício do magistério em todos os níveis, com habilidades e competência nas diversas concepções teóricas e metodológicas da História, que referenciem a construção de categorias para análise, investigação e interpretação das relações socialmente produzidas pelo homem em seu devir histórico.

O Curso de **Letras** (Português – Inglês) Licenciatura visa formar professor de de Português – Inglês e Respectivas Literaturas, ou seja, ter domínio do uso das línguas portuguesa e inglesa e suas respectivas licenciaturas, que é objetivo de seus estudos, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações, além de ter consciência das variedades linguísticas e culta. Deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente. A pesquisa e extensão, além de ensino, devem articular-se neste processo.

O Curso de Licenciatura em **Matemática** tem por objetivo formar professores de Matemática, garantindo que seus egressos tenham: uma sólida formação de conteúdos matemáticos e pedagógicos, uma formação geral envolvendo outros campos do conhecimento, necessários ao exercício do magistério; uma formação pedagógica dirigida ao trabalho e ao desenvolvimento profissional do professor, uma formação que possibilite a vivência crítica da realidade do ensino básico, bem como a experimentação de novas propostas que considerem a evolução dos estudos da educação matemática; um comprometimento político com a equidade social e participação ativa crítica nos destinos da sociedade.

O Curso de **Pedagogia** visa formar o profissional da educação capacitado para a atividade docente, para a articulação do trabalho pedagógico e para a organização da gestão escolar, docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino

Fundamental, nas disciplinas pedagógicas do curso de Ensino Médio na modalidade Normal, assim como em Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar.

O Curso de **Serviço Social** Bacharelado visa formar profissional que atuam nas expressões da “questão social”, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, com capacidade de promover o exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho.

1.7.6.3 Centro de Ciências da Saúde

O Curso de Licenciatura em **Educação Física** tem o objetivo de formar Professores para atuar na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. O Professor de Educação Física deve ser capaz de aprender continuamente, tanto na área de formação quanto nas atividades práticas. Ser capaz ainda de identificar e respeitar as diferenças individuais e valores culturais no processo ensino-aprendizagem e de estabelecer um ambiente crítico e reflexivo, dentro de uma proposta educativa emancipadora.

O Bacharel em **Enfermagem** deverá ser capaz de atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínicos e epidemiológico, identificando as necessidades individuais e coletivas de saúde da população e seus condicionantes e determinantes, intervindo no processo saúde/doença, responsabilizando-se pela qualidade do serviço prestado em seus diferentes níveis de atenção à saúde, seja na prevenção, na promoção ou na reabilitação à saúde.

1.7.7 *Campus* de Paranaguá (FAFIPAR)

1.7.7.1 Centro de Ciências Sociais Aplicadas

O Curso de Bacharelado em **Administração** tem por objetivo formar um profissional habilitado a gerir organizações e acompanhar as mudanças de paradigmas organizacionais na conjuntura atual. Esse profissional estará habilitado a identificar,

aplicar e desenvolver princípios, normas e estratégias de ação que subsidiarão o processo de gestões nas organizações, principalmente às voltadas ao Comércio Exterior e Gestão Portuária, com respeito ao ser humano e ao seu meio ambiente. Apresentará capacidade crítica contextualizada, habilidades políticas e técnicas, visão estratégica, habilidades comportamentais e habilidade de tratar e filtrar informações que subsidiarão a tomada de decisões, além da compreensão da necessidade de contínuo aperfeiçoamento, buscando atender às necessidades de um mundo globalizado.

O Curso de Bacharelado em **Ciências Contábeis** da FAFIPAR tem por função a produção de informações técnicas e científicas, úteis e confiáveis para o exercício do controle e da avaliação de desempenho profissional, utilizando princípios e regras que lhes são inerentes, bem como encontrar um caminho que auxilie a contabilidade a tornar-se um instrumento útil ao gestor e ao contribuinte, pois a este se deve satisfação sobre a utilização dos recursos financeiros que aporta, com vista ao desenvolvimento e ao crescimento econômico e social do país. Desta forma, o processo educacional, acompanhado do desenvolvimento técnico, não é um processo que contempla a formação de profissionais inseridos numa comunidade, que potencializam transformações sociais e políticas. Por isso, é preciso formar o profissional, vinculado ao contexto histórico-econômico, comprometido com a sociedade contemporânea, visando aplicar seus conhecimentos teóricos e práticos voltados para o avanço científico e econômico, tão necessário ao país.

1.7.7.2 Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação

O Curso de Licenciatura em **História** é dinamizado por dois horizontes complementares, um mais da ordem dos fins, e outro da ordem dos meios: na ordem dos fins, a aprendizagem adequada aos alunos, que os possa preparar para a vida, incluindo aí o mercado de trabalho; na ordem dos meios, a produção crítica e criativa de conhecimento, que é a razão instrumental; neste caso, a aprendizagem do professor torna-se perspectiva estratégica, por ser o expediente central da qualidade da formação dos alunos. Buscando alcançar os objetivos inerentes à habilitação e ao exercício docente em História, parte do princípio de que é preciso infundir no futuro profissional um espírito crítico que o capacite para: Enfatizar a importância da educação como

instrumento de transformação social; Articular o conhecimento histórico com as distintas linguagens – fotografia, cinema, artes plásticas, etc. – que perpassem a cultura contemporânea; Estabelecer uma relação fecunda entre o conhecimento produzido e sua aplicação no Ensino Fundamental e Médio; Contribuir para o desenvolvimento da historiografia regional e do Litoral do Paraná, promovendo, no campo teórico, articulações com a produção historiográfica, brasileira e mundial.

O Curso de Licenciatura em **Letras** possui duas habilitações: Letras Português e Letras Português-Inglês, e seu objetivo é formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito, e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro. Objetiva ainda que os profissionais formados não concluam o curso alienados com relação à realidade circundante, mas que esteja preparado para lidar com situações reais, como inclusão, educação de jovens e adultos, ações comunitárias, teatro-educação, entre outras. Deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente. A pesquisa e a extensão, além do ensino, devem articular-se neste processo. O profissional deve, ainda, ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos lingüísticos e literários, bem como possuir a capacidade de organizar, expressar e comunicar o pensamento em situações formais e em língua culta e ler e analisar criticamente textos literários e identificar relações de intertextualidade entre obras da literatura em língua portuguesa e da literatura universal.

O Curso de Licenciatura em **Matemática** da FAFIPAR tem por objetivo formar professores de Matemática para atuarem no Ensino Fundamental e Médio previsto na atual legislação da escolaridade brasileira, de forma a comunicar idéias matemáticas com objetividade, clareza e precisão, bem como acompanhar o desenvolvimento científico e tecnológico, para identificar a influência da tecnologia no Ensino da Matemática. O licenciado em Matemática deverá ter uma visão abrangente do papel do educador na sociedade. Deverá possuir uma formação em Matemática para que possa ter uma visão histórica e crítica de Matemática. Deverá possuir uma formação pedagógica para que a atividade docente/discente se desenvolva numa perspectiva de

reelaboração do conhecimento, devendo possuir a capacidade de aprendizagem continuada individual. Ele terá na sua qualificação profissional, uma conduta ora como um orientador do conhecimento científico-matemático, em que o aluno constrói seu conhecimento, partindo do próprio raciocínio, num processo ativo; ora, adotando uma conduta de provocador de debates e questionamentos, colocando os alunos em confronto com seus próprios raciocínios e representações matemáticas, num processo heurístico. Ou ainda diante de uma conduta de expositor de um conhecimento formalizado e sistematizado, quando o aluno estiver apto a acompanhar o raciocínio e as formulações por parte do professor.

O Curso de Licenciatura em **Pedagogia** tem entre seus objetivos colocar no mercado de trabalho um profissional habilitado para: Ministrando atividades para a Educação Infantil, séries iniciais do Ensino Fundamental e Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio; Contribuir com a produtividade das instituições escolares e não-escolares no que diz respeito ao desenvolvimento de recursos humanos; Atuar na gestão e avaliação de projetos educativos; Produzir reflexão teórica a partir das práticas pedagógicas; Implementar as políticas educacionais em espaços escolares; Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão articuladas ao contexto social, pautando sua conduta em princípios éticos, políticos econômicos e sociais. O Pedagogo poderá atuar ainda na organização de sistemas, projetos e experiências educacionais escolares e não-escolares, na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional e nas áreas emergentes do campo educacional. O papel principal deverá ser o de promover a mediação entre alunos e sociedade, alunos e conhecimento, assumindo a educação com compromisso ético-político e competência técnica necessária ao desenvolvimento individual e social. Além disso, espera-se ainda que o egresso seja um profissional pesquisador, que articule teoria e prática, capaz de prever e solucionar questões dentro de seu campo de atuação e que seja capaz de desenvolver um ensino de qualidade, articulado com o contexto social, político, econômico e cultural da sociedade e do mundo.

O Curso de **Ciências Biológicas** da FAFIPAR tem por objetivo garantir aos futuros Licenciados e Bacharéis uma formação profissional sólida e ampla, baseada

numa integração das diversas áreas da Biologia, com as competências, habilidades e posturas que permitam ao Biólogo plena atuação na pesquisa, ensino e extensão de todas as áreas da Biologia. O Curso de bacharelado em Ciências Biológicas da FAFIPAR tem sua concentração nas áreas de ecologia, biologia Marinha, as zoologias e aquicultura, atendendo as necessidades regionais do litoral paranaense. Já o Curso de licenciatura em Ciências Biológicas, tem um currículo clássico, atendendo as exigências do MEC. O curso de Ciências Biológicas em nível de Bacharelado e Licenciatura visa a oferecer oportunidade a um número significativo de jovens que desejem ingressar e fazer sua carreira em área de grande abertura científica e tecnológica e na área de ensino fundamental e médio. A localização estratégica da FAFIPAR, em um pólo regional de crescente importância social, comercial, política, cultural, mas de um baixo índice de desenvolvimento humano – IDH representa um fator positivo para o êxito desta iniciativa.

1.7.8 *Campus* de União da Vitória (FAFIUV)

1.7.8.1 Centro de Ciências Humanas e da Educação

O Curso de Licenciatura de **Filosofia** tem como principal objetivo formar filósofos, aptos a atuarem no Ensino Médio e em outros níveis de ensino, bem como em atividades de pesquisa e de assessoria, docentes com espírito crítico e capacitados para despertar em seus alunos o prazer pela reflexão filosófica. Além disso, pretendemos formar professores que valorizem, sobretudo, o pensamento independente e inovador, compreendendo e discutindo sobre os diversos temas, problemas e sistemas filosóficos, desenvolvendo a capacidade de interpretação e leitura de textos filosóficos e de outros campos do saber, produzindo um conjunto sistematizado de conhecimentos que funcionem como produção teórica original e, por fim, compreendendo a importância do pensamento filosófico como forma de preservação da liberdade individual e coletiva, bem como um fundamental instrumento de transformação da realidade na qual estão inseridos.

O Curso de Licenciatura em **Geografia** visa formar profissionais que atuam na ciência geográfica, preparados também para interagir com várias outras áreas. Neste sentido, cabe ao geógrafo, estudando as relações entre a sociedade e a natureza,

analisar a forma como a sociedade atua, criticando as técnicas e as formas sociais que melhor mantenham o equilíbrio biológico e o bem estar social. O papel do professor de Geografia na Educação Básica é o de tornar o aluno percebedor dos problemas no espaço geográfico, sejam estes de ordem física, política, social ou ambiental e de levá-lo a encontrar meios para a resolução dos mesmos.

O curso de **História** Licenciatura destina-se principalmente à preparação para o exercício do magistério. O profissional de História pode exercer sua profissão em Escolas, Faculdades, Institutos de Pesquisas e Arquivos, Bibliotecas e Museus. O historiador busca no passado as informações. Assim, na compreensão das formas de viver das diferentes sociedades e nos diferentes tempos e espaços, adquirimos melhor conhecimento da realidade em que vivemos, nos situamos de forma consciente no mundo e passamos a compreender melhor a natureza social e individual do ser humano.

Os Cursos de **Letras (Português - Inglês)** e **Letras (Português – Espanhol)** ambos licenciatura tem por finalidade principal formar profissionais para trabalhar em escolas de ensino fundamental e médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Inglesa e Língua Espanhola, como licenciados.

Desse modo, o curso busca formar pesquisadores na área das teorias linguísticas e literatura, bem como no ensino-aprendizagem de língua materna e estrangeira, na graduação e pós-graduação, colaborando assim com o desenvolvimento científico das Ciências Humanas. Por fim, realçamos a transformação e o compromisso de sintonizar com os empreendimentos e institutos de pesquisas nacionais e internacionais, necessitando assim de fatores inovadores e das novas tecnologias, a fim de construirmos uma Instituição de Ensino Superior do século XXI.

Para tanto, o Curso de Letras forma cientistas das línguas e de suas literaturas, ou seja, cientistas da palavra. Dizem que uma imagem vale por mil palavras, mas nem sempre se diz que a maneira mais objetiva de interpretar uma imagem é através das palavras. Mesmo em um mundo bombardeado por imagens, não é possível se desvencilhar do verbal ou do escrito. O graduado em Letras será o encarregado de estabelecer relações entre os idiomas, procurando desvendar as leis gerais que os

regem e também pesquisar os fenômenos da fala. Ou seja, da faculdade que o homem tem de exprimir seus estados mentais por meio da língua.

O curso de **Pedagogia** Licenciatura visa formar o um profissional capaz de atuar em funções de docência e gestão pedagógica. O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

1.7.8. 2 Centro de Áreas de Ciências Exatas e Biológicas

O Curso de **Ciências Biológicas** visa formar profissional que estuda os seres vivos, a relação entre eles e o meio ambiente, além dos processos e mecanismos que regulam a vida. Portanto, os profissionais formados nesta área do conhecimento, têm papel preponderante nas questões que envolvem o conhecimento da natureza.

O mercado de trabalho do Biólogo é considerado diversificado, emergente e com tendências ao crescimento. O Biólogo pode atuar em instituições de Ensino Fundamental e Médio, públicas ou particulares, assim como, em instituições de pesquisa científica, em órgãos governamentais, em empresas prestadoras de serviço, públicas e privadas, em estações bio-ecológicas, áreas de proteção ambiental, em herbários, jardins zoológicos, bem como atuar como profissional autônomo, prestando consultoria, perícia, assessoria técnica, entre outras atividades.

Laboratórios

Para aulas práticas e pesquisas os alunos utilizam os seguintes laboratórios:

- Laboratório de Anatomia
- Laboratório de Bioquímica
- Laboratório de Botânica
- Laboratório de Fisiologia
- Laboratório de Microscopia
- Laboratório de morfofuncional
- Laboratório de Química
- Laboratório de Microbiologia

- Laboratório de Zoologia Geral
- Laboratório de Histologia
- Laboratório de Zoologia
- Laboratório de Informática Aplicada à Biologia

O Curso de **Matemática** Licenciatura tem por objetivo preparar o futuro professor de matemática para o exercício do magistério no Ensino Fundamental e Médio com capacidades de atuar efetivamente no sentido de melhorar as condições de ensino e aprendizagem vigentes, visando ao desenvolvimento de princípios éticos para o exercício da cidadania. Sendo assim, uma das características do curso de Licenciatura em Matemática é o tratamento dado aos conteúdos matemáticos com a finalidade de proporcionar ao acadêmico uma boa formação em matemática. Outra característica é proporcionar aos acadêmicos conhecimentos pedagógicos, uma vez que esses são imprescindíveis à formação do professor. Ou seja, o curso está organizado com a preocupação de que o professor para ensinar Matemática precisa ter conhecimento dos conteúdos matemáticos e conhecimentos didático-pedagógicos.

O Curso de **Química** tem como principal objetivo a formação de professores habilitados para o ensino de Ciências no Primeiro Grau e para o ensino de Química, Física ou Matemática no Segundo Grau. O núcleo básico desse curso se estende até o terceiro ano e visa a formação geral do futuro professor. Nos três primeiros anos os estudantes cursam disciplinas fundamentais das áreas de Química, Física e Matemática, e disciplinas através das quais desenvolverá aptidões voltadas para a interpretação, análise crítica e produção de textos didáticos e que envolvem técnicas de comunicação e de edição de textos (incluindo o uso de computadores e programas dedicados). Posteriormente entram em contato com as áreas especificadas da Química: Química Orgânica, Química Inorgânica, Físico-Química, Química Analítica, Bioquímica, Mineralogia, Tecnologia Orgânica, Análise Instrumental.

A área principal de atuação profissional do licenciado em química é a docência no ensino médio. No entanto, deve-se considerar que o Curso de Licenciatura em Química por oferecer uma sólida formação em conhecimentos da ciência química e de ciências correlatas, estará preparando profissional capaz de atuar em diferentes

segmentos do mercado de trabalho, resultando assim, num profissional realizado a partir do sucesso.

1.8 Políticas de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

A definição de políticas de graduação e de pós-graduação será realizada pela Pró-Reitoria de Graduação depois de ampla consulta à comunidade acadêmica e aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

As políticas de graduação e de pós-graduação devem nortear as ações da Universidade, atendendo à missão da instituição, ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

1.8.1 Ensino de Graduação

A formação acadêmica deve propiciar a reflexão, a postura crítica, a construção do conhecimento científico e a livre expressão da cultura e das artes, tendo sempre como objetivo a formação humana integral.

A política de graduação estará associada às características de cada região, sendo que esse viés tem evidente relação com as propostas de expansão da Universidade. As características acadêmicas, para melhor formação dos acadêmicos, levarão em consideração a demanda regional, sem descuidar das demandas de caráter global, decorrentes da sociedade. As políticas de graduação atenderão às diferentes áreas do conhecimento.

As diretrizes políticas para o ensino devem ter a mesma temporalidade do PDI, sendo que toda alteração nesse instrumento, ou no PPPI deverá motivar a reflexão sobre a adequação dessas diretrizes à nova realidade.

Devido a sua origem, a UNESPAR apresenta duplicidade de cursos de graduação nos diferentes *campi*, cada qual detentor de projeto político-pedagógico próprio, mas adequado as Diretrizes Nacionais. Tendo em vista essa característica, as pró-reitorias envolvidas no desenvolvimento das políticas de ensino deverão favorecer a

cooperação e intercâmbio entre os mesmos cursos, incluindo corpo docente, infraestrutura e atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura.

As políticas de ensino devem primar pela interdisciplinaridade na organização de suas matrizes curriculares, possibilitando aos acadêmicos exercitar sua criatividade com temas contemporaneamente relevantes, além da formação necessária para o bom desempenho do egresso.

A prática de ensino deve prever ações que estimulem a criatividade, a reflexão e a crítica, tanto no mundo do trabalho quanto a atuação na sociedade.

No contexto da graduação, a UNESPAR deve começar a discutir a internacionalização de seus diplomas. Assim, a dupla titulação, a abertura de possibilidades de intercâmbio, é importante para o avanço da graduação, principalmente no contexto de integração regional do Mercosul e também com outros países.

1.8.1.1 - Ações de Caráter Continuado para o Ensino de Graduação

- 1) discutir internamente e viabilizar a implantação de novos cursos de acordo com as demandas de cada *campus*, respeitando o equilíbrio financeiro da Universidade;
- 2) implementar políticas e programas de educação inclusiva;
- 3) discutir a necessidade de ampliação da oferta de cursos em turno diverso, a fim de otimizar o uso de estruturas físicas e de pessoal instalada;
- 4) implantar um sistema de informações integrando os *campi*;
- 5) organizar uma base de dados sobre os cursos de graduação;
- 6) realizar estudos, pesquisas e fóruns para discutir a educação a distância como modalidade complementar aos cursos de graduação e avaliar a pertinência de sua implantação em cada área de formação profissional, bem como as garantias para a manutenção da qualidade de ensino;
- 7) propiciar aos alunos dos cursos noturnos as mesmas oportunidades de acesso aos serviços de apoio acadêmico oferecidos aos cursos diurnos.
- 8) ampliar programas de cooperação e apoio à educação básica pública.

- 9) assegurar às pessoas deficientes condições para a sua inclusão e acessibilidade ao ambiente universitário e seus recursos materiais e didáticos.
- 10) apoiar a realização de cursos de curta duração e eventos presenciais, semi-presenciais e a distância, aproveitando a competência acadêmica *multicampi* da Universidade.
- 11) fomentar programas de intercâmbio e mobilidade *multicampi* e interinstitucionais de discentes e docentes.
- 12) ampliar e valorizar oportunidades de iniciação científica, com o fortalecimento de projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão universitária.
- 13) criar estratégias para preservar e ampliar o vínculo do egresso com a Universidade.

1.8.2 Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação

Os mesmos processos e diretrizes gerais indicados para a elaboração das políticas de graduação se aplicam às políticas de pós-graduação.

Com relação à pós-graduação, é necessário pensar estratégias que integrem a realidade *multicampi*. A Universidade deve implementar cursos de pós-graduação *lato sensu* que foquem as demandas regionais, sem excluir outras.

A UNESPAR deve fortalecer os programas de pós-graduação *stricto sensu* a serem implantados, implementando ações de melhoria e qualificação, para que a Universidade tenha sua excelência reconhecida por seus pares.

1.9 A Pesquisa e Pós-Graduação

A produção do conhecimento científico está, na Universidade, ligada diretamente à atividade docente, conforme previsto na lei 11.713/1997 que determina ao professor de ensino superior “[...] *exercício das atividades de ensino, participação em atividades de pesquisa e/ou extensão*”. A UNESPAR deve incentivar a implementação de projetos temáticos relevantes para a sociedade, por meio de parceria com agências de financiamento e fomento nacionais e internacionais.

A pesquisa envolve o esforço permanente de docentes, discentes e agentes

universitários, na produção do conhecimento, buscando sua reinterpretação e geração de novos patamares de entendimento dos fenômenos estudados. Nesse sentido, os atores envolvidos buscam soluções visando equacionar as diversidades reais do seu meio de atuação, transformando-as em ponto de partida de novas pesquisas. Isso fará com que a pesquisa assuma um aspecto pragmático, uma vez que se caracteriza pelo comprometimento com dados reais. Essa é a essência da pesquisa, pois o saber não consiste apenas numa transmissão de conhecimentos já elaborados pela humanidade ou simples descrição da realidade estática. É, acima de tudo, um confronto com a realidade que deve ser decifrada e reinventada a cada momento.

As diretrizes institucionais de pesquisa devem incentivar a elaboração de projetos dentro das linhas mestras e as áreas de interesse da instituição, bem como estabelecer programas de iniciação científica e a qualificação dos servidores em cursos *stricto sensu*.

1.9.1 Ações de Caráter Continuado para a Pesquisa e Pós-Graduação

- 1) Liberar os docentes para pós-graduação considerando, preferencialmente, as temáticas desenvolvidas nos atuais Grupos/Linhas de pesquisa existentes, visando criar condições para a proposição de novos Cursos/Programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- 2) investigar, discutir e incentivar, quando adequado, o oferecimento de mestrado profissional.
- 3) estimular a implantação de estruturas curriculares temáticas que permitam a formação de profissionais para atuar em áreas estratégicas multidisciplinares.
- 4) aprimorar mecanismos de acompanhamento, de avaliação continuada e assessoria aos programas de pós-graduação *stricto e lato sensu*.
- 5) apoiar e tutelar os programas com conceito mínimo de forma que venham a atingir níveis de excelência.
- 6) ampliar a divulgação interna e externa dos programas de pós-graduação.
- 7) apoiar eventos científicos.
- 8) apoiar a edição e a publicação de periódicos e textos científicos.

- 9) incentivar e viabilizar a presença de professores visitantes nos programas de pós-graduação.
- 10) apoiar programas de pós-graduação interunidades e interinstitucionais.
- 11) incentivar o desenvolvimento de ações conjuntas e a integração entre programas de pós-graduação, utilizando inclusive recursos e metodologias de ensino a distância.
- 12) valorizar a orientação em programas de pós-graduação como atividade docente.
- 13) viabilizar a mobilidade docente e discente entre programas de pós-graduação da UNESPAR.
- 14) prospectar áreas estratégicas e capacitar docentes pesquisadores.
- 15) estimular a participação em programas de pós-doutoramento e o intercâmbio com pesquisadores nacionais e estrangeiros.
- 16) ampliar a divulgação da pesquisa em veículos de reconhecido mérito científico nacional e internacional.
- 17) estimular a instalação e manutenção de laboratórios multiusuários nas diferentes áreas.
- 18) estimular a submissão de projetos de pesquisa aos órgãos de fomento nacionais e internacionais;
- 19) promover interlocução efetiva e ações conjuntas entre os pesquisadores;
- 20) fomentar a criação de redes incubadoras em ciência e tecnologia e fortalecer as já existentes na Universidade.
- 21) estimular, apoiar, planejar e acompanhar as solicitações de financiamento de projetos junto às agências de fomento e outros órgãos financiadores.
- 22) estimular a coordenação e participação em projetos temáticos e outros de grande porte.

1.10 Extensão e Cultura

A extensão deve ser traduzida como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade orientada pelo princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa. As atividades de extensão fazem

interface com a graduação e a pesquisa institucional, visto que tem cunho científico e está associada à formação do acadêmico.

Com relação às atividades de extensão e cultura é necessário salientar que elas não devem ser confundidas com assistencialismo, consultoria, prestação de serviços ou cursos de curta duração por parte da comunidade universitária.

As políticas de extensão devem contribuir para a atualização dos egressos da UNESPAR e de outras instituições, bem como a qualquer cidadão que comprove condições de participação.

O estabelecimento de diretrizes institucionais deve proporcionar as interfaces entre a atividade de extensão, com envolvimento direto de discentes, docentes e agentes universitários, por meio dos projetos de pesquisa que geram atividades inerentes à produção do conhecimento, transpondo os limites físicos da instituição, para que a sociedade venha a usufruir do resultado desse processo.

Outro ponto de relevância é implantar junto à atividade de extensão o processo de internacionalização, considerando que toda instituição universitária deve ser universalizada, por meio da interação com entidades nacionais e internacionais. Diretrizes que possam nortear os convênios institucionais são fundamentais para o processo integrativo.

1.10.1 Ações de Caráter Continuado para Extensão e Cultura

- 1) Instalar um observatório regional de indicadores de desenvolvimento sustentável.
- 2) aperfeiçoar o sistema de avaliação dos projetos de extensão universitária.
- 3) fortalecer a cooperação com outras instituições sociais, programas e projetos institucionais.
- 4) ampliar a captação de recursos para financiamento da extensão universitária sempre prezando pela autonomia da Universidade quanto da gestão de seus recursos.
- 5) aprimorar os meios de divulgação das atividades de extensão universitária.
- 6) apoiar o desenvolvimento de programas e projetos sociais.
- 7) fortalecer e estimular a prestação de serviços à comunidade.

- 8) assegurar espaços de sociabilidade para a comunidade interna e externa, promovendo programas de apoio à convivência universitária.
- 9) estimular a aplicação das metodologias de educação a distância como ferramenta de interação entre a universidade e a comunidade.
- 10) fomentar atividades artísticas, culturais, esportivas e científico-tecnológicas e utilizá-las para promover a integração entre as unidades universitárias.
- 11) desenvolver projetos institucionais de preservação do patrimônio histórico-cultural.
- 12) apoiar e viabilizar a criação de centros e museus de ciência, de arte e de cultura.
- 13) articular projetos de preservação do meio ambiente.
- 14) revitalizar e consolidar grupos artísticos ou núcleos de criação, bem como festivais e mostras de arte, através de trabalho coletivo com a participação da organização estudantil;
- 15) promover, anualmente, cursos de formação, capacitação e aperfeiçoamento para o segmento de agentes universitários;
- 16) instalar sistema permanente de editoração digital e comunicação social para produção e divulgação das pesquisas docentes e discentes.

1.11 Estratégias para a Integração Universitária

A UNESPAR desenvolverá e implementará estratégias que viabilizem o dialogo constante e permanente entre seus *campi*, com objetivo de promover a integração entre si e a comunidade, pautada nos pilares que constituem a Universidade. Neste sentido, as diversas pró-reitorias realizarão ações que viabilizem essa integração.

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação implantará ações que viabilizem, no prazo mais curto possível, a integração dos cursos oferecidos em mais de um *campus*, oportunizando o intercâmbio de discentes e docentes.

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura viabilizará a integração dos *campi* em eventos de extensão e de cultura.

A Pró-reitoria de Administração e Finanças viabilizará a gestão integrada dos recursos auferidos pelos diversos *campi*, atendendo às necessidades da Universidade.

A Diretoria de Administração implementará ações para superar o modelo administrativo originário, integrando os diversos centros dos *campi* e esses com a Reitoria.

A Pró-reitoria de Planejamento coordenará nos prazos legais, as atividades de constituição do PDI, do Orçamento e da Avaliação Institucional e promoverá a captação de recursos que considere a totalidade da Instituição.

Por fim, a UNESPAR organizará um evento acadêmico-científico a cada dois anos, para promoção da efetiva integração dos *campi* entre si e deles com a comunidade.

2 GESTÃO INSTITUCIONAL DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A gestão da UNESPAR realiza-se pelos órgãos deliberativos e consultivos em todos os níveis de sua administração. A Universidade está organizada de forma que suas estruturas deliberativas constituem-se órgãos colegiados, com a participação de todos os setores da comunidade universitária, nas instâncias de deliberação de políticas gerais ou de seus *campi*. A gestão da UNESPAR conta com representação da comunidade externa, respeitando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96 no Art. 56, parágrafo único, e de seu Estatuto, que preservam a representação docente mínima de 70% (setenta por cento) em seus órgãos colegiados.

2.1 Organização Administrativa

2.1.1 Administração Superior

2.1.1.1 Órgãos Consultivos e Deliberativos

- **Conselho Universitário** - Órgão deliberativo e normativo máximo da Universidade Estadual do Paraná, responsável pela definição das diretrizes da política universitária, pela sua execução e pela avaliação dos seus resultados, bem como, responsável também pela prestação de contas à comunidade e aos órgãos governamentais.

- **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** - As principais atribuições desse colegiado são as de funcionar como órgão consultivo e deliberativo, em relação às políticas de ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e cultura, em todos os seus níveis e modalidades.

- **Conselho de Planejamento, Administração e Finanças** - Colegiado deliberativo e consultivo, responsável pelo planejamento e acompanhamento global das ações universitárias, como também pelas políticas administrativas, financeiras e de pessoal.

2.1.1.2 Órgãos Executivos

- **Reitoria** - É o órgão executivo superior, cabendo-lhe implementar as decisões emanadas dos órgãos deliberativos superiores. A Reitoria está estruturada em pró-reitorias, assessorias e estruturas administrativas de suporte, responsáveis pelas execuções das ações estabelecidas pelos colegiados.

- **Vice-Reitoria** – É o órgão executivo superior ligado à Reitoria e tem as seguintes atribuições: Representar a Reitoria quando designada ou substituir a Reitoria nos seus afastamentos e impedimentos e será co-responsável pelas atribuições da Reitoria.

- **Gabinete da Reitoria** – É unidade de apoio direto do Reitor, do Vice-Reitor e dos Pró-Reitores, sendo constituído por um chefe de gabinete. Esta unidade é responsável pelo recebimento, protocolo e distribuição da correspondência da Universidade, pela instituição e padronização do expediente da reitoria, pelo controle da tramitação de documentos e preparação de atos que serão assinados pelo Reitor e Vice-Reitor.

- **Secretaria Geral** - É a unidade diretamente subordinada a Reitoria e tem a incumbência de proporcionar todo o apoio técnico-administrativo para o funcionamento da Reitoria, procedendo à elaboração dos documentos necessários, mantendo arquivos, fichários eletrônicos ou não, livros, registros, controles, protocolos, cadastros e tudo o mais que for atinente ao serviço.

- **Secretaria dos Conselhos Superiores** - É responsável pelo assessoramento aos Conselhos Superiores da Unespar.
- **Coordenadoria de Concursos e Processos Seletivos** – É responsável pela coordenação, supervisão, execução de concursos públicos e, de ingresso de docentes e agentes universitários, respeitada a legislação pertinente, bem como ingresso nos cursos de graduação da UNESPAR.

- **Pró-reitoria de Ensino de Graduação** – órgão auxiliar de direção superior, ao qual compete o planejamento, coordenação, supervisão e execução das atividades de graduação. É responsável por administrar, junto aos *campi*, as políticas e ações relacionadas aos cursos de graduação, com a seguinte estrutura administrativa:
 - a) **Diretoria de Ensino:** Responsável pelo acompanhamento, supervisão operacionalização das políticas de ensino e aprendizagem estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, incluindo os estágios curriculares e extracurriculares dos cursos de graduação, bem como oferecer aos alunos mecanismos de melhoria do processo de ensino e aprendizagem, para permanência desses na UNESPAR.
 - b) **Diretoria de Registros Acadêmicos:** Responsável pela normatização, execução e supervisão das atividades relativas à vida acadêmica dos alunos de graduação, incluindo o controle das fases do processo acadêmico, desde a matrícula do aluno até a emissão e registro do respectivo diploma de graduação.
 - c) **Diretoria de Ensino Militar:** responsável pela supervisão da vida acadêmica e da articulação entre a APMG e as práticas universitárias da Instituição, preservadas as particularidades e legislações específicas do Ensino Militar.
 - d) **Diretoria de Registro de Diplomas:** É o órgão responsável pelo registro de diplomas, registro e apostilamento de complementações de modalidade e habilitação, registros de diplomas/certificados revalidados ou reconhecidos pela Universidade.
 - e) **Coordenadoria do PIBID:** É o órgão responsável pela coordenação geral do Pibid na UNESPAR perante as escolas, as secretarias de educação, a Capes e aos campi.

- **Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação** – É responsável pelo planejamento, coordenação, integração, realização, avaliação e aperfeiçoamento das atividades relacionadas à pesquisa e pós-graduação. É composta imediatamente por:

a) Diretoria de Pesquisa: responsável pela coordenação, orientação e apoio o desenvolvimento das atividades de pesquisa e produção de conhecimento da UNESPAR.

b) Diretoria de pós-graduação: responsável pelo gerenciamento e acompanhamento dos programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* (mestrado e doutorado), pelo acompanhamento, apoio e orientação nos processos de elaboração e dos critérios de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

c) Coordenadoria de Comitê de Ética: É o órgão responsável pela regulação e acompanhamento das pesquisas que lhe forem submetidas.

Pró-reitoria de Extensão e Cultura – É responsável pelo planejamento, coordenação e avaliação das atividades de extensão e cultura. Visa também a contribuir para a concretização e o fortalecimento do papel social da UNESPAR nas áreas de extensão, cultura e nas relações da Universidade com a comunidade.

a) Diretoria de Programas e Projetos de Extensão: Responsável pelo apoio e gerenciamento dos programas e projetos de ação e pela articulação com o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável para viabilizar a relação transformadora entre a universidade e a comunidade.

b) Diretoria de Cultura: É responsável para desenvolver os princípios de liberdade de criação e democratização do acesso às diferentes práticas e produtos culturais. Deve garantir também a qualidade e a responsabilidade no que se refere à gestão cultural. A Diretoria também é responsável no desenvolvimento pleno dos estudantes, docentes e agentes universitários dos *campi* da UNESPAR.

c) Diretoria de Assuntos Estudantis: É responsável pelo planejamento, coordenação, integração, realização, avaliação e aperfeiçoamento dos assuntos de interesse estudantil.

d) Coordenadoria do PDE: é responsável pelo apoio das atividades do PDE da Universidade.

- **Pró-reitoria de Planejamento** – É responsável pela coordenação da elaboração do PDI, do orçamento e da avaliação institucional e para o assessoramento aos projetos de captação de recursos. É composta imediatamente por:

a) Diretoria de Planejamento: responsável pela coordenação do planejamento e elaboração, controle e execução orçamentária dos *campi* da UNESPAR.

b) Coordenadoria de Avaliação Institucional: responsável pelo desenvolvimento da qualificação acadêmica, científica e cultural da UNESPAR, contribui para ampliar e diversificar a inserção regional, nas diferentes escalas e participa do planejamento acadêmico e administrativo da Universidade.

- **Pró-reitoria de Administração e Finanças** – É a responsável pelo desenvolvimento das ações dos processos de apoio administrativos e de infraestrutura da Instituição, voltados à consecução de seus objetivos, envolvendo as atividades inerentes à administração de materiais, bens móveis, imóveis e serviços gerais. Também é responsável pela gestão e capacitação dos recursos humanos (docentes e servidores agentes universitários) e do plano de carreira na Instituição. É composta imediatamente por:

a) Diretoria de Administração: é responsável pela orientação, execução e controle das atividades administrativas da UNESPAR. Para execução de suas atividades, a diretoria de administração está organizada em:

- Divisão de Suprimentos e Patrimônio: é responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades visando atender qualitativamente os programas e projetos, utilizando de forma racional a infra-estrutura, bem como, administrar os bens patrimoniais móveis e imóveis da Universidade

b) Diretoria de Finanças: é um órgão responsável pela execução e controle das atividades orçamentárias de todas as receitas e despesas dos *campi* da UNESPAR. Para execução de suas atividades, a diretoria de finanças está organizada em:

- Divisão de Orçamento: Compete à Divisão de Orçamento elaborar a proposta do Orçamento da UNESPAR. Também deve acompanhar e avaliar ações e processos relacionados ao orçamento que garantam o desempenho das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade.

c) Diretoria de Contabilidade: É o órgão responsável pela coordenação da contabilidade da Universidade.

d) Coordenadoria de Central de Reagentes: Responsável pela coordenação das aquisições, controle e recebimento de reagentes, vidrarias e materiais de consumo para os laboratórios que desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento: É responsável pela gestão e capacitação dos recursos humanos (docentes e agentes universitários) e do plano de carreira na Instituição. Também é responsável pela proposição e orientação de políticas de Recursos Humanos bem como pela coordenação, direção e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria.

a) Diretoria de Recursos Humanos

Compete planejar, organizar, coordenar e orientar as atividades desenvolvidas pelas Divisões que a compõem, gerenciando as atividades inerentes à gestão de pessoas.

➤ **Divisão de Planejamento e Movimentação de Pessoal:** Compete planejar o dimensionamento do quantitativo de vagas docentes/agentes para provimento conforme necessidades de cada campus; instruir e viabilizar processos de remoção, realocação, disposição funcional, aposentadorias, licenças e demais afastamentos legais .

➤ **Divisão de Provimento de Cargos e Contratos:** Compete efetuar admissão e acompanhamento de pessoal efetivo, contratos temporários e estagiários, bem como instruir os processos de classificação de cargos, de análise e concessão de direitos. Promover a integração funcional dos servidores.

➤ **Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento:** É responsável pelos programas de capacitação de agentes universitários, acompanhamento da qualificação

docente, avaliação de desempenho, do estágio probatório, da promoção, progressão e ascensão na carreira dos servidores da UNESPAR. Realizar o levantamento anual das necessidades de treinamento e desenvolvimento de Recursos Humanos.

b) Diretoria de Registro e Pagamento

É responsável pelo cadastramento, controle, registro e manutenção das informações na folha de pagamento dos servidores da UNESPAR, orientando as atividades desenvolvidas pelas Divisões que a compõem.

- **Divisão de Pagamento:** Compete operacionalizar e alimentar o sistema com todas as informações necessárias visando o pagamento dos servidores ativos da instituição;
- **Divisão de Registro e Documentos:** Tem como objetivo manter e alimentar o sistema com todas as informações necessárias visando instruir o dossiê histórico funcional e manter atualizado em arquivo próprio os assentamentos funcionais.

- **Órgãos Suplementares** – São vinculados à Reitoria e/ou aos *Campi*. São órgãos executivos aos quais compete o desenvolvimento de atividades de caráter permanente de ensino, de pesquisa e de extensão, ou de administração. Têm como finalidade a atuação educacional, social, científica, cultural, técnica e esportiva. Cabe a esses órgãos possibilitar a complementação das atividades acadêmicas de um ou mais cursos da UNESPAR, e deverão, obrigatoriamente, constituir campos de estágio para os alunos da Universidade.

a) Assessoria Técnica – Responsável pela emissão de informações e pareceres técnicos, necessários à instrução de processos na área do ensino de graduação e pela elaboração de anteprojetos de resolução da Pró-reitoria de Graduação.

a) Procuradoria Jurídica - A Procuradoria Jurídica é o órgão de assessoramento de Reitoria que tem por finalidade de representar judicial e extrajudicialmente os órgãos a que estão subordinados, além de consultoria na área jurídica.

b) Tecnologia da Informação - É um órgão de apoio, cujas principais atividades são administrar os recursos centrais de processamento de dados, garantir a disponibilidade dos dados da base corporativa, gerenciar a rede local, desenvolver e manter os sistemas administrativos e de apoio didático e outras atividades ligadas à tecnologia da

informação. Este órgão é também responsável pelo desenvolvimento de softwares, web sites e ferramentas de informática necessárias às atividades acadêmicas e administrativas.

c) Sistemas de Arquivo – É um órgão responsável pela centralização, organização e disponibilização dos dados da comunidade acadêmica da UNESPAR.

d) Comunicação Social - Responsável pela comunicação institucional, conta com um ambiente de notícias no qual são vinculadas as informações relacionadas a todas as atividades de interesse da comunidade universitária e da sociedade civil. Cabe a esse órgão buscar a interação entre a Universidade e a comunidade, através de tecnologias inovadoras.

e) Ouvidoria - A Ouvidoria da UNESPAR é o órgão de apoio que contribui para o atendimento à comunidade interna e externa com atribuições de ouvir, mediar as relações entre a Administração Pública e o administrado, encaminhando sugestões e aproveitamento de sugestões viáveis, pertinentes e propondo ações corretivas.

f) Auditoria e Controladoria – Órgãos de apoio responsáveis pelos processos de verificação de caráter econômico – financeiro – contábil e compreende o exame, pesquisa, investigação, análise, e avaliação de registros, adotando procedimentos assentados em normas geralmente aceitas pelas técnicas pertinentes.

g) Assessoria Especial - Órgão de apoio vinculada à Reitoria e a Direção Geral de *Campus*, têm por atribuição auxiliar os diversos órgãos do *campus* em questões técnicas, administrativas e financeiras, informacionais, bem como em outras atividades, a critério da Reitoria e Diretoria Geral de *campus*.

• **Órgãos de Apoio** – Têm como finalidade atender à comunidade universitária e à comunidade externa, constituindo-se, também, em campo de estágio para discentes de graduação e pós-graduação. Entre os órgãos de apoio encontram-se:

a) Colégio Agrícola –

b) Museus

c) Orquestra

d) Estação Climatológica

e) Grupo de Dança

f) Editora

2.1.2 Administração Intermediária

2.1.2.1 Órgãos consultivos e/ou deliberativos:

- **Assembleia de *Campus*** – Tem por finalidade manifestar-se em decisões que se referem à comunidade universitária do campus, que, por sua especial relevância ou mesmo por peculiaridades específicas, não possam ter ou não tenham obtido solução aceitável em outras instâncias do *Campus*.
- **Conselho de *Campus*** - É órgão deliberativo e normativo, no âmbito de cada *campus*. Ao Conselho de *Campus* cabe decidir sobre assuntos referentes ao *campus* nos aspectos administrativos, acadêmicos, de gestão financeira, patrimonial, orçamentária e disciplinar.
- **Conselho Consultivo Comunitário** – É o órgão consultivo, no âmbito de cada *campus*. Esse Conselho é responsável em promover a interação da Universidade com a comunidade, articulando as organizações da sociedade civil.

2.1.2.2 Órgãos Executivos

- **Diretoria Geral do *Campus*** – É o órgão executivo de gestão intermediária, cabendo ao Diretor implementar as decisões emanadas do Conselho Universitário, administrar as atividades do *campus* e representá-lo em todas as instâncias. Em cada *campus* haverá um Diretor-geral, um Vice-Diretor.
- **Divisões** – As Divisões têm por finalidade proporcionar suporte acadêmico à Instituição, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UNESPAR. Cada *campus* contará com as seguintes Divisões:
 - a) Divisão de Graduação;
 - b) Divisão de Pesquisa e Pós Graduação;
 - c) Divisão de Extensão e Cultura;
 - d) Divisão de Planejamento;
 - e) Divisão de Administração e Finanças;

f) Divisão de Assessoria Jurídica;

g) Divisão de Recursos Humanos;

h) Divisão de Assuntos Estudantis.

- **Seções de Apoio** – As seções têm por finalidade atender a comunidade interna e externa de cada *campus* da UNESPAR constituindo-se também *campo* de Estágio para discente para graduação e pós-graduação.

- **Serviços** - São órgãos subordinados às seções e tem por objetivo a execução das ações fim.

2.1.3 Administração Básica

2.1.3.1 Órgãos Consultivos e Deliberativos

- **Conselhos de Centros de Áreas** - órgãos deliberativos do Centro, em matéria didático-pedagógica e administrativo-financeira, restritos aos cursos que congregam o Centro.

- **Colegiados de Curso e Programa** - Responsáveis pela proposição do respectivo projeto pedagógico, pelas suas alterações, e pelo acompanhamento de sua execução. Ao colegiado de curso cabe promover a integração das atividades acadêmicas, aprovar normas de estágio e de trabalhos de conclusão de Curso. É também responsável pela conclusão do curso e pelo zelo da qualidade de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no Curso.

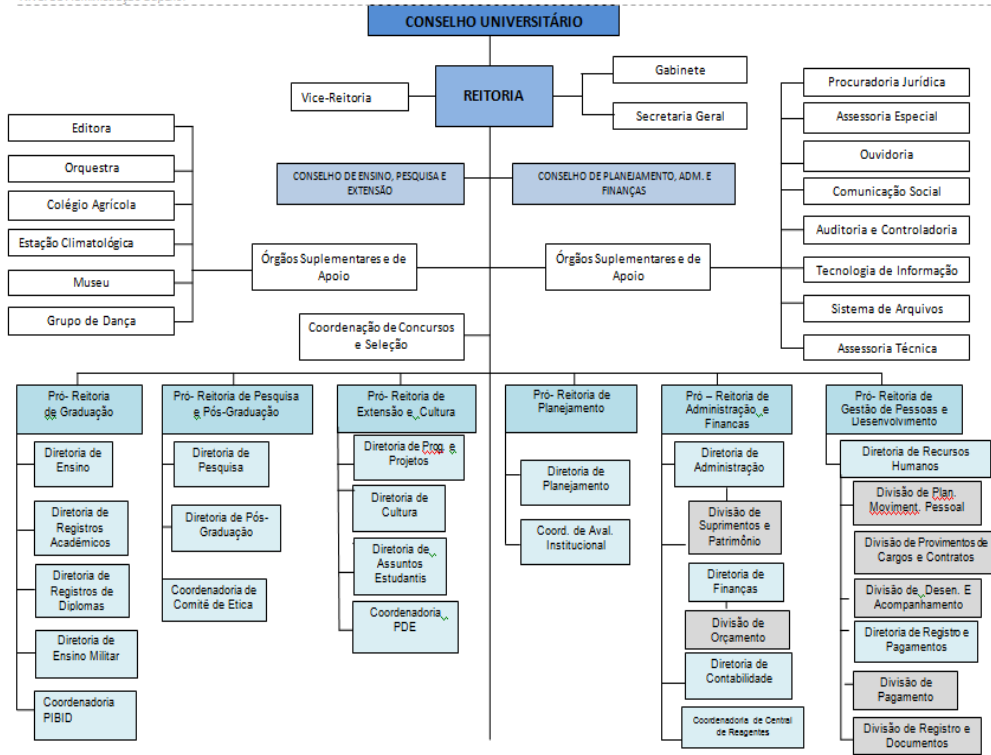
2.1.3.2 Órgãos Executivos

- **Diretoria de Centro de Áreas** – Órgão executivo do Centro, exercida por um Diretor e um Vice-Diretor de Centro, eleitos pelos docentes, discentes e agentes universitários que nele atuam e nomeados pelo Diretor de *campus*.

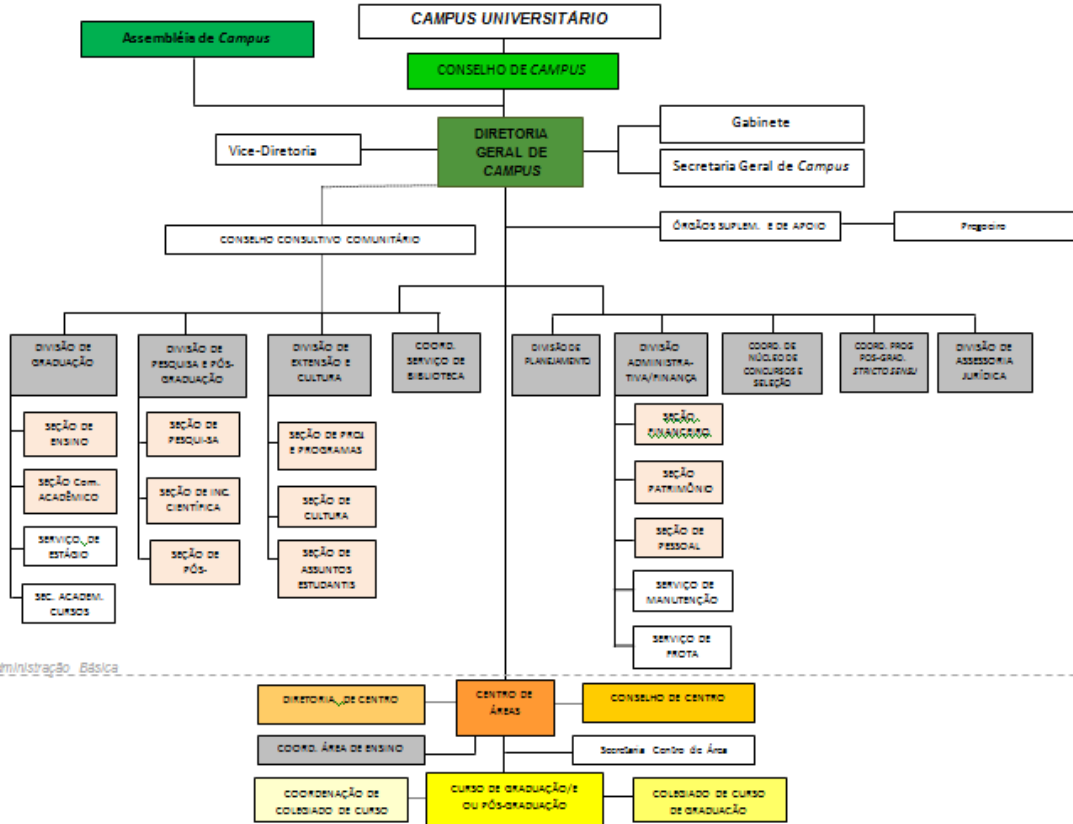
- **Coordenação de Cursos e Programas** - É um órgão executivo da administração básica setorial responsável pelo acompanhamento de todas as atividades pertinentes ao ensino do respectivo curso e programa.

ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO - UNESPAR

Nível de Administração Superior



Nível de Administração Superior



Nível de Administração Básica

2.2 Autonomia da Instituição em Relação à Mantenedora

A UNESPAR é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, resguardada sua autonomia didática, administrativa, científica e pedagógica com relação à mantenedora. Seus recursos financeiros são provenientes de dotação consignada, anualmente, no orçamento do Estado do Paraná.

A autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira está amparada no Art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. A postura colaborativa é princípio norteador da relação da UNESPAR com o Governo do Estado, com as prefeituras municipais e suas entidades representativas onde os *campi* se localizam.

O *Campus* de São José dos Pinhais - Academia Policial Militar do Guatupê preservará a autonomia decorrente de sua natureza específica e demais determinações legais, obedecendo aos trâmites universitários no que concerne ao desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e científicas.

2.3 Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas

Estas relações e parcerias são mecanismos institucionais de interação com o mundo do trabalho e a prática social. A universidade, através de seus *campi*, estabelece relações com as comunidades, por meio do desenvolvimento de projetos de extensão, pesquisa, cultura e parcerias em todos os seus âmbitos de atuação.

A instalação da infraestrutura administrativa da Reitoria e dos seus *campi*, possibilita inventariar as demandas da Universidade e dos contextos local e regional e, dessa forma, consolidar políticas e parcerias mais efetivas na interação com outras instituições e empresas públicas e privadas. Dessas parcerias resultam convênios e contratos para a realização de projetos, apoio e suporte técnico e infraestrutura para o desenvolvimento de empreendimentos de vários segmentos da sociedade, bem como da comunidade universitária.

2.4 Organização e Gestão de Pessoal

2.4.1 Corpo Docente

O Corpo Docente da Universidade Estadual do Paraná tem atualmente a seguinte composição:

No que se refere ao corpo docente, de acordo com o plano de carreira as atividades do Ensino Superior do Estado do Paraná sejam desempenhadas por ocupantes de cargos de provimento efetivo, ocupantes de cargo de provimento em comissão e pessoal temporário. O ingresso na carreira do magistério superior é realizado somente por meio de concurso público. Os critérios para a convocação e cedência para o exercício da função docente no âmbito da UNESPAR baseiam-se nas normas internas em vigor.

Há grande número de professores colaboradores, cujo vínculo temporário gera incertezas quanto à continuidade dos processos de ensino e pesquisa. É necessário que sejam implementadas estratégias que possibilitem o aumento dos professores com vínculo efetivo nos quadros da Universidade. Quanto à titulação, há na UNESPAR uma parcela significativa de professores doutores, atendendo ao estabelecido pela legislação pertinente, embora se constate que a quantidade de doutores deve ser ampliada para atender à demanda de mais de 12.000 (doze mil) acadêmicos matriculados na Universidade. Para tanto, é necessária a implantação de políticas de qualificação e expansão do corpo docente, em especial, de doutores. As Pró-Reitorias devem elaborar uma política de expansão e qualificação do corpo docente que contemple as necessidades e vocação de cada *campus*, bem como demandas específicas relacionadas com os projetos de pesquisa e extensão e programas de pós-graduação *stricto sensu*. O Corpo Docente da Universidade Estadual do Paraná tem atualmente a seguinte composição:

CAMPUS	TITULAÇÃO				
	Doutorado	Mestrado	Especialista	Graduado	Total
Curitiba- FAP	17	61	20	03	101
Curitiba- EMBAP	17	47	24	13	101
Campo Mourão	21	70	17	-	108
Apucarana	01	57	17	02	77
Paranavaí	19	62	44	-	125
Paranaguá	14	31	22	02	69
União da Vitória	08	35	05	-	48
Academia Policial Militar do Guatupé	01	01		-	-
Total	98	364	149	20	629
%	15,4	57,7	23,68	3,17	100%

Quadro 07 - Docentes Efetivos e Titulação da UNESPAR.

Campus	TITULAÇÃO				
	Doutorado	Mestrado	Especialista	Graduado	Total
Curitiba- FAP	-	07	04	03	14
Curitiba- EMBAP	04	08	08	03	23
Campo Mourão	-	14	15	12	41
Apucarana	01	08	21	02	32
Paranavaí		18	21	01	40
Paranaguá	02	03	07	-	12
União da Vitória	05	10	18	02	35
Academia Policial Militar do Guatupé	-	-	-	-	-
Total	12	68	94	23	197
%	6,10	34,51	47,72	11,67	100%

Quadro 08 - Docentes Colaboradores e Titulação da UNESPAR.

2.5 Políticas de Formação Continuada, Plano de Carreira e Regime de trabalho

O Plano de Carreira Docente e a definição de políticas de formação continuada dos docentes e agentes universitários da UNESPAR são regidos pelas Leis Estaduais nº 11.717 de 07 de maio de 1997, nº 14.825 de 12 de setembro de 2005, e nº 15.050, de 12 de abril de 2006. O corpo docente da APMG é regido por legislação própria.

2.5.1 Formação Continuada

A UNESPAR oportuniza a formação continuada dos servidores, com intuito de atualizar, desenvolver e formar recursos humanos qualificados em todas as áreas de atuação da Universidade, de forma a garantir um processo de melhoria de desempenho institucional, observando os seguintes objetivos específicos:

- Fortalecer os cursos de graduação;
- Estimular a formação e o fortalecimento de grupos de pesquisa, visando a criação e o estabelecimento de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*;
- Possibilitar o intercâmbio com outras instituições científicas;
- Minimizar as disparidades regionais por meio da disseminação do conhecimento científico e tecnológico;
- Apoiar o servidor em suas iniciativas de formação continuada voltadas para o desenvolvimento individual e institucional;

As políticas que norteiam a Formação Continuada são as seguintes:

- Oportunizar aos servidores o afastamento integral ou parcial das atividades, sem prejuízos dos respectivos vencimentos, para que frequentem os programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Flexibilizar etapas e critérios para a formação profissional em nível de graduação e pós-graduação.
- Criar uma Comissão Permanente de Formação Continuada;

2.5.2 Plano de Carreira e Regime de Trabalho

O quadro de Pessoal Técnico-Universitário da Universidade Estadual do Paraná é composto pelo quantitativo de funções referentes ao Cargo Agente Universitário, da

Carreira do Pessoal Técnico-Universitário das Instituições Estaduais de Ensino Superior, a que se refere o Capítulo II da Lei 11.713, de 07 de maio de 1997, da Lei Nº12457, de 16 de janeiro de 1999, da Lei Estadual nº 15.050, de 15 de abril de 2006 e da Lei nº16.372, de 30 de dezembro de 2009, existentes nas Instituições que integram a UNESPAR.

A carreira docente do Magistério do Ensino Superior se efetiva no cargo previsto na lei, integrando o professor um dos regimes de trabalho: parcial, tempo integral - 40 h (quarenta horas) semanais, ou Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE).

Para o ingresso na carreira, o docente poderá optar por regime de trabalho parcial ou integral. O regime de trabalho escolhido só poderá ser alterado para atender às demandas da Instituição, referentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão, observados os requisitos estabelecidos para cada regime e a disponibilidade orçamentária e financeira de pessoal da Instituição.

A carreira técnica universitária é constituída de cargo único, denominado Agente Universitário, que exerce funções singulares e multi-ocupacionais agregadas, dispostas em ordem crescente de classes constituídas de série de classes que determinam a linha profissional do cargo.

O provimento nas funções do cargo de Agente Universitário ocorrerá na classe e na série de classes correspondentes à escolaridade exigida para o ingresso, atendendo aos requisitos da existência de vaga e aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. O regime de trabalho dos ocupantes do cargo de Agente Universitário é de 40 (quarenta) horas semanais.

Faz-se necessária a reposição e a ampliação do corpo técnico universitário da UNESPAR, em razão do déficit já existente e das demandas decorrentes da instalação da Reitoria e das previsões da expansão da pesquisa e da oferta de novos cursos de graduação e pós-graduação, e de programas de extensão.

Campus	CLASSE			
	I	II	III	TOTAL
Curitiba- FAP	05	16	04	25
Curitiba- EMBAP	04	10	04	18
Campo Mourão	06	19	12	37
Apucarana	06	10	08	24
Paranavaí	06	07	10	23
Paranaguá	05	17	05	27
União da Vitória	06	05	04	17
Academia P. M. do Guatupé	-	-	-	-
Total	38	84	47	169
%	22,48	49,70	27,82	100%

Quadro 9 – Agentes Universitários da UNESPAR

3 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

3.1 Organização Didático-Pedagógica

3.1.1 Perfil do Egresso

A UNESPAR, ciente de suas responsabilidades no desenvolvimento da transformação da realidade regional, estadual e nacional, tem como objetivo participar no processo histórico de inserção de seus egressos no mundo do trabalho apontando para a superação de dificuldades no contexto social, buscando a qualificação de seus cursos.

Neste contexto, com vistas às finalidades de formação acadêmica, a UNESPAR deve proporcionar condições aos egressos de exercerem suas profissões de forma autônoma, criativa e independente na busca de conhecimentos e competência dialógica para compreensão dos problemas e possíveis soluções a partir de sólida competência técnica, científica e humanista.

Para tanto o perfil do egresso deve apresentar as seguintes características:

- Competências técnico-científicas e profissionais no processo de seleção das informações e dos conhecimentos científicos sócio-culturais;

- Independência e autonomia de pensamento no âmbito do conhecimento e dos processos e formas de aprendizagem, possibilitando a criação de mecanismos inovadores para sua formação continuada;
- Capacidade de tomar decisões criativas, pautadas na lógica, no raciocínio crítico-reflexivo e na argumentação dialética para a formação da cidadania consciente;
- Entendimento do trabalho coletivo como estratégia adequada e significativa para o enfrentamento dos problemas desafiadores que pautam o contexto social;
- Capacidade de compartilhar saberes e articular seu trabalho para contribuições em diferentes áreas do conhecimento, questionando a realidade social e favorecendo mudanças;
- Domínio e produção de diferentes estratégias de informação e comunicação tecnológica que possibilitem o acesso ao conhecimento e melhoria da qualidade no desempenho profissional;
- Utilização de metodologia científica para gerir a organização do trabalho acadêmico, favorecendo as políticas de associabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Consideração da realidade regional, estadual, nacional e internacional, de forma a contribuir para a formação de uma consciência política afinada com a sociedade em uma perspectiva global;
- Concepção da aprendizagem como um processo autônomo com vistas a uma formação continuada;
- Respeito às diferentes manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais e afetivas nas relações individuais e coletivas nas práticas sociais;
- Promoção da inclusão social por meio de uma postura investigativa, integrativa e propositiva, com vistas a uma sociedade justa e igualitária;
- Difusão dos valores éticos e contribuição para a promoção das relações de cooperação entre os membros da sociedade e suas instituições.

3.1.2 Seleção de Conteúdos

A seleção dos conteúdos que orientarão a formação acadêmica, nos diversos cursos, deve atender aos objetivos definidos para garantir de forma qualitativa a construção do perfil do egresso para o exercício profissional.

O processo de seleção de conteúdos curriculares deve propiciar ao aluno a direção de sua formação acadêmica, articulando características pessoais, interesses específicos, possibilidades intelectuais e determinações profissionais e sociais.

Por conseguinte, a seleção de conteúdos deve:

- Considerar a pluralidade de aquisição, produção e socialização do conhecimento com vistas à formação do profissional que se deseja;
- Articular temas decisivos para a formação profissional, compatíveis com os princípios de flexibilidade e de interdisciplinaridade;
- Garantir a flexibilidade curricular;
- Superar a visão linear e hierarquizada de saberes;
- Articular os conhecimentos prévios dos alunos, provenientes de suas experiências de vida social, aos conhecimentos científicos construídos no processo de formação;
- Desenvolver conhecimento formal por meio da investigação científica, integrando e delimitando as políticas entre ensino, pesquisa e extensão;
- Comprometer-se com os valores éticos e humanistas e com o desenvolvimento de habilidades tecnológicas para o equilíbrio científico do homem na sociedade;
- Considerar a interdisciplinaridade, reduzindo a possibilidade de isolamento das disciplinas acadêmicas.

3.1.3 Princípios Metodológicos e Práticas Pedagógicas

Os princípios metodológicos que norteiam as ações acadêmicas são traduzidos pelo movimento da ação–reflexão–ação, cujo foco deve estar direcionado para o campo de atuação do futuro profissional. Considerando que a prática pedagógica é mutável, deve ser examinada, analisada e realimentada a partir da fundamentação teórica, que não constitui verdade absoluta, mas uma das possibilidades de garantia do processo formativo.

Os cursos da UNESPAR se constituem num espaço estimulador de uma postura crítica, reflexiva frente ao processo de formação pessoal, profissional e organizacional, reiterando o compromisso com a transformação da sociedade, bem como do desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional.

Nessa direção o esforço metodológico para a formação acadêmica passa pela compreensão das diversas teorias que orientam o fazer profissional de cada área, explicitando-as e relacionando-as com a teoria e a prática, eixo centralizador do processo formativo.

Os saberes característicos da formação e construção da identidade profissional devem ser valorizados, problematizados, investigados, discutidos e analisados ao longo do processo de formação. Aprender implica apropriar-se de novos saberes para a mobilização da experiência e do conhecimento sistematizado.

A formação de profissionais não se faz isoladamente, de modo individualizado. Exige ações compartilhadas de produção coletiva que ampliam a possibilidade de criação de práticas pedagógicas inovadoras. É fundamental a promoção de atividades de aprendizagem, de investigação, de colaboração, de comunicação, de interação e intervenção. Para isso, os tempos e espaços pedagógicos do processo de ensino devem favorecer as iniciativas para o desenvolvimento de práticas significativas.

Nessa perspectiva, o planejamento pedagógico dos respectivos cursos deve prever situações didáticas em que os futuros profissionais coloquem em uso os conhecimentos apropriados, ao mesmo tempo em que possam mobilizar outros, de diferentes naturezas e oriundos de experiências, nos diversos espaços curriculares.

3.1.4 Processo de Avaliação

A avaliação deve ser entendida de forma ampla como atitude de responsabilidade da instituição, dos professores e dos acadêmicos acerca do processo de formação, como um movimento de reflexão sobre os elementos constitutivos do processo de ensino e aprendizagem e da gestão acadêmica como um todo.

Dessa forma, para um processo de avaliação qualitativa, é necessário estabelecer diferentes modalidades avaliativas no decorrer da formação acadêmica.

3.1.5 Políticas de Estágios, Prática como Componente Curricular e Atividades Complementares

O estágio curricular, a prática como componente curricular e as atividades complementares são processos de ensino de caráter formativo que constituem parte

integrante do processo de aprendizagem e devem estar contempladas nas propostas pedagógicas dos cursos.

O estágio curricular deve ser implementado objetivando a transformação do pensamento em ação, uma atividade pedagógica planejada e supervisionada e não simplesmente como uma prática isolada em si mesma. A relação entre teoria e prática deve ser entendida como eixo curricular integrador com o objetivo de se constituir um espaço que permita articulações entre os elementos da formação, garantindo a inserção do acadêmico no ambiente profissional.

A prática como componente curricular foi introduzida nos currículos dos cursos de licenciatura (Parecer CNE 1/2002 e CNE 2/2002), devendo ter carga horária de 400 horas e ser desenvolvida desde o início do curso de licenciatura. Essa prática, cujas propostas deverão estar especificadas no projeto pedagógico de cada curso, deverá promover reflexões sobre teoria e prática.

As atividades complementares acadêmicas, científicas e culturais, visam promover ao acadêmico a autonomia de sua formação. Serão desenvolvidas ao longo do curso como complementação da formação profissional, podendo estar integradas à proposta curricular. As atividades propostas incluem: estágio em iniciação científica; monitorias; participação em eventos técnicos ou científicos; elaboração e coordenação de projetos; oficinas; projetos de extensão universitária; apresentação e participação em seminários, dentre outras, estabelecidas nos projetos pedagógicos de cada curso, atendendo às especificidades de cada área do conhecimento, com o propósito de integrar o acadêmico aos diversos campos de atuação profissional.

A dimensão prática da formação profissional deve apontar para experiências integradoras, rompendo concepções que defendem uma formação centrada na teoria e que afirmam que as práticas ocorrem somente no exercício profissional. Assim sendo, o acadêmico deve aplicar teorias assimiladas ao longo do seu curso de formação à sua prática profissional. Nesse sentido, o esforço deve se concentrar na superação de modelos prescritivos, sem, contudo cair numa postura relativista do lugar da teoria e da prática na formação. A realidade social deve ser objeto de estudo constante, visando à inserção competente do acadêmico nos espaços de estágios e de atividades complementares.

Alguns parâmetros devem ser observados:

- Estabelecer uma política institucional de estágios, práticas e ações complementares, considerando as diferentes realidades;
- Instituir o estágio, a prática como componente curricular e as atividades complementares como elementos articuladores entre ensino, pesquisa e extensão;
- Compartilhar entre os responsáveis pela atividade acadêmica e das unidades receptoras o acompanhamento e a avaliação do estágio em ação;
- Atender à política institucional de estágio e práticas de conformidade com instruções delineadas pelo Colegiado de cada curso, atendendo à legislação, de forma a garantir aos acadêmicos experiências profissionais em sua área de atuação;
- Considerar que os estágios, as práticas como componente curricular e as atividades complementares têm caráter formativo e constituem parte do processo de aprendizagem e dos projetos pedagógicos dos cursos.

3.1.6 Políticas e Práticas de Educação à Distância - EAD

A UNESPAR poderá ofertar cursos na modalidade à Distância nos termos da legislação em vigor e respeitados as decisões dos Conselhos Superiores com as necessárias previsões de mecanismos e instrumentos que garantam a manutenção de qualidade de ensino.

3.1.7 Políticas de Educação Inclusiva

A educação inclusiva é fruto de políticas públicas institucionalmente planejadas, que deverão garantir o acesso e a permanência dos estudantes previstos na legislação e no sistema de ensino, estruturados para ampliar a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns de ensino regular.

A promoção da educação inclusiva, fundamentada no princípio da universalização do acesso à educação e na atenção à diversidade, requer uma concepção de ensino de qualidade para todos.

Faz-se necessário ressaltar que o indivíduo com necessidades especiais demanda programas que favoreçam o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, visando a sua auto-realização, aprendizagem, integração social e independência.

São metas de educação inclusiva:

- Possibilitar aos acadêmicos com necessidades especiais a integração no ambiente educacional, e serem aceitos pelos colegas e pelos membros da instituição;
- Propiciar o envolvimento dos vários atores institucionais na educação inclusiva;
- Conscientizar os professores a refletir sobre sua responsabilidade quanto à aprendizagem dos acadêmicos;
- Oportunizar referenciais educacionais que suscitem a construção de uma comunidade que respeite a dignidade e as diferenças humanas;
- Valorizar e criar condições materiais e adequar a estrutura física, indispensável ao ingresso e permanência do acadêmico em seu curso;
- Organizar programas educacionais de modo que os acadêmicos com necessidades especiais possam participar das atividades;
- Oportunizar interação e diálogo entre os acadêmicos e os gestores dos cursos;
- Promover a formação continuada dos docentes e agentes universitários;
- Promover programas educacionais apropriados e adequados às capacidades e às necessidades dos acadêmicos;
- Flexibilizar a ação pedagógica nas diferentes áreas do conhecimento, de modo adequado às necessidades especiais de aprendizagem;
- Atuar em equipe, inclusive com professores especializados em educação especial, possibilitando a contratação destes quando necessário (Resolução CNE/CEB nº 2/2001, Art.18, § 1º).

A UNESPAR, ao assumir seu papel de formadora de profissionais, estará sempre disposta a atuar frente às diversidades dos acadêmicos. A ética da inclusão é um imperativo do direito à cidadania e igualdade que decorrem do respeito ao princípio da dignidade da pessoa. Fundamenta-se no direito que os estudantes com algum tipo de deficiência participe ativamente na sociedade.

Portanto, é indispensável que os *campi* sejam abertos incondicionalmente a todos os acadêmicos, pois a inclusão é produto da educação plural e democrática.

3.2 Políticas de Democratização de Acesso, Ingresso e Permanência

A UNESPAR entende a importância de promover políticas de democratização do acesso, ingresso e permanência. Neste sentido, oportuniza o acesso de estudantes das diferentes regiões do Estado do Paraná.

Ao tratar da democratização do acesso ao ensino superior, a UNESPAR considera os pressupostos contidos no texto da Conferência Nacional de Educação – CONAE. No texto traz que reconhecer a educação superior como um bem público social é um direito humano universal e, portanto como dever do Estado. O texto também enfatiza a necessidade de democratizar o acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade aos cursos, em especial no período noturno. O acesso e a permanência desses segmentos à educação superior implicam políticas públicas de inclusão social dos estudantes trabalhadores, plano nacional de assistência estudantil para estudantes de baixa renda, a exemplo das bolsas permanência e do apoio financeiro para o transporte, residência, saúde e acesso a livros e mídia em geral. Implicam também a implementação e efetivação de políticas de ações afirmativas voltadas para o acesso e permanência de grupos sociais étnico-raciais com histórico de exclusão e discriminação nas instituições de ensino superior brasileiras (CONAE, 2010).

3.2.1 Ingresso

O ingresso de discentes nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná é realizado por meio de processo seletivo vestibular. Em alguns *campi* já são disponibilizadas cotas sociais para candidatos de comprovada necessidade, e as notas do ENEN são aproveitadas para classificação dos candidatos. Além do processo seletivo, é possível ingresso por meio de transferência externa obrigatória, e facultativa, quando da existência de vagas e para portadores de diploma de ensino superior, quando houver vagas.

Atualmente, a UNESPAR realiza exames vestibulares em cada uma das unidades, de maneira autônoma. Será necessária a instalação de Comissão de Vestibular Unificado da UNESPAR, para discutir e encaminhar estratégias de integração do processo que culminará na adoção de exame unificado.

3.2.2 Políticas de Permanência

3.2.2.1 Programas de Apoio Pedagógico.

Atuará no planejamento e execução de ações de apoio voltadas aos acadêmicos, deverá oferecer suporte antes, durante e após o processo seletivo para o ingresso na universidade. Caracteriza-se também como programa de apoio à permanência e formação estudantil, basear-se-á em questões socioeconômicas e de mérito acadêmico, englobando também as diversas deficiências (física, mental e sensorial) que necessitam de apoio educacional específico.

O apoio socioeconômico destinar-se-á a quem não dispõe de recursos mínimos para sua manutenção na universidade, poderá, entre outros, oferecer: moradia estudantil, bolsa alimentação, auxílio financeiro, Educação Infantil para filhos de estudantes em idade de 0 a 5 anos, auxílio financeiro emergencial para resolução de situações de exceção e auxílio transporte. Esses programas serão implantados gradativamente, de acordo com a disponibilidade orçamentária/financeira e planejamento de cada campus, depois de ouvidas as instâncias de representação estudantil.

Por mérito acadêmico há possibilidade de se conquistar bolsas de pesquisa, extensão ou Iniciação Científica, monitorias ou estágios, seguindo nesse caso os regulamentos, editais e chamadas específicos de cada área.

Poderá ainda no decorrer do tempo implantar benefícios tais como: refeições com baixo custo; assistência à saúde e assistência odontológica de acordo com as normas do Sistema de Saúde Pública; atividades físicas, culturais e esportes; projetos de prevenção ao uso de álcool e drogas e outras campanhas de saúde ou esportes que venham a contribuir com a permanência do estudante com qualidade de vida no ensino superior.

Em resumo, há necessidade da construção de Restaurantes Universitários e Casas de Estudantes em todos os *campi*, visto que é um investimento positivo tanto para os alunos quanto para a Universidade construir estâncias de Assistência Estudantil perenes da instituição.

3.2.2.2 Programa Institucional de Bolsas e Monitoria

Há necessidade de ampliar o número de bolsas de iniciação científica e de pesquisa, e a criação de um programa de bolsa-auxílio para os discentes economicamente menos favorecidos e bolsas de extensão, que propiciará maior qualidade acadêmica, criando condições de permanência na Instituição.

O apoio pode dar-se, ainda, via programa institucional de monitoria, por meio de bolsas com ou sem remuneração, cujo objetivo é criar um espaço de atuação dentro do âmbito universitário em que os acadêmicos que possuem mérito e rendimento escolar satisfatório atuem como monitores, contribuindo para o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem, viabilizando o fortalecimento da autoestima e contribuindo para a interação entre alunos, professores e técnicos. Esse programa abrange duas modalidades: Monitoria com bolsa e monitoria sem bolsa.

Os programas de bolsas de extensão e de iniciação científica também são mecanismos de apoio pedagógico e financeiro.

3.2.2.3 Plano de Promoção de Acessibilidade

Ao compreendermos a universidade historicamente situada, criticamente a localizamos no conjunto da sociedade. Portanto, em seu interior, são construídas práticas que atreladas aos dispositivos legais, orientações dos organismos internacionais e políticas de democratização do ensino, devem garantir a “acessibilidade dos estudantes já matriculados, a disseminação da informação e sensibilização da comunidade acadêmica para o desenvolvimento da educação inclusiva.” (BRASIL³, 2013, p.04).

³ BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação in loco do sistema nacional de avaliação da educação superior** (SINAES). Brasília, 2013.

Nesse sentido, cabe à universidade a responsabilidade por desenvolver a educação inclusiva, nas diferentes modalidades que constituem a acessibilidade. Todavia, a acessibilidade vai além da dimensão física. Articula-se aos princípios e valores explicitamente definidos em políticas e práticas institucionais, tanto no âmbito pedagógico (sala de aula, recursos didáticos, apoio psicopedagógico, estrutura física) quanto da gestão institucional (ações e políticas institucionais) e da infraestrutura. A Educação Superior transcende os limites tradicionalmente definidos. A responsabilidade social passa de um “compromisso”, um acordo, para um “dever”, uma obrigação, para com a população que paga impostos e financia a existência de uma universidade. Dessa forma, a prioridade das ações, estabelecida na tríade ensino-pesquisa-extensão, é para a “[...] resolução de problemas e demandas da comunidade na qual está inserida [...]” (BRASIL, 2013, p.06). Assim, organizam-se as seguintes ações nos diferentes *campi*.

Embora entendamos que a “acessibilidade institucional deve ser verificada de forma ampla, não apenas restrita a questões físicas e arquitetônicas, uma vez que o vocábulo expressa um conjunto de dimensões diversas, complementares e indispensáveis para que haja um processo de efetiva inclusão” (BRASIL, 2013, p.36).

A UNESPAR apresenta as ações de seu plano de promoção de acessibilidade a ser implementado para atender às necessidades ainda existentes exigidas pela legislação vigente, respeitando as especificidades e realidades de cada *campus*.

Muitas ações já estão garantidas em alguns *campi*, porém cabe à UNESPAR garantir que todos possam ser atendidos de forma igualitária. São as seguintes as adaptações, normas e objetivos a que a Instituição se propõe a oferecer na totalidade de suas unidades, de acordo com cada público específico:

- a) Para pessoas com mobilidade reduzida, planeja-se a eliminação de barreiras arquitetônicas e adaptações necessárias:
 - Vagas especiais de estacionamento;
 - Rampas de acesso;
 - Banheiros adaptados (masculino e feminino);
 - Elevadores de acesso;
 - Bebedouros, telefones públicos e mobiliário adaptados, dentre outros.
- b) Para pessoas com deficiência visual e auditiva deverão ser disponibilizados os seguintes itens:

- Softwares específicos em BRAILE e LIBRAS;
- Equipamentos eletrônicos específicos;
- Acervo bibliográfico em gravações de áudio;
- Material didático específico;
- Serviços de interpretação, quando requisitados;
- Materiais de informações aos professores para que se esclareçam as especificidades dos alunos com deficiência;
- Instrumentos de avaliação adequados.

Para todos os outros casos de atendimento prioritário para pessoas com necessidades educacionais especiais, deverão ser viabilizadas ações de apoio, conforme a demanda apresentada. Entre essas ações, como parte do plano de promoção da acessibilidade, inclui-se a conscientização dos professores e agentes universitários para com as necessidades especiais de alunos de graduação e pós-graduação e a disponibilização de horário de atendimento.

Serviços de adaptação da estrutura física da UNESPAR e material didático-pedagógico a portadores de necessidades especiais.

METAS E PERÍODO DA EXECUÇÃO				
Elementos	Ano de execução			
	2013	2014	2015	2016
Construção de rampas	X	X	X	X
Adaptação de instalações sanitárias	X	X	X	X
Construção/adaptação de calçadas		X	X	X
Construção de estacionamentos privativos a portadores de necessidades especiais	X	X	X	X
Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs		X	X	X
Softwares específicos em BRAILE e LIBRAS; Equipamentos eletrônicos específicos; Acervo bibliográfico		X	X	X

3.2.2.3 Organização Estudantil (espaço para participação e convivência estudantil)

A UNESPAR define, em sua legislação interna, a participação estudantil em seus Conselhos Deliberativos e Consultivos, tanto na instância superior de decisão, bem como na instância intermediária, isto é, em seus diferentes *campi*.

A participação estudantil nos Conselhos respeitará sempre a proporcionalidade exigida por lei.

O Regimento Geral da UNESPAR define os órgãos de representação estudantil que são os seguintes:

- O Diretório Central dos Estudantes (DCE), entidade representativa do conjunto dos estudantes de cada *campus*; e
- O Centro Acadêmico (CA), entidade representativa dos estudantes dos respectivos cursos ou unidades.

3.2.2.4 Acompanhamento de Ingressantes e de Egressos

Com a finalidade de melhor diagnosticar as dificuldades dos alunos ingressantes na UNESPAR, bem como a inserção dos egressos dos cursos de graduação no mercado de trabalho, está prevista a implantação de programas de acompanhamento do ingressante e do egresso. Por meio desses programas, pretende-se compilar dados mais precisos que possam contribuir para o aprimoramento do ensino, da pesquisa e da extensão na Universidade.

3.3 Oferta de Cursos e Programas

3.3.1 São oferecidos os seguintes cursos de graduação pela UNESPAR:

CAMPUS DE CURITIBA I – EMBAP											
TOTAL DE CURSOS: 8 (OITO)											
Curso	Modalidade	Autorização	Reconhecimento	Renovação de reconhecimento	Número vagas/ano	Candidato / Vaga - 2012	Alunos – total Geral - 2012	Alunos/série - 2012	Alunos/turno 2012	Centros de Áreas	CAMPUS
Superior de Canto	Bacharelado	Decreto Estadual 8281 de 03/09/2010	Decreto Estadual 1065 de 13/04/2011	-	20	1,05	38	1ª: 14 2ª: 8 3ª: 9 4ª: 7	Vespertino	Centro de Artes	EMBAP
Superior de Instrumento	Bacharelado	Decreto Estadual 8411 de 22/09/2010	Decreto Estadual 874 de 24/03/2011	-	50	1,64	106	1ª: 36 2ª: 27 3ª: 22 4ª: 21	Vespertino	Centro de Artes	EMBAP
Música	Licenciatura	Decreto Estadual 1061 de 13/04/2011	Decreto Estadual 1061 de 13/04/2011	-	40	2,72	137	1ª: 43 2ª: 32 3ª: 34 4ª: 28	Noturno	Centro de Ciências Humanas e da Educação	EMBAP
Superior de Composição e Regência	Bacharelado	Decreto Estadual 8463 de 29/09/2001	Decreto Estadual 875 de 24/03/2011	-	15	2,26	60	1ª: 23 2ª: 26 3ª: 1 4ª: 1 5ª: 4 6ª: 5	Noturno	Centro de Artes	EMBAP

Superior de Pintura	Bacharelado	Decreto Estadual de 8409 de 22/09/2010	Decreto Estadual 2161 de 26/07/2011	-	30	1,56	87	1ª: 28 2ª: 14 3ª: 20 4ª: 25	Vespertino	Centro de Artes	EMBAP
Superior de Gravura	Bacharelado	Decreto Estadual 8291 de 03/09/2010	Decreto Estadual 9053 de 20/12/2010	-	30	2,16	95	1ª: 30 2ª: 24 3ª: 22 4ª: 19	Noturno	Centro de Artes	EMBAP
Superior de Escultura	Bacharelado	Decreto Estadual 8316 de 14/09/2010	Decreto Estadual 1711 de 13/06/2010	-	25	1,24	60	1ª: 16 2ª: 9 3ª: 14 4ª: 21	Matutino	Centro de Artes	EMBAP
Artes Visuais – Desenho, a partir de 2011 substituído por –Artes Visuais	Licenciatura	Decreto Estadual 8802 de 18/11/2010	Decreto Estadual 8469 de 29/09/2010	-	30	2,86	54	1ª: 34 2ª: 20	Noturno	Centro de Ciências Humanas e da Educação	EMBAP
		Decreto Federal nº 83.473/79 – Parecer nº 177/2010	Decreto Estadual nº 8802 de 18/11/2010	-	00	00	32	3ª: 12 4ª: 20	Noturno	Centro de Artes	

CAMPUS DE PARANAVÁÍ – FAFIPA
TOTAL DE CURSOS: 12 (DOZE)

Curso	Modalidade	Autorização	Reconhecimento	Renovação de reconhecimento	Número vagas/ano	Candidato / Vaga - 2012	Alunos – total Geral - 2012	Alunos/série - 2012	Alunos/turno 2012	Centros de Áreas	CAMPUS
-------	------------	-------------	----------------	-----------------------------	------------------	-------------------------	-----------------------------	---------------------	-------------------	------------------	--------

Administração	Bacharelado	Decreto nº 77.669 de 24/05/1976	Portaria 334/MEC de 26/05/1980	Decreto 1.561 de 11/10/2007	120	Matutino: 3,92 Noturno: 16,88	514	Matutino: 1ª: 40 2ª: 40 3ª: 28 4ª: 27 Noturno: 1ª: 80 2ª: 98 3ª: 109 4ª: 92	Matutino - 40 Noturno - 80	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	FAFIPA
Ciências (*) Curso em processo de desativação a partir do ano Letivo de 2012	Licenciatura	Decreto nº 2.292 de 11/07/2000	Decreto nº 3.079 de 31/05/2004	Decreto 2.829 de 27/09/2011	40	-----	144	1ª: 40 2ª: 42 3ª: 34 4ª: 28	Noturno - 40	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FAFIPA
Ciências Contábeis	Bacharelado	Decreto nº 77.669 de 24/05/1976	Portaria nº 334 de 26/05/1980	Decreto nº 6.688 de 09/04/2010	100	6,78	393	1ª: 100 2ª: 112 3ª: 93 4ª: 88	Noturno - 100	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	FAFIPA
Educação Física	Licenciatura	Decreto nº 4.497 de 17/06/1998	Decreto nº 6505 de 31/10/2002	Decreto nº 7.055 de 12/05/2010	50	5,74	190	1ª: 50 2ª: 56 3ª: 54 4ª: 30	Matutino – 50	Centro de Ciências da Saúde	FAFIPA
Enfermagem	Bacharelado	Decreto nº 85.723 de 16/02/1981	Portaria nº 136 de 10/03/1987	Decreto nº 7.033 de 12/05/2010	40	8,10	180	1ª: 50 2ª: 50 3ª: 45 4ª: 35	Integral – 50	Centro de Ciências da Saúde	FAFIPA
Geografia	Licenciatura	Parecer nº 1/66 de 07/01/1966	Decreto nº 69.599 de 23/11/1971	Decreto nº 7.063 de 12/05/2010	40	4,10	151	1ª: 40 2ª: 39 3ª: 38 4ª: 34	Noturno – 40	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FAFIPA

História	Licenciatura	Decreto nº 1.215 de 05/12/1996	Decreto nº 4.983 de 08/11/2001	Decreto nº 7.041 de 12/05/2010	40	4,40	141	1ª: 40 2ª: 38 3ª: 29 4ª: 34	Noturno – 40	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FAFIPA
Letras Português-Inglês	Licenciatura	Parecer nº 1/66 de 07/01/1966	Decreto nº 69.599 de 23/11/1971	Decreto nº 7.249 de 25/05/2010	40	2,70	137	1ª: 40 2ª: 38 3ª: 33 4ª: 26	Noturno - 40	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FAFIPA
Matemática	Licenciatura	Decreto nº 2.291/00 de 11/07/2000	Decreto nº 2.904 de 28/03/2004	Decreto nº 7.082 de 12/05/2010	40	3,12	141	1ª: 40 2ª: 39 3ª: 39 4ª: 23	Noturno – 40	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FAFIPA
Pedagogia	Licenciatura	Parecer 1/66 de 07/01/1966	Decreto nº 66.599 de 23/11/1971	Decreto nº 3.882 de 19/11/2008	60	Vespertino: 3,23 Noturno: 8,13	230	Vespertino: 1ª: 30 2ª: 27 3ª: 20 4ª: 18 Noturno: 1ª: 30 2ª: 37 3ª: 33 4ª: 35	Vespertino - 30 Noturno - 30	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FAFIPA
Ciências Biológicas	Licenciatura	Parecer nº 97 de 11/08/2011	Decreto nº 2.829 de 27/09/2011	-	40	5,5		1ª: 40	Noturno - 40	Centro de Ciências da Saúde	FAFIPA
Serviço Social	Bacharelado	Decreto nº 5.629 de 30/04/2002	Decreto nº 6.897 de 11/07/2006	Decreto nº 4.789 de 30/05/2012	50	3,54	193	1ª: 50 2ª: 48 3ª: 48 4ª: 47	Matutino - 40	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FAFIPA

CAMPUS DE PARANAGUÁ – FAFIPAR
TOTAL DE CURSOS: 9 (NOVE)

Curso	Modalidade	Autorização	Reconhecimento	Renovação de reconhecimento	Número vagas/ano	Candidato / Vaga - 2012	Alunos – total Geral - 2012	Alunos/série - 2012	Alunos/turno 2012	Centros de Áreas	CAMPUS
Administração	Bacharelado	Decreto Federal nº 85.719 de 16/02/1981 DO 18/02/81	Portaria Ministerial nº 329 de 26/07/19 – DO 27/07/84	Decreto Estadual nº 7083 de 12/05/2010 – D.O.E. 16/04/2010	100	7,00	464	1ª: 107 2ª: 113 3ª: 100 4ª: 90	Noturno - 100	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	FAFIPAR
Ciências Biológicas	Bacharelado	Decreto Estadual nº 4.500 de 14/03/2005 – DOE 14/03/05	Decreto Estadual nº 6.757 de 16/04/2010 – D.O.E. 16/04/2010	-	40	1,36	136	1ª: 62 2ª: 12 3ª: 33 4ª: 45	Integral - 40	Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação	FAFIPAR
Ciências Biológicas	Licenciatura	Decreto Estadual nº 6757 de 16/04/2010 – D.O.E. 16/04/2010		-	40					Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação	FAFIPAR
Ciências Contábeis	Bacharelado	Decreto Federal nº 85.719 de 16/02/1981 DO 18/02/81	Portaria Ministerial nº 329 de 26/07/19 – DO 27/07/84	Decreto Estadual nº 6761, de 16/04/2010 – D.O.E. 16/04/2010	50	2,55	211	1ª: 52 2ª: 59 3ª: 56 4ª: 55	Noturno - 50	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	FAFIPAR
História	Licenciatura	Decreto Federal nº 47.667 de 19/01/1960	Decreto Federal nº 54.355 de 30/09/1964 – D.O.U 03/11/64	Decreto Estadual nº 6955 de 05/05/2010 – D.O.E. 05/05/2010	50	2,36	194	1ª: 55 2ª: 55 3ª: 42 4ª: 48	Noturno - 50	Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação	FAFIPAR

Letras Português- Inglês e respectivas literaturas	Licenciatura	Decreto Federal nº 47.667 de 19/01/1960	Decreto Federal nº 54.355 de 30/09/1964 – D.O.U. 03/11/64	Decreto Estadual nº 6689 de 09/04/2010 – D.O.E. 09/04/2010	50	1,20	179	1ª: 54 2ª: 43 3ª: 29 4ª: 33	Noturno - 50	Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação	FAFIPAR
Letras Português e respectivas literaturas	Licenciatura	Decreto Federal nº 79.261 de 14/02/1977	Decreto Federal nº 302 de 14/04/1981	Decreto Estadual nº 6689 de 09/04/2010 – D.O.E. 09/04/2010	50	1,41	209	1ª: 55 2ª: 46 3ª: 48 4ª: 43	Noturno - 50	Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação	FAFIPAR
Matemática	Licenciatura	Decreto Federal nº 3.907 de 30/12/1997 – D.O.E. 30/12/97	Decreto Federal nº 4.494 de 23/07/2001- D.O.E. 30/12/97	Decreto Estadual nº 6954 de 05/05/2010 – D.O.E. 05/05/2010	40	1,31	157	1ª: 47 2ª: 50 3ª: 12 4ª: 29	Noturno - 40	Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação	FAFIPAR
Pedagogia	Licenciatura	Decreto Federal nº 47.667 de 19/01/1960	Decreto Federal nº 54.355 de 30/09/1964 – D.O.U. 03/11/64	Decreto Estadual nº 7067 de 12/05/2010 – D.O.E. 12/05/2010	50	1,84	157	1ª 56 2ª 49 3ª 38 4ª 41	Vespertino - 50	Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação	FAFIPAR
					50	2,82	215	1ª: 51 2ª: 65 3ª: 45 4ª: 48	Noturno- 50		
						Extensão Matinhos -	40	0,65	130		

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA- FAFIUV
TOTAL DE CURSOS: 9 (NOVE)

Curso	Modalidade	Autorização	Reconhecimento	Renovação de reconhecimento	Número vagas/ano	Candidato / Vaga - 2012	Alunos – total Geral - 2012	Alunos/série - 2012	Alunos/turno 2012	Centros de Áreas	CAMPUS
Ciências Biológicas	Licenciatura	Decreto nº 3.644 de 07/03/2001	Decreto nº 4.275 de 01/01/2005	Decreto nº 6.057 de 18/09/2012	80	Vespertino – 1.2 Noturno – 2,7	Vespertino: 77 Noturno: 129	VESPERTINO : 1ª: 40 2ª: 12 3ª: 14 4ª: 11 NOTURNO: 1ª: 40 2ª: 28 3ª: 35 4ª: 26	Vespertino - 40 Noturno - 40	Centro de Ciências Exatas e Biológicas	FAFIUV
Pedagogia	Licenciatura	Decreto Federal nº 47.666 de 10/01/1960	Decreto Federal nº 61.120 de 31/12/1967	Decreto nº 7.043 de 12/05/2010	66	Vespertino – 2.6 Noturno – 5.4	Vespertino: 107 Noturno: 137	VESPERTINO : 1ª: 33 2ª: 30 3ª: 30 4ª: 14 NOTURNO: 1ª: 33 2ª: 35 3ª: 36 4ª: 33	Vespertino - 33 Noturno - 33	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FAFIUV
História	Licenciatura	Decreto Federal nº 47.666 de 10/01/1960	Decreto Federal nº 61.120 de 31/12/1967	Decreto nº 2.069 de 16/01/2008 Decreto nº 6.794 de 19/12/2012	40	2.6	107	1ª: 40 2ª: 21 3ª: 28 4ª: 18	Noturno - 40	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FAFIUV
Geografia	Licenciatura	Parecer nº 029 de 10/05/1966	Decreto Federal nº 74.750 de 23/10/1974	Decreto nº 5.678 de 10/12/2009	40	2.8	124	1ª: 40 2ª: 28 3ª: 26 4ª: 30	Noturno - 40	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FAFIUV

Letras Português - Inglês	Licenciatura	Parecer nº 029 de 10/05/1966	Decreto Federal nº 74.750 de 23/10/1974	Decreto nº 32 de 25/01/2007	40	2.3	113	1ª: 40 2ª: 30 3ª: 23 4ª: 20	Noturno - 40	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FAFUV
Letras Português - Espanhol	Licenciatura	Decreto nº 2.294 de 11/07/2000	Portaria Ministerial nº 617 de 16/12/1980		40	1.3	137	1ª série: 40 2ª série: 37 3ª série: 32 4ª série: 28	Noturno - 40	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FAFUV
Filosofia	Licenciatura	Decreto nº 173 de 13/02/2007	Decreto Estadual nº 1.211 de 03/05/2011		40	2.0	107	1ª série: 40 2ª série: 31 3ª série: 20 4ª série: 16	Noturno - 40	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FAFUV
Química	Licenciatura	Decreto nº 6.503 de 31/10/2002	Decreto nº 1040/07		48	Vespertino - 0.9 Noturno - 4.2	Vespertino: 50 Noturno: 71	VESPERTINO : 1ª série: 20 2ª série: 17 3ª série: 06 4ª série: 07 NOTURNO: 1ª série: 24 2ª série: 17 3ª série: 15 4ª série: 15	Vespertino - 24 Noturno - 24	Centro de Ciências Exatas e Biológicas	FAFUV
Matemática	Licenciatura	Decreto nº 2.286 de 11/07/2000	Decreto nº 1.719 de 13/08/2003		40	3.1	95	1ª série: 40 2ª série: 24 3ª série: 19 4ª série: 12	Noturno - 40	Centro de Ciências Exatas e Biológicas	FAFUV

CAMPUS DE CURITIBA II – FAP
TOTAL DE CURSOS:8 (OITO)

Curso	Modalidade	Autorização	Reconhecimento	Renovação de reconhecimento	Número vagas/ano	Candidato / Vaga - 2012	Alunos – total Geral - 2012	Alunos/série - 2012	Alunos/turno 2012	Centros de Áreas	CAMPUS
Artes Cênicas	Bacharelado	Resolução nº 103/84 – PUC	Portaria Ministerial nº 532/80 de 03 de outubro de 1980	Decreto Estadual nº 8592/10	40	1,7	46 114	1ª: 46 2ª: 37 3ª: 18 4ª: 08 1ª: 21 D: 11	Vespertino	Centro de Artes	FAP
Artes Visuais	Licenciatura	Decreto Estadual nº 6576/02	Portaria Ministerial nº 532/80 de 03 de outubro de 1980	Decreto Estadual nº 6121/10	40 Matutino 20 Noturno 20	Matutino: 5,15 Noturno: 7	Matutino: 88 Noturno: 101	Matutino 1ª: 32 2ª: 27 3ª: 16 4ª: 13 Noturno 1ª: 38 2ª: 27 3ª: 17 4ª: 19	Matutino e Noturno	Centro de Ciências Humanas, Educação e Saúde	FAP
Cinema e Vídeo	Bacharelado	Decreto Estadual nº 4996/05	Decreto Estadual nº 7046/10, de 12 de maio de 2010	Próximo renovação de reconhecimento em 2015	Vespertino 60	7,13	246	1º: 32 2º: 35 3º: 24 4º: 22 5º: 21 6º: 31 7º: 31 8º: 50	Vespertino - 60	Centro de Artes	FAP
Música	Licenciatura	Decreto Estadual nº 1725/03	Decreto nº 70.806 de julho de 1992	Decreto Estadual nº 1974/07 Próximo renovação de reconhecimento em andamento	30	3,43	112	1º: 34 2º: 27 3º: 30 4º: 21	Vespertino- 30	Centro de Ciências Humanas, Educação e Saúde	FAP

Música Popular	Bacharelado	Processo nº 1293/02- CEE e Parecer nº 751/02- CEE	Decreto Estadual nº 125/03, de 13 de agosto de 2003	Decreto Estadual nº 6953/10	Matutino 30	3,4	68	1º: 19 2º: 20 3º: 16 4º: 13	Matutino - 30	Centro de Artes	FAP
Musicoterapia	Bacharelado	Portaria Ministerial nº 36/83	Portaria Ministerial nº 393/93 de 09 de junho de 1986	Decreto Estadual nº 6162/2012	Matutino-30	2	64	1º: 20 2º: 20 3º: 10 4º: 14	Matutino - 30	Centro de Ciências Humanas, Educação e Saúde	FAP
Teatro	Licenciatura	Decreto Estadual nº 6637/02, de 28 de novembro de 2002	Decreto Estadual nº 3024/08 de 10 de julho de 1986	Decreto Estadual nº 6199/10	Noturno - 40	1,58	104	1º: 39 2º: 28 3º: 23 4º: 14	Noturno - 40	Centro de Ciências Humanas, Educação e Saúde	FAP
Dança	Bacharelado e Licenciatura	Resolução nº 103/84 – PUC Resolução nº 103/84 - PUC	Portaria Ministerial nº 101, de 06 de março de 1989	Decreto Estadual nº 1214/10	Matutino-40	3,77	125	1º: 44 2º: 28 3º: 26 4º: 27	Matutino - 40	Centro de Artes	FAP

CAMPUS DE APUCARANA- FECEA

TOTAL DE CURSOS: 14 (QUATORZE) – obs. 2 (dois) cursos em processo de desativação

Curso	Modalidade	Autorização	Reconhecimento	Renovação de reconhecimento	Número vagas/ano	Candidato / Vaga - 2012	Alunos – total Geral - 2012	Alunos/série - 2012	Alunos/turno 2012	Centros de Áreas	CAMPUS
Ciências econômicas	Bacharelado	Decreto nº 48.376 de 27/07/1960	Decreto nº 62.041 de 03/01/1968	Decreto Estadual nº 6798 de 19/12/2012	50	2,1	186	1ª 53 2ª 52 3ª 41 4ª 40	Noturno - 186	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	FECEA

Ciências Contábeis	Bacharelado	Decreto nº 73.592 de 03/02/1974	Decreto do MEC nº 83.191 de 15/02/1979	Decreto Estadual nº 7068 de 01/10/2008	100	1,2 5,5	119 201	1ª 45 2ª 25 3ª 34 4ª 15 1ª 54 2ª 48 3ª 46 4ª 53	Diurno – 119 Noturno - 201	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	FECEA
Administração	Bacharelado	-	Decreto nº 83.181 de 15/02/1979	Decreto nº 3529 de 21/01/2013	120	1,6 4,2	116 388	1ª 42 2ª 34 3ª 27 4ª 13 1ª A,B 83 2ª A,B 77 3ª A,B,C 126 4ª A,B 102	Diurno – 116 Noturno - 388	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	FECEA
Tecnólogo em Gestão Pública Obs. Curso em processo de desativação	Tecnólogo	Decreto Estadual nº 3.101 de 22/07/2008	Decreto nº2 702 de 21/09/2011	Decreto nº2 702 de 21/09/2011	0	-	25	5º - 25	Noturno - 25	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	FECEA
Matemática	Licenciatura	Decreto Estadual nº 9059 de 20/12/2010	-	-	50	1,5	104	1ª 57 2ª 27 3ª 20	Noturno -104	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FECEA
Tecnólogo em Comércio Exterior Obs. Curso em processo de desativação	Tecnólogo	Decreto Estadual nº 3.102 de 22/07/2008	Decreto nº2 701 de 21/09/2011-	-	0	-	35	5ª 35	Noturno - 35	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	FECEA

Secretariado Executivo Trilíngue	Bacharelado	Decreto nº 3.762 de 20/03/2001	Decreto nº 4.274 de 01/02/2005	Decreto nº 2 701 de 21/09/2011	50	1,84	166	1ª 48 2ª 48 3ª 38 4ª 32	Noturno - 40	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	FECEA
Serviço Social	Bacharelado	Parecer da CES nº 463/01 de 09/11/2001	Decreto nº 6.102 de 07/02/2006	Decreto nº 876 de 24/03/2011	50	5,80	187	1ª 50 2ª 49 3ª 43 4ª 42	Noturno - 40	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FECEA
Turismo	Bacharelado		Decreto nº 6.070 de 31/01/2006	Decreto nº 4462 de 26/04/2012	50	2,16	177	1ª 48 2ª 45 3ª 34 4ª 47	Noturno - 40	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	FECEA
Letras Português	Licenciatura	Decreto de autorização nº 5121, de 02/07/2012			40	0,9	39 Obs. 2013	1ª 39	Noturno - 39	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FECEA
Letras Inglês	Licenciatura	Decreto de autorização nº 5241, de 13/07/2012			20	1,9	19 Obs. 2013	1ª 19	Noturno - 19	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FECEA
Letras Espanhol	Licenciatura	Decreto de autorização nº 5242, de 13/07/2012			20	1,1	18 Obs. 2013	1ª 18	Noturno - 18	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FECEA
Pedagogia	Licenciatura	Decreto de autorização nº 5139, de 02/07/2012			40	3,9	36 Obs. 2013	1ª 36	Noturno - 18	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FECEA

Ciência da Computação	Bacharelado	Decreto de autorização nº 6932, de 07/01/2013			40	2,4	40 Obs. 2013	1ª 40	Integral - 40	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	FECISA
-----------------------	-------------	---	--	--	----	-----	-----------------	-------	---------------	--------------------------------------	--------

CAMPUS DE CAMPO MOURÃO – FECILCAM
TOTAL DE CURSOS: 10 (DEZ)

Curso	Modalidade	Autorização	Reconhecimento	Renovação de reconhecimento	Número vagas/ano	Candidato / Vaga - 2012	Alunos – total Geral - 2012	Alunos/série - 2012	Alunos/turno 2012	Centros de Áreas	CAMPUS
Administração	Bacharelado	Decreto 83.184/79 de 15 de fevereiro de 1979	Portaria 430/82 Parecer: 188/82	Decreto nº 872/2011 Parecer CEE/CES Nº 01/11 de 07/02/2011 Decreto 872 de 24/03/2011	80	9,5	368	1ª 88 2ª 94 3ª 57 4ª 67 5ª 62	Noturno - 80	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	FECILCAM
Ciências Contábeis	Bacharelado	Decreto Federal nº 83.184 de 15 de fevereiro de 1979	Portaria do Ministério da Educação e Cultura – MEC – nº 430 de 14 de outubro de 1982, e Parecer do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná – CEE – Nº 188/82	Parecer CEE/CES nº 157/10 de 05/05/2010- Renovação de Reconhecimento e adequação da proposta pedagógica	80	7,25	331	1ª 87 2ª 110 3ª 58 4ª 76	Noturno - 80	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	FECILCAM

Geografia	Licenciatura	Portaria Ministerial (PM): 070/83, retificada pela PM 339/89	Parecer: 108/90 1º Reconhecimento do Bacharelado Parecer CEE/CES 333/07	Decreto: 3825/08 Parecer nº 698/08 Licenciatura e Bacharelado no mesmo documento. Obs: Parecer CEE/CES 200/10, pedido de suspensão das 40 vagas do curso de graduação de Geografia diurno. Parecer CEE/CES 201/10, alteração da grade curricular com inclusão de Libras.	40	4,2	171 33	1ª 51 2ª 46 3ª 48 4ª 36 3ª 22 4ª 11	Noturno - 40 Diurno 40 Em extinção	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FECILCAM
Ciências Econômicas	Bacharelado	Decreto Federal nº 83.184 de 15 de fevereiro de 1979	Portaria do Ministério da Educação e Cultura – MEC – nº 430 de 14 de outubro de 1982, e Parecer – CEE Nº 188/82	PARECER CEE/CES nº 87/09 Decreto 6104 de 15/01/2010	80	3,6	329	1ª 123 2ª 65 3ª 48 4ª 45 5ª 48	Noturno - 80	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	FECILCAM
Matemática	Licenciatura	Parecer: 297/96 e Parecer: 629/97	Decreto nº 4769/01 e Parecer: 200/01	Parecer CEE/CES 194/10	40	3,15	109	1ª 49 2ª 31 3ª 11 4ª 18	Noturno - 40	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FECILCAM
História	Licenciatura	DECRETO N. 8798 de 18.11.2010..	-	-	40	6,05	82	1ª 31 2º. 28 3º. 23			FECILCAM

Pedagogia	Licenciatura	Decreto Presidencial 73.982/74 de 24/04/74	Reconhecimento: Decreto Presidencial 78.579/76 de 14/10/76. Reconhecimento: Portaria Ministerial Plena Orientação educacional e Administração Escolar: 148/90 1º Reconhecimento da Grade Generalista: Parecer: 516:03 Atualização: Decreto 3099/04 que revogou o Decreto: 1731/03 Adequação as novas Diretrizes Curriculares: Parecer 595/07.	Parecer CEE/CES nº 71/09 Parecer CEE/CES nº 241/2010 de 11/11/2010 Decreto 1.209/2011, de 03 de maio de 2011: incorporação de LIBRAS.	80	4,25 7,60	132 158	1ª 43 2ª 32 3ª 37 4ª 25 1ª 44 2ª 37 3ª 44 4ª 33	Matutino – 40 Noturno - 40	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FECILCAM
Engenharia de Produção Agroindústria I	Bacharelado			Parecer 632/97 de 17/12/97 Ano de implantação 1998	Decreto nº 2.912 Parecer 212/01/CEE E Parecer 1084/03/CEE	5,3	148	1ª 42 2ª 50 3ª 21 4ª 16 5ª 19	Integral - 40	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	FECILCAM
Turismo e Meio Ambiente	Bacharelado	Parecer nº 227/00 e Decreto Estadual nº 3.753 de 20/03/2001	Decreto nº 6629/02	Parecer CEE/CES nº 19/12	40	3,93	91	1ª 36 2ª 30 3ª 12 4ª 13	Noturno - 40	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FECILCAM

Letras	Licenciatura	Parecer nº 70 de 17/02/1988 Parecer CEE/CES 78/11 de 08/06/2011 – retroativo a 2010	Parecer nº 108 de 06/06/1990	Parecer CEE/CES nº 78/11 DE 08/06/2011 Retroativo a 2010	50	4,40	170	1ª 58 2ª 41 3ª 40 4ª 31	Noturno - 50	Centro de Ciências Humanas e da Educação	FECILCAM
--------	--------------	--	------------------------------	--	----	------	-----	----------------------------------	--------------	--	----------

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS- APMG
TOTAL DE CURSOS: 1 (UM)

Curso	Modalidade	Autorização	Reconhecimento	Renovação de reconhecimento	Número vagas/ano	Candidato / Vaga - 2012	Alunos – total Geral - 2012	Alunos/série - 2012	Alunos/turno 2012	Centros de Áreas	CAMPUS
Formação de Oficiais (Policiais e Bombeiros)	Bacharelado em Segurança Pública	Decreto Estadual 4.509 de 21 de outubro de 1961 Decreto Lei 667 de 02 de julho de 1969						1ª 42 Bombeiro 1ª 81 Policial 2ª 18 Bombeiro 2ª 36 Policial 3ª 23 Bombeiro 3ª 26 Policial	Integral e noturno	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	APMG

3.3. 2 Ofertas de Programas

A UNESPAR enviou a CAPES uma proposta de projeto de Programa de Mestrado em Artes Interinstitucional entre a Universidade Federal do Paraná e o *Campus I* de Curitiba (FAP).

O *Campus* de Paranavaí (Fafipa) enviou para apreciação da Capes um Programa de Mestrado Profissional na área de Formação Docente.

3.4 Indicação de Linhas e Grupos de Pesquisa Definidos

3.4. 1. Grupo de Pesquisa, Unidade, Linhas de Pesquisa e Líder

	Grupo	Unidade	Linhas de pesquisa	Líder
1	Cultura e relações de poder	FECILCAM	Cultura e Identidades; Estudos e Organizações de Acervos Documentais	Frank Antonio Mezzomo
2	Desenvolvimento econômico e social, sob a perspectiva regional e urbana.	FECILCAM	Agricultura Familiar e Associativismo Economia Social Economia Solidária	Rosangela Maria Pontili
3	Economia Internacional e Políticas Regionais	FECILCAM	Economia Internacional e Crises Econômicas. Estruturas regionais : oportunidades e desafios do Mercosul. Integração Regional do Mercosul	Ricardina Dias
4	Estudos Regionais: Geo-Histórico, Sócio-cultural, Econômico, Educacional e Ambiental - GERA	FECILCAM	Educação ambiental: aspectos educacionais e psicossociais Estudos de Elementos da Paisagem Gestão dos Recursos Ambientais. Trabalho e Sociedade	Nair Gloria Massoquim - (líder)
5	GEPECONT - Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação, Conhecimento e Tecnologias	FECILCAM	Educação, Conhecimento e Tecnologias Educação para Finanças e Empreendedorismo Formação de professores, trabalho pedagógico e tecnologias Gestão do Conhecimento em Organizações Públicas e Privadas	Marcelo Marchine Ferreira
6	Ensino, aprendizagem, desenvolvimento e	FECILCAM	Educação Especial e Dificuldades de Aprendizagem Formação de Educadores - Educação	Maria José Pereira

	formação de educadores		Infantil	
7	GPMAgro	FECILCAM	Agroindústria ; Biodiesel; Desenvolvimento de Novos Produtos ; Fenômenos Fototérmicos ; Física ; Gestão Ambiental ; Processos Químicos ; Química - polímeros e colóides	Tânia Maria Coelho
8	GPMA - Grupo de Pesquisa em Matemática e suas Aplicações	FECILCAM	Aplicações da Estatística Otimização Técnicas de Pesquisa Operacional	Juliano Fabiano da Mota
9	Movimento e espacialidade	FECILCAM	A cultura indígena Caminhos de Peabiru Planejamento e organização do espaço regional	Gisele Ramos Onofre
10	O professor de línguas estrangeiras: contextos, saberes e práxis	FECILCAM	Aquisição de línguas (materna, segunda língua e língua estrangeira) Ensino-aprendizagem de LE na educação básica Formação de Professores de Línguas Estrangeiras O professor e a LE ensinada: competências discursiva e profissional.	Edcleia Aparecida Basso
11	Grupo de Pesquisa em Educação Matemática de Campo Mourão - GPEMCM	FECILCAM	Educação Matemática	Veridiana Rezende
12	Grupo de Estudos e Pesquisas em Processos e Gestão de Operações	FECILCAM	Educação em Engenharia de Produção Gestão da Produção Gestão do Produto Pesquisa Operacional	Thays Josyane Perassoli Boiko
13	Grupo de Estudos Urbanos da FECILCAM - GEURF	FECILCAM	Áreas Verdes Urbanas Produção do Espaço Urbano	Marcos Clair Bovo
14	PRADIS - Práxis discursiva na escola	FECILCAM	Formação de Educadores de Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Valéria Sanches Fonseca
15	Linguagem, Desenvolvimento, Educação e suas Relações - LIDERE	FECILCAM	Linguagem e formação docente Linguagem e gêneros textuais Linguagem e trabalho	Maria Izabel Rodrigues Tognato
16	Grupo de Estudos Literários - Elite	FECILCAM	Fecilcam. Linhas de Pesquisa: Poéticas comparadas, espaço regionalista, literatura comparada, literatura e ensino	Mônica Luiza Socio Fernandes.
17	Genetic	FECILCAM		W. Belini
18	A Violência e a	FAFIPAR	A Violência e a Sexualidade na	Moacir Dalla

	Sexualidade na Literatura Brasileira Contemporânea		Literatura Brasileira Contemporânea Literatura Brasileira Contemporânea: violência, sexo e poder O Discurso Sagrado e Profano na Literatura Brasileira Contemporânea	Palma
19	Estudos em linguística aplicada ao ensino e aprendizagem em língua e literatura estrangeira	FAFIPAR	Ensino, aprendizagem e aquisição de línguas estrangeiras Ensino e aprendizagem de literaturas de línguas estrangeiras Formação de professores de línguas estrangeiras Letramento crítico e multi-letramentos Linguística aplicada ao ensino de Língua Estrangeira Literaturas em Língua Inglesa e leituras de mundo em uma perspectiva de formação de professores de Língua Estrangeira	Alessandra da Silva Quadros Zamboni
20	Indicadores de Monitoramento Costeiro	FAFIPAR	Biogeoquímica Marinha Ficologia marinha com ênfase em macroalgas Filogeografia de organismos marinhos Fungos e leveduras de ecossistemas marinhos Geoprocessamento Gestão Integrada de Bacias Costeiras Ictiologia Indicadores bioquímicos de macroalgas Indicadores bioquímicos de microalgas Oceanografia Física Qualidade de água marinha Recursos pesqueiros Taxonomia de rodófitas Zoologia de Invertebrados Marinhos	Franciane Maria Pellizzari
21	Pescar também se aprende na escola - Estudos Linguísticos e Práticas Pedagógicas inclusivas para a Educação do Campo	FAFIPAR	Dialetoologia e Variação Linguística Lexicografia Linguística Contrastiva	Adilson do Rosário Toledo
22	Grupo de Estudos em Desenvolvimento Agrário Sustentado e Segurança Alimentar - GEDASS Veridiana Rezende - (líder) A		Agroecossistemas Biodegradação e Biomassa Biologia do solo Geoprocessamento e geografia física Nutrição Animal Recursos Pesqueiros Marinhos Segurança Alimentar	Luiz Ermindo Cavallet
23	Psicologia e Educação:	FAFIPAR	Desenvolvimento humano e	Emérico

	implicações no processo de ensino-aprendizagem		aprendizagem Psicologia e Psicanalise - implicações no processo de ensino-aprendizagem. Educação Inclusiva. Psicologia nas relações professor-aluno e relacionamento interpessoal.	Arnaldo de Quadros
24	Cultura, Linguagem e Conhecimento	FAFIUV	Estética e Filosofia da Arte Ética e Filosofia Política Filosofia e Educação Filosofia e Religião	Armindo José Longhi
25	Geografia: Ensino e Pesquisa	FAFIUV	Geografia, ensino e pesquisa	Marcos Antonio Correia
26	Geometria Diferencial, Teoria de Lie e Equações Diferenciais em dimensão infinita com uma abordagem estocástica	FAFIUV	Análise Estocástica em Variedades Equações Diferenciais em dimensão infinita Geometria Diferencial Teoria de Lie	Simão Nicolau Stelmastchuk
27	Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação: teoria e prática - GEPE	FAFIUV	Formação de professores e políticas educacionais Metodologia de Ensino e Fundamentos da Educação	Najela Tavares Ujiie
28	Grupo de Pesquisa em Entomologia Agrícola	FAFIUV	Ecologia de Hymenoptera	Daniela Roberta Holdefer
29	História Regional do Contestado	FAFIUV	História Regional	Eloy Tonon - (líder)
30	Núcleo de Catalogação, Estudos e Pesquisas do HISTEDBR - União da Vitória	FAFIUV	Legislação, Organização Escolar e Formação de professores	Márcia Marlene Stentzler
31	Vale das Letras	FAFIUV	Ensino de Línguas Estudos Linguísticos Literatura e Ensino	Karim Sieben eicher
32	Estudos Regionais do Noroeste do Paraná: fronteiras, políticas e imigrações	FAFIPA	Fronteiras, imigrações e populações	Maurilio Rompatto
33	NUPARA- Núcleo de Pesquisas Avançadas na região do Arenito	FAFIPA	Análises físicas da matéria condensada Ecologia Ecologia Regional Estudos Regionais Estudos Sócio Ambientais Gestão Ambiental Química Ambiental Saneamento básico	Marilene Mieko Yamamoto Pires

34	Dança	FAP	Corpo político Poéticas e Processos da Encenação Políticas Públicas para a Dança	Marila Annibelli Vellozo
35	Artes e Performance	FAP	Dramaturgia e Roteiros Cênicos Processos Criativos	Francisco de Assis Gaspar Neto
36	NEXUS : CienciArte	FAP	Arte, Ciência e Transdisciplinaridade. Arte, Educação, Cultura e Saúde. Arte, Memória, Pensamento e Literatura. Cultura contemporânea, Cotidiano e Imaginário Imaginário, Cultura e Complexidade. Itinerários Intelectuais, Artísticos e Processos Culturais	Edison Mercuri
37	Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Musicoterapia	FAP	Artes, cultura e sociedade Saúde, educação e inclusão	Rosemyriam Ribeiro dos Santos Cunha
38	Meios e Mensagens Audio Visuais	FAP	Cinema, Teatro, Literatura e Sociedade Cinema Brasileiro e Latino Americano Meios e Mensagens Audio-Visuais	Rosane Beyer
39	Arte, Educação e Formação Continuada	FAP	Arte e Ensino Arte, Sociedade e Diversidade Cultural Teorias da Arte	Guaraci da Silva Lopes Martins
40	Grupo de Estudo e Pesquisa em História da Educação Oitocentista - GEPHEO	FAP	Educação e imprensa Formação de professores e educação paranaense no século XIX História e historiografia da educação	Celina Midori Murasse Mizuta
41	Grupo de Pesquisa em Música, História e Política	FAP	Educação Musical no Brasil - métodos, instituições e políticas públicas História da Música Brasileira - compositores, movimentos e obras Música Popular - teoria e história	André Acastro Egg
42	Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Artes - GIPA	FAP	Música e História Arte, sociedade e imbricações tecnológicas Artes, História e Patrimônio Ensino da Música e Estudos da Linguagem Estética Interfaces da Narrativa	Cristiane do Rocio Wosniak

43	NAT - Núcleo de Arte e Tecnologia	FAP	Criação e Crítica em Arte e Tecnologia Semiótica das Artes	Luiz Antonio Zahdi Salgado
44	NAVIS - Núcleo de Artes Visuais	FAP	Teoria e História das Artes Visuais	Artur Correia de Freitas
45	Processos Criativos Híbridos em Artes Visuais	EMBAP	Processos Criativos Híbridos nas Artes Visuais	José Eliézer Mikosz
46	Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero, Sexualidade e Família	FECEA	Gênero e Educação. Gênero e Família Gênero e Literatura Gênero e Sexualidade. Sexualidade	Latif Antonia Cassab

4 INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

4.1 *Campus* de Curitiba I (Embap)

UNESPAR - <i>Campus</i> de Curitiba II - Embap		
INFRAESTRUTURA FÍSICA / INSTALAÇÕES PREDIAIS		
N.º	Prédios	Área – M ²
1	Prédio da Rua Comendador Macedo	2010,00
2	Prédio da Rua Francisco Torres	1308,06
3	Prédio da Rua Benjamin Constant	1333,45
4	Total de Área	4651,51
	Prédio da Rua Emiliano Pernetá (sede própria desativada para reformas)	1996,06
	Nº de Salas de Aula (42 salas)	1832,00

Setores Administrativos			
N.º	Descrição	Quant	Área – M ²
1	Sala de Reuniões	01	11,20
2	Sala de Chefia de Gabinete	01	17,33
3	Sala de Direção	01	14,10
4	Sala da Vice-Direção	01	10,19
5	Sala da Assessoria Pedagógica	01	10,32
6	Sala de Recursos Humanos	01	20,62
7	Sala de Planejamento, Compras e Patrimônio	01	9,57
8	Sala de Divisão Financeira e Administrativa	01	21,4
9	Sala da Ouvidoria e Assessoria Técnica	01	7,4
10	Sala do Setor de Extensão	01	14,00
11	Sala da Coordenadoria de Pós Graduação	01	12,17

12	Sala da secretaria de Pós Graduação	01	17,12
13	Sala de Coordenações de cursos	01	10,00
14	Sala da COPERVE	01	7,00
15	Secretaria Acadêmica	01	53,8
16	Sala da Central de Telefonia	01	6,00
17	CPD- Centro de Processamento de Dados	01	7,65
18	Cozinha	01	3,26
19	Sanitários	05	23,5
20	Sala de xerox	01	14,10
21	Almoxarifado	01	34,3
22	Arquivo Morto	01	25,7
23	Depósito	02	30,42
24	Sala de professores	01	26,44

SALAS DE AULA E INSTALAÇÕES P/ ALUNOS			
Quant	Dependências	Área – M2	Cursos atendidos
17	Salas para aulas teóricas/mistas	35,25	Todos
2	Salas para aulas de desenho e pintura	73,05 (un)	Superior de Pintura, licenciatura em artes visuais
1	Salas para aulas de gravura	72,90	Superior de Gravura, licenciatura em artes visuais
1	Salas para aulas de fotografia	21,60	licenciatura em artes visuais
1	Salas para aulas de escultura	123,12	Superior de Escultura, licenciatura em artes visuais
20	Salas específicas de instrumento para aulas individuais e/ou para pequenos grupos	35,25	Superior de instrumento, Licenciatura em musica
1	Sala para aulas de canto coral	80,00	Superior de canto, Licenciatura em musica
1	Sala para aulas de orquestra	99,00	Superior de instrumento, Composição e regência
12	Banheiros	2,78 (un)	Todos
1	Terraços	68,75	Todos
1	Cantina	30,00	
3	CIRCULAÇÃO	15,05 (por andar)	Todos

SALAS DE AULA COM INSTALAÇÕES ESPECIFICAS			
Quant	Descrição das Dependências/instalações	Área	Cursos atendidos
1	Sala de Gravura com bancadas e equipamentos específicos: prensa mecânica	72,90	Artes Visuais
1	Sala de Escultura com pia, tanque, bancadas, armários de alunos e equipamentos específicos	123,00	Artes Visuais
2	Salas de Desenho e Pintura com bancadas e cavaletes	203,00	Artes Visuais
1	Sala de Fotografia com bancada e equipamentos	21,60	Artes Visuais
1	Sala de Canto com piano digital, piano meia cauda e estante de partitura	112,00	Música
1	Sala de Orquestra com piano meia cauda, instrumentos de percussão, cadeiras e estantes de partitura	99,00	Música
20	Salas de instrumentos com pianos tipo armário	7,20	Música
2	Vestiário de modelo anexo as salas de desenho e pintura	4,33	Artes Visuais

Quant.	Descrição das Dependências/instalações	Área – M2
1	Laboratório de informática (12 Computadores)	23,84
1	Laboratório de Áudio (em fase de instalação)	44,00
1	Laboratório de Multimeios (em fase de instalação)	79,00
1	Videoteca	60,00

Quant.	Dependências	Área – M2
1	Auditório	136,00
1	Sala de Exposições	136,00
1	Sala de Acervo de Obras de Arte	45,76

Biblioteca			
N.o	Setor	Dependências	Área – M2
	Sala de Acervo / Pesquisa	1	106,52
Acervo Bibliográfico			
Descrição		Quantidade	
	Livros	15000	
	Periódicos/ revistas	3179	
	Partituras	30000	
	CDs, DVDs,	1426	

Veículos			
N.o	Modelo	Marca	Quantidade
1	Kombi PLACA:ALZ8033	Volkswagen	1
1	kombi PLACA:AQX5048	Volkswagen	1
1	Logan PLACA:AQL0955	Renault	1
1	Logan PLACA:AQV4198	Renault	1
1	Logan PLACA:AQY6235	Renault	1
1	Parati PLACA:ALP4138	Volkswagen	1

4.2 Campus de Curitiba II – (Fap)

UNESPAR campus de Curitiba II - Fap		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO		
N.º	Setor	Área – M ²
1	Área Total do Campus	2775.00
2	Área Construída - FAP	2405.47
3	Nº de Salas de Aula (44 salas)	617,8
4	Área Construída – CINETV-PR	5700.00

CONSTRUÇÕES EXISTENTES			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
1	Administração Geral da Instituição – Novas Instalações		
2	Departamentos de Ensino / Laboratórios		
3	Biblioteca Central		
4	Biblioteca – Ampliação		
5	Pavilhões Didáticos – Salas de Aula		
6	Pavilhões Didáticos – Setores de Apoio		
7	Centro de Prática de Educação Física		
8	Centros Esportivos – Área Aberta		
9	Outras Dependências		
10	Estacionamento		
Total			
01	Centro de Eventos (em Construção)		
Total			

a) Administração Geral			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
01	Sala de Reuniões	1	23,18
02	Sala de Chefia de Gabinete	2	15,10
03	Sala de Direção	1	22,81
04	Sala da Vice-Direção	0	0
05	Sala de Planejamento	0	0
06	Sala de Recursos Humanos	2	28,44
07	Sala de Compras e Patrimônio	1	18,72
08	Sala de Divisão Financeira e Administrativa	1	22,92
09	CPD- Centro de Processamento de Dados	1	24
10	Cozinha	1	7,81
11	Sanitários	7	71,03
12	Sala de Arquivo	2	38,84
13	Sala da Central de Telefonia	0	0
14	Almoxarifado	1	28
15	Sala de Registro de Diplomas	1	9,35
16	Secretaria Acadêmica	1	28,37
17	Sala de Assessoria Técnica e Jurídica	1	12
18	Sala de Protocolo	1	10,08
19	Guarita	1	12,75
20	Cantina	1	112,38
21	Sala Zeladoria	1	3,82
Total		24	360,92

b) Laboratórios			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
1	Laboratório de Química		
2	Laboratório de Anatomia		
3	Laboratório de Biologia e Botânica		
4	Laboratório de Enfermagem		
5	Laboratório de Física		
6	Laboratório de Estágio de Administração (Informatizado)		
7	Laboratório de Geografia		
8	Laboratório de Letras		

10	Laboratório de Multimeios	2	58,52
11	Teatro Laboratorio	1	665,34
Total		3	723,86

c) Biblioteca			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
1	Sala de Acervo / Pesquisa	1	204
2	Sala de Acervo/Pesquisa - BCINE	1	60
Acervo Bibliográfico			
Descrição		Nº	
1	Títulos	16879	
2	Exemplares	21199	
3	Mapas	0	
Total			

d) SALAS ESPECIAIS			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
01	Colegiados de Curso	1	46,65
02	Sala de Projeção	1	32,7
03	Coordenação de Ensino	1	28,09
04	Convivência dos Professores	1	23,39
05	Comissão Central de Vestibular	1	12
06	Arquivo Geral (documentação escolar)	2	38,84
07	Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação	1	32,4
08	Áudio-Visuais	1	19,2
09	Sala de Musicoterapia	1	26,25
10	Sanitários Masculino e Feminino	7	71,3
11	Divisão de Extensão	1	23,18
12	Estúdio de Música	2	32,48
13	Auditório	1	113,29
14	Sala de Maquiagem	1	39,68
15	Cozinha	1	7,81
Total		23	547,26

e) Laboratórios de Informática			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
1	Laboratório Informática (24 Computadores)	1	40,08
2	Laboratório de Geografia (30 Computadores)		
3	Laboratório de História (30 Computadores)		
4	Laboratório de Matemática (30 Computadores)		
Tota		1	40,08

f) CENTRO DE PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
1	Pavimento Térreo		
	Sala de Artes Marciais		
	Sala Espelhada		

	Sala de Musculação		
	Almoxarifado / Depósito		
	Quadra de Esportes		
	Palco		
	Sala de Som		
	Sala de Apoio		
	Vestiário Feminino		
	Vestiário Masculino		
	Sanitário / Banheiro Feminino		
	Sanitário / Banheiro Masculino		
2	Pavimento Superior		
	Salas de aula		
	Sanitário Feminino		
	Sanitário Masculino		
	Total		

g) CENTROS ESPORTIVOS – ÁREA ABERTA			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
1	Quadra de Esportes – Polivalente		
2	Campo de Futebol Suíço		
3	Centro Esportivo – Pista de Atletismo Oficial / 8 raias		
4	Centro Esportivo – Vestiários		
	Total		

h) Móveis e Equipamentos		
N.º		
1	Carteiras das Salas e Quadro-Negros	236
2	Estantes e Livros da Biblioteca	20
3	Escritaninhas e respectivas cadeiras, dos vários colegiados (secretaria, contabilidade, direção, etc.)	210
4	Mesas de reunião das salas dos professores e de sala de reunião	2
5	Computadores instalados nos deiferntes setores administrativos	136
6	Equipamentos multimídia	16
7	Equipamentos de suporte ao servidor da IES	4

Veículos			
N.o	Modelo	Marca	Quantidade
1	Logan	Renault	3
02	Logan	Renault	2
Total			05

4. 3 Campus de São José dos Pinhais (Guatupê)

(Aguarda credenciamento institucional para a vinculação à estrutura UNESPAR)

4. 4 Campus de Campo Mourão (Fecilcam)

UNESPAR - Campus de Campo Mourão - Fecilcam		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO		
N.o	Setor	Área – M2
1	Área Total do Campus (Unidade I – Centro Urbano)	8.750,00
2	Área Construída do Campus (Unidade I)	6.693,00
3	Área Total do Campus (Unidade II)	121.000,00
4	Área Total do Campus em Construção (Unidade II)	1.308,08
5	Área Total do Colégio Agrícola de Campo Mourão	968.006,49
	Área Construída do Colégio Agrícola de Campo Mourão	2.390,00
6	Nº. de Salas de Aula (41 salas)	2.693,46
7	Estação Ecológica do Cerrado	13.300,00

CONSTRUÇÕES EXISTENTES			
N.o	Setor	Dependências	Área – M2
1	Administração Geral da Instituição –		1.117,94
4	Biblioteca		201,68
5	Pavilhões Didáticos – Salas de Aula		2.693,46
6	Laboratórios		831,36
9	Outras Dependências		1.171,40
Total			

a) Administração Geral			
N.o	Setor	Dependências	Área – M2
01	Sala – Reuniões	01	39,52
02	Sala – Secretaria Geral	01	15,97
03	Sala – Direção	01	15,97
04	Sala – Gabinete	01	21,94
05	Hall da Direção	01	19,38
06	Sala – Pró-Diretora de Gestão	01	36,56
07	Sala – Diretoria Administrativa; Diretoria de Planejamento e Orçamento; Diretoria Financeira e Recursos Humanos.	01	134,50
08	Sala – Pró-Diretoria de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura; Diretoria de Graduação; Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	01	134,50
10	Sala - Telefonista	01	5,6
11	Sala – Setor de Compras	01	46,51
12	Sala – Central de Estágio	01	12,00
13	Sala de Protocolo e Secretaria Acadêmica	01	45,92
14	Sala – Assessoria de Assuntos Comunitários Ingresso e Permanência.	01	11,28
15	Sala – Secretaria de Cursos	01	12,00
16	Salas de departamentos	11	605,81
Total		25	1.117,94

b) Laboratórios			
N.o	Setor	Dependências	Área – M2
1	Laboratório de Ensino Matemática	01	59,36
2	Laboratório de Estudos Paleoambientais (LEPAFE)	01	49,84
3	Laboratório de Física Aplicada	01	101,02
4	Laboratório de Química Aplicada e Sedimentologia	01	125,85
5	Laboratório de Núcleo de Estudos e Meio Ambiente (GEMA)	01	49,34
6	Laboratório de Produtos e Eletricidade	01	70,03
7	Laboratório de Processos Químicos Agroindustriais	01	68,05
8	Laboratório de Pedagogia – Teleconferência	01	74,32
9	Laboratório de Cartografia	01	93,02
10	Laboratório LTA	01	94,02
11	Laboratório de Contabilidade	01	46,51
Total		11	831,36

c) Biblioteca			
N.o	Setor	Dependências	Área – M2
1	Sala de Acervo / Pesquisa		
Acervo Bibliográfico			
Descrição		Nº	
1	Títulos		
2	Exemplares		
3	Mapas		
Total			

d) SALAS ESPECIAIS			
N.o	Setor	Dependências	Área – M2
01	Sala – Espaço Marx e Espaço Latino Americano	01	45,92
02	Sala – Projeto Cine-Fecilcam	01	22,00
03	Museu	01	148,02
04	Sanitários Masculino e Feminino	28	265,98
05	Cozinha	01	32,89
06	Anfiteatro	01	148,74
07	NEPE	01	12,00
08	NUPEM e Editora	01	68,05
09	Biblioteca	01	201,68
10	Sala – Pró-Egresso	01	47,10
11	Sala – Núcleo de Psicologia Aplicada	01	68,05
Total		38	1.060,43

i) Laboratórios de Informática			
N.o	Setor	Dependências	Área – M2
01	Laboratório Geral de Informática (41 computadores)	01	94,02
01	Laboratórios de Informática (68 computadores)	04	246,02
Total		05	340,04

j) Móveis e Equipamentos	
N.o	
1	Carteiras das Salas e Quadro-Negros
2	Estantes e Livros da Biblioteca
3	Escritaninhas e respectivas cadeiras, dos vários colegiados (secretaria, contabilidade, direção, etc.)
4	Mesas de reunião das salas dos professores e de sala de reunião
5	Computadores instalados nos deiferntes setores administrativos
6	Equipamentos multimídia
7	Equipamentos de suporte ao servidor da IES

k) Veículos			
N.o	Modelo	Marca	Quantidade
01	Astra	Chevrolet	01
02	Ipanema	Chevrolet	01
03	S10	Chevrolet	01
04	Santana	Volkswagen	01
05	Gol	Volkswagen	01
06	Kombi	Volkswagen	02
07	Fusca	Volkswagen	01

08	Uno Mille	Fiat	01
09	Elba	Fiat	01
10	Logan	Renault	04
11	Biz	Honda	01
12	Montez	Jpx	01
13	Onibus 113	Scania	01
Total			17

4.5 Campus de Apucarana – FECEA

UNESPAR - Campus de Apucarana – FECEA			
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO			
N.º	Setor		Área – M ²
1	Área Total do Campus		44.800
2	Área Construída		11.670
3	Nº de Salas de Aula (56)		3.360
CONSTRUÇÕES EXISTENTES			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
1	Administração Geral da Instituição	29	1400
2	Laboratórios	8	374
3	Biblioteca Central	1	636
4	Salas de Aula	56	3360
5	Centros Esportivos – Área Aberta	2	2100
6	Outras Dependências	3	3800
7	Estacionamento	3	15000
Total		102	26670

Administração Geral		
N.º	Setor	Dependências
01	Sala de Reuniões	1
02	Sala de Chefia de Gabinete	1
03	Sala de Direção	1
04	Sala da Vice-Direção	1
05	Divisão Financeira e Administrativa	4
06	Divisão de Ensino e Pesquisa	3
07	Divisão de Extensão e Cultural	1
08	Divisão de Sistemas de Informação	2
09	Divisão de Secretaria Geral	4
Total		18

Laboratórios		
N.º	Setor	Dependências
1	Laboratório de Línguas	1
2	Laboratório de Informática	2
3	Laboratório de Estudos Sócio Econômicos	5
6	Laboratório de Estágio de Administração (Informatizado)	1

7	Laboratório Agência de Turismo	1
8	Laboratório Cozinha Experimental	1
10	Laboratório de Secretariado	1
11	Escritório Modelo (Informatizado)	1
Total		13

Biblioteca			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
1	Sala de Acervo / Pesquisa	1	636
Acervo Bibliográfico			
Descrição		Nº	
1	livros	29.736	
2	periódicos/revistas	37.939	
3	CDs	557	
4	DVDs	78	
Total		68.310	

SALAS ESPECIAIS		
N.º	Setor	Dependências
05	Comissão Central de Vestibular e Concursos	1
09	Apoio Discente	1
Total		2

Móveis e Equipamentos		
NR.	ITEM	QTD
1	aparelho de DVD/Vídeo Cassete	5
2	aparelho de som	5
3	Ar Condicionado	5
4	Ar condicionado com potência de 30.000 BTUs	1
5	armário de parede de madeira	1
6	armário para computador e som	1
7	Armários	54
8	Arquivo de aço para pasta suspensa	6
9	Arquivo deslizante	2
10	Balcão	6
11	balcao de atendimento	1
12	Bebedouro	1
13	cabine individual/baia	60
14	Cadeira Fixa	12
15	Cadeira giratória	83
16	Cadeira Universitária	1000
17	Cadeiras	760
18	Cadeiras fixas	298
19	cadeiras servidores	5

20	Camarim	2
21	carrinho pra transporte de livro	1
22	Central de gas com capacidade para 4 botijões de 13 kg	1
23	Cofre	1
24	computadores	110
25	Computadores funcionários biblioteca	3
26	Computadores usuários para consulta acervo	4
27	Conjunto de carteira/cadeira alunos	1200
28	Conjunto de mesa e cadeiras com 4 lugares cada	40
29	Conjunto de mesa/cadeira professor	56
30	Cortinas	102
31	Cozinhas para preparação dos alimentos e lanches	2
32	Data-show	25
33	desktop	5
34	Equipamento de iluminação (canhões)	8
35	Equipamento de som – 6 caixas acústicas Onew	1
36	Equipamento de som composto por mesa equalizadora e 2 caixas Onew	1
37	Escaninho	1
38	Estabilizador de energia	1
39	Estações de trabalho tipo "baia"	88
40	Estações de trabalho tipo "baia"	30
41	estações individuais para consulta do acervo	5
42	estantes para livros/periódicos/revistas, sendo 20 face simples e 21 dupla face	68
43	Gaveteiro	12
44	Guarda-volumes com 50 portas individuais cada	2
45	impressora	5
46	Impressora	1
47	Impressora térmica de cupom (utilizada para empréstimo de livros)	2
48	Kit multimídia - laboratório de línguas	1
49	Longarinas com 3 lugares	40
50	Mesa CPU	37
51	Mesa de apoio (impressora, cafezinho,...)	16
52	Mesa de centro	1
53	Mesa de cerimônia	2
54	Mesa de cerimônia	1
55	Mesa de reunião	4
56	Mesa de trabalho	63
57	Mesa de trabalho "L"	20
58	mesa servidores	3
59	mesas de parede para computador	1

60	mesas de trabalho 1,20 x 0,90	25
61	mesas para reunião	10
62	Mural	26
63	Mural/quadro de edital	56
64	notebook/netbook	6
65	Persiana	20
66	Projektor	1
67	Projektor fixado no teto	1
68	Pulpito	2
69	Quadro Branco Pautado meio a meio	6
70	Quadro Negro	50
71	Retroprojektor	10
72	Salas de estudos	6
73	Sofá em L com 7 lugares	1
74	Tela de Projeção	56
75	Tela de projeção	6
76	Tela de projeção (elétrica)	1
77	TV	5
78	Ventilador	71
79	Ventilador de parede	6

Veículos		
N.º	Modelo/Marca	Quantidade
01	Renault - Logan 1.6 Flex - 2009 - AQY 6382 - 23.129 Km	1
02	Renault - Logan 1.6 Flex - 2008 - AQV 3116 - 19.397 Km	1
03	Ford - Fiesta Street 1.6 Flex - 2010 - ASI 8856 - 7.823 Km	1
04	Ford - Fiesta Street 1.6 - 2003 - ASLA 8521 - 127.980 Km	1
05	GM - Astra Advantage 2.0 - 2007 - APH 2620 - 95.349 Km	1
06	Wolkswagen - Kombi 1.6- 2003 - AFK 9756 - 67.545 Km	1
Total		6

4.6 Campus de Paranavaí – FAFIPA

UNESPAR - Campus de Paranavaí - FAFIPA		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO		
N.º	Setor	Área – M²
1	Área Total do Campus	252.799,00
2	Área Construída	30.362,52
3	Nº de Salas de Aula (44 salas)	2.146,72

CONSTRUÇÕES EXISTENTES			
N.º	Setor	Dependências	Área – M²
1	Administração Geral da Instituição – Novas Instalações	28	788,18
2	Departamentos de Ensino / Laboratórios	18	605,76
3	Biblioteca Central	7	525,48
4	Biblioteca – Ampliação	3	251,60
5	Pavilhões Didáticos – Salas de Aula	44	2.129,10
6	Pavilhões Didáticos – Setores de Apoio	39	2.863,10
7	Centro de Prática de Educação Física	22	1.571,64
8	Centros Esportivos – Área Aberta	7	10.733,96
9	Outras Dependências	14	174,02
10	Estacionamento		10.000,00
Total		194	30.362,52
01	Centro de Eventos (em Construção)	01	1.234,29
Total		195	31.596,81

Administração Geral			
N.º	Setor	Dependências	Área – M²
01	Sala de Reuniões	01	
02	Sala de Chefia de Gabinete	01	
03	Sala de Direção	01	
04	Sala da Vice-Direção	01	
05	Sala de Planejamento	01	
06	Sala de Recursos Humanos	01	
07	Sala de Compras e Patrimônio	01	
08	Sala de Divisão Financeira e Administrativa	01	
10	CPD- Centro de Processamento de Dados	01	
11	Cozinha	01	
12	Sanitários	01	
13	Sala de Arquivo	01	
14	Sala da Central de Telefonia	01	
15	Sala de Registro de Diplomas	01	
16	Secretaria Acadêmica	01	
17	Sala de Assessoria Técnica e Jurídica	01	
18	Sala de Protocolo	01	
Total		18	788,18

Laboratórios			
N.º	Setor	Dependências	Área – M²
1	Laboratório de Química	1	104,34
2	Laboratório de Anatomia	1	102,00
3	Laboratório de Biologia e Botânica	1	69,09

4	Laboratório de Enfermagem	1	33,84
5	Laboratório de Física	1	52,17
6	Laboratório de Estágio de Administração (Informatizado)	1	79,35
7	Laboratório de Geografia	1	69,09
8	Laboratório de Letras	1	69,09
10	Laboratório de Assistência à Enfermagem	1	33,84
11	Escritório Modelo (Informatizado)	1	109,86
Total		11	722,67

Biblioteca			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
1	Sala de Acervo / Pesquisa	1	777,08
Acervo Bibliográfico			
Descrição		Nº	
1	Títulos	18.082	
2	Exemplares	29.383	
3	Mapas	97	
Total		47.562	

SALAS ESPECIAIS			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
01	Colegiados de Curso	11	605,00
02	Comissão Própria de Avaliação – CPA/COPERTIDE	01	
03	Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão	02	69,09
04	Convivência dos Professores	01	69,09
05	Comissão Central de Vestibular	01	34,55
06	Arquivo Geral (documentação Escolar)	01	34,55
07	Coordenação de Cursos de Pós Graduação	01	34,55
08	Audio-Visuais	01	34,55
09	Atendimento Psicológico	01	34,55
10	Sanitários Masculino e Feminino	02	34,55
11	Cozinha	01	34,55
Total		23	985,03

LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
1	Laboratório Geral (50 Computadores)	1	69,09
2	Laboratório de Geografia (30 Computadores)	1	69,09
3	Laboratório de História (30 Computadores)	1	69,09
4	Laboratório de Matemática (30 Computadores)	1	52,17
Total		4	259,44

CENTRO DE PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
1	Pavimento Térreo		1.000,00
	Sala de Artes Marciais	1	
	Sala Espelhada	1	

	Sala de Musculação	1	
	Almoxarifado / Depósito	1	
	Quadra de Esportes	1	
	Palco	1	
	Sala de Som	1	
	Sala de Apoio	1	
	Vestiário Feminino	1	
	Vestiário Masculino	1	
	Sanitário / Banheiro Feminino	1	
	Sanitário / Banheiro Masculino	1	
2	Pavimento Superior		571,64
	Salas de aula	6	
	Sanitário Feminino	2	
	Sanitário Masculino	2	
Total		22	1.571,64

CENTROS ESPORTIVOS – ÁREA ABERTA			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
1	Quadra de Esportes – Polivalente	1	800,00
2	Campo de Futebol Suíço	1	3.500,00
3	Centro Esportivo – Pista de Atletismo Oficial / 8 raias	1	6.275,20
4	Centro Esportivo – Vestiários	4	158,76
Total		7	10.733,96

Móveis e Equipamentos	
N.º	
1	Carteiras das Salas e Quadro-Negros
2	Estantes e Livros da Biblioteca
3	Escrivaninhas e respectivas cadeiras, dos vários colegiados (secretaria, contabilidade, direção, etc.)
4	Mesas de reunião das salas dos professores e de sala de reunião
5	Computadores instalados nos deiferntes setores administrativos
6	Equipamentos multimídia
7	Equipamentos de suporte ao servidor da IES

Veículos			
N.º	Modelo	Marca	Quantidade
01	Focus/2007	Ford	01
02	Santana Quantun/1999	V W	01
03	Kombi Standard/2009	VW	01
04	Logan/2009	Renault	01
05	Logan/2008	Renault	01
06	Motocicleta Honda/1988	Honda	01
07	Motocicleta Honda/2009	Honda	01
08	Vectra/2010	Chevrolet	01
09	Carreta/Reboque/2009	Bemfort	01
10	Prêmio	UNO	01
Total			10

4.7 Campus de Paranaguá - FAFIPAR

UNESPAR - Campus de Paranaguá - FAFIPAR		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO		
N.º	Setor	Área – M ²
1	Área Total do Campus	4.480
2	Área Construída	4.327,46
3	Nº de Salas de Aula (31 salas)	2.000

Laboratórios			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
CONSTRUÇÕES EXISTENTES			
1	Laboratório de Nutrição de Peixes (LNP)	01	52
2	Laboratório de Botânica e Bromatologia	01	52
3	Laboratório de Bioquímica, Microbiologia e Geoprocessamento (LBMG)	01	52
4	Laboratório de Biologia Marinha (LABMAR)	01	52
5	Laboratório de Línguas	01	50
6	Laboratório de Educação Matemática	01	14
Total		06	272

Biblioteca			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
1	Sala de Acervo / Pesquisa	01	233
Total		01	233
Acervo Bibliográfico			
Descrição		Nº	

Administração Geral			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
1	Sala de Direção	01	24,55
2	Sala da Vice-Direção	01	10,80
3	Sala de Assessoria Administrativa	01	16,11
4	Sala de Recursos Humanos	01	13
5	Sala de Convênios e Divisão de Ensino e Pesquisa	01	38,30
6	Sala de Divisão Financeira - Tesouraria	01	28
7	Sala de Assessoria de Informática	01	16,5
8	Sala de Secretaria Acadêmica	02	35
9	Sala de Arquivo	01	8,75
10	Sala da Central de Telefonia	01	10,49
11	Sala de Almoxarifado	01	14
12	Sala de Manutenção	02	44,60
13	Refeitório	01	13
14	Cozinha	01	13
15	Sanitários	12	26
Total		28	311,65
1	Títulos	25.000 volumes	
2	Exemplares (Periódicos Acadêmicos e Científicos)	100 títulos	
3	Mapas	30 mapas	

Total	25.130 (acervo)
-------	-----------------

Salas Especiais			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
1	Colegiados de Curso – Sala TIDE	02	85,67
2	Atendimento PRÓ-EGRESSO, UNATI e Divisão de Extensão	01	15,89
3	Sala dos Professores	01	39
4	Arquivo Geral (documentação Escolar)	01	17,45
5	Coordenação de PDE e Assessoria Pedagógica	01	40
6	Diretório Central dos Estudantes - DCE	01	75,61
7	Diretório Acadêmico de História	01	12,88
8	Diretório Acadêmico de Administração	01	35,84
Total		09	380,18

Laboratórios de Informática			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
1	Laboratório Geral	01	51
Total		01	51

4.8 Campus de União da Vitória – FAFIUV

UNESPAR - Campus de União da Vitória – FAFIUV			
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO			
N.º	Setor		Área – M ²
1	Área Total do Campus		5.797,00
2	Área Construída		8.134,90
3	Nº de Salas de Aula (40 salas)		2.036,80

CONSTRUÇÕES EXISTENTES			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
1	Administração Geral da Instituição	23	552,61
2	Departamentos de Ensino (Colegiados)	8	660,00
3	Biblioteca Central	1	362,60
4	Biblioteca – Ampliação	1	97,50
5	Pavilhões Didáticos – Salas de Aula	40	2.350,12
6	Pavilhões Didáticos – Setores de Apoio	8	266,28
7	Laboratório de Informática	8	379,20
8	Laboratórios de Ensino (História Oral, Matemática, Geo-processamento, Espaço Mamães Universitária)	4	334,80
9	Outras Dependências	-	0
10	Estacionamento	-	0
Total		93	5.003,11
01	Centro de Eventos (em Construção)	-	-
Total		93	5.003,11

Administração Geral			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
01	Sala de Reuniões	1	88,21
02	Sala de Chefia de Gabinete	-	0
03	Sala de Direção	1	32,55
04	Sala da Vice-Direção	1	18,78
05	Sala de Planejamento	-	0
06	Sala de Recursos Humanos	1	64,49
07	Sala de Compras e Patrimônio	2	35,50
08	Sala de Divisão Financeira e Administrativa	-	0
10	CPD- Centro de Processamento de Dados	1	9,10
11	Cozinha	2	48,80
12	Sanitários	12	152,58
13	Sala de Arquivo	-	0
14	Sala da Central de Telefonia	-	0
15	Sala de Registro de Diplomas	-	0
16	Secretaria Acadêmica	1	92,98
17	Sala de Assessoria Técnica e Jurídica	1	9,62
18	Sala de Protocolo	-	0
Total		23	552,61

Laboratórios			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
1	Laboratório de Química	2	96,00
2	Laboratório de Anatomia	2	96,00
3	Laboratório de Biologia e Botânica	2	52,80
4	Laboratório de Pedagogia (Espaço Mamãe Universitária)	-	0
5	Laboratório de História Oral	-	0
6	Laboratório de Estágio de Administração (Informatizado)	-	0
7	Laboratório de Geografia (Geoprocessamento)	1	36,00
8	Laboratório de Letras	-	0
10	Laboratório de Assistência à Enfermagem	-	0
11	Laboratório de Ensino de Matemática	1	54,00
Total		8	334,80

Biblioteca			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
1	Sala de Acervo / Pesquisa (Sala de Estudos na Biblioteca)	1	30,00
Acervo Bibliográfico			
Descrição			Nº
1	Títulos		25.304
2	Exemplares		37.033
3	Mapas		72
Total			62.409

SALAS ESPECIAIS

N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
01	Colegiados de Curso	8	266,28
02	Comissão Própria de Avaliação – CPA/COPERTIDE	1	21,46
03	Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão	-	0
04	Convivência dos Professores	1	141,57
05	Comissão Central de Vestibular	-	0
06	Arquivo Geral (documentação Escolar)	-	0
07	Coordenação de Cursos de Pós Graduação	1	18,60
08	Audio-Visuais	1	22,96
09	Espaço Mamãe Universitária	1	48,00
10	Sanitários Masculino e Feminino	2	2,08
11	Cozinha	-	0
Total			520,95

Laboratórios de Informática			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
1	Laboratório de Filosofia (25 computadores)	1	47,40
2	Laboratório de Pedagogia (25 computadores)	1	47,40
3	Laboratório de Biologia (25 computadores)	1	47,40
4	Laboratório de Letras (25 computadores)	1	47,40
5	Laboratório de História (25 computadores)	1	47,40
6	Laboratório de Geografia (25 Computadores)	1	47,40
7	Laboratório de História (25 Computadores)	1	47,40
8	Laboratório de Matemática (25 Computadores)	1	47,40
Total			379,20

Centro de Prática de Educação Física			
N.º	Setor	Dependências	Área – M ²
1	Quadra de Esportes (USO DA ESCOLA ESTADUAL)	1	608,97
TOTAL			608,97

Móveis e Equipamentos				
N.º				
1	Carteiras das Salas	1.220	Quadros-Negro	40
2	Estantes da Biblioteca	132	Livros da Biblioteca	37.033
3	Escrivainhas (Secretaria, Contabilidade, direção, etc)	62	Cadeiras	110
4	Mesas de reunião das salas dos professores e de sala de reunião			3
5	Computadores instalados nos diferentes setores administrativos			59
6	Equipamentos multimídia			32
7	Equipamentos de suporte ao servidor da IES			147

Veículos			
N.º	Modelo	Marca	Quantidade
01	Uno mile 5 portas – 1989/1989	Fiat	1
02	Kombi 9 portas – 2008/2009	Volkswagen	1
03	Santana 5 portas – 1996/1997	Volkswagen	1
04	Logan Autentic 5 portas – 2008/2008	Renault	2
Total			5

5 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

A Universidade Estadual do Paraná, autarquia estadual de regime especial, é mantida por dotações que lhe são anualmente consignadas no orçamento do Estado do Paraná, além de dotações, auxílios, subvenções que lhe venham a ser feitas ou concedidas pela União, Estado ou Município, ou por qualquer entidade pública ou privada da remuneração proveniente de bens e serviços, taxas que forem fixadas pelo Conselho Universitário, resultados de operações de crédito e juros bancários e receitas eventuais.

No exercício de sua autonomia regimental, o *campus* de São José dos Pinhais (APMG) possui orçamento próprio, vinculado a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná - SESP.

5.1 Orçamento Geral da UNESPAR

Em R\$ 1,00					
	2012	2013	2014	2015	2016
Tesouro	R\$ 65.071.640	R\$ 68.325.222	R\$ 71.741.483	R\$ 75.328.557	R\$ 79.094.985
Outras Fontes	R\$ 13.718.160	R\$ 14.404.068	R\$ 15.124.271	R\$ 15.880.485	R\$ 16.674.509
TOTAL	R\$ 78.789.800	R\$ 82.729.290	R\$ 86.865.754	R\$ 91.209.042	R\$ 95.769.494

QUADRO 10 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS UNESPAR 2012/2016

Nota: Recursos de 2012, já liberados para Proposta Orçamentária 2012.

Os valores de 2013 à 2016 previsão com acréscimo de 5% ao ano.

5.1.1 Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira

Em conformidade com o disposto no item 5 deste documento, os recursos financeiros da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR serão provenientes de dotação consignada, anualmente, no Orçamento do Estado do Paraná e demais receitas provenientes de outras fontes.

Os recursos orçamentários e financeiros destinados à UNESPAR e que constarão, obrigatoriamente, de rubrica própria no orçamento do Estado, serão calculados, anualmente, com base na receita tributária prevista para o respectivo exercício financeiro.

Seguindo esse direcionamento, a UNESPAR, por meio de seu Conselho Universitário, deverá aprovar, anualmente, suas propostas orçamentárias, enviando-as consecutivamente ao Governo Estadual.

6 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional na UNESPAR é concebida como um processo integrador que revela, discute, complementa, amplia e propõe caminhos alternativos de ação para a gestão administrativa e pedagógica dos *campi* a ela pertencente. Nessa perspectiva, o processo de avaliação deve atender a uma tríplice exigência:

- I - ser um processo contínuo de aperfeiçoamento dos encaminhamentos acadêmico-pedagógicos e administrativos;
- II - ser uma ferramenta para o planejamento da gestão universitária, levando em consideração as 10 dimensões exigidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES;
- III - ser um processo sistemático de prestação de contas à comunidade acadêmica e à sociedade.

O processo de consolidação da UNESPAR precisa basear-se em avaliação criteriosa do conjunto de procedimentos previstos neste PDI, permitindo um diagnóstico mais aprofundado, o qual resulte em novas indicações que aprimorem o trabalho e aperfeiçoem a ação delineada para a Universidade. Esta tarefa se reveste de especial relevância neste momento de implantação das estruturas decorrentes do credenciamento institucional da Universidade junto ao Sistema Estadual de Educação. Conforme já apontado ao longo deste documento, prevê-se que, no período de dois anos, seja promovida a revisão geral deste Plano, a fim de reavaliar as ações previstas para as diversas dimensões de atuação neste momento de transição institucional.

Em acréscimo, ao avaliar a concretização e pertinência deste PDI, a UNESPAR estará promovendo o diálogo e o autoconhecimento, possibilitando que os membros da comunidade interna e externa possam contribuir com informações e alternativas de decisões para reforçar os aspectos positivos e superar os eventuais entraves

identificados ao longo do processo de instalação desta que se anuncia como uma instituição com estrutura multi-*campi* peculiar.

Desta forma, dentre os procedimentos de avaliação construídos pela Comissão Própria de Avaliação – CPA com o objetivo de realizar a avaliação institucional deverá estar prevista a verificação do conhecimento do PDI pela comunidade universitária, cabendo, ainda a cada unidade responsável pelo desenvolvimento das ações que compõem o Plano avaliar, coletivamente, no seu âmbito, o resultado das experiências desenvolvidas.

A vinculação da avaliação às atividades de ensino, pesquisa e extensão, voltados, primeiramente, para a produção do conhecimento, constitui o ponto básico deste processo, que deverá ter por norte a construção coletiva de um projeto concreto de excelência acadêmica na UNESPAR.

6.1 Comissão Permanente de Avaliação – CPA

A Comissão Própria de Avaliação, no intuito de fazer valer sua finalidade, desenvolverá ações de acompanhamento metódico, via instrumentos avaliativos de base qualitativa (como grupo focal) e/ou de base quantitativo-qualitativa, sobre as atividades desenvolvidas nos *Campi* a fim de verificar, tanto a partir das dimensões elencadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), quanto por meio das funções e prioridades determinadas coletivamente (nos Projetos Político-Pedagógicos, Regimentos, Plano de Desenvolvimento Institucional), se tais proposições estão sendo atendidas.

Com o foco de atuação na análise integral e integrada das 10 dimensões do SINAES, a CPA/UNESPAR tem como objetivo geral garantir o levantamento de informações avaliativas sobre os diversos âmbitos dos *Campi*, respeitando a identidade e a diversidade dos cursos que oferece, através da participação de todos os envolvidos no processo educacional (docentes, discentes e agentes universitários), bem como a representatividade da sociedade civil organizada.

Constituem-se em objetivos específicos da CPA/UNESPAR:

I - Estabelecer metodologias que sejam as de perspectiva quantitativo-qualitativa, que permitam gerar um acervo de informações significativas, para a construção de indicadores discursivos e/ou estatísticos, relevantes para o diagnóstico e autoconhecimento, com vistas à melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão.

II - Elaborar os mecanismos a serem implementados no processo avaliativo, bem como suas formas de sistematização e análise dos resultados obtidos.

III - Fornecer ao corpo diretivo informações sobre o desempenho e a percepção da UNESPAR, através de seus *Campi* construindo elementos que permitam o redimensionamento de políticas pedagógicas e de gestão acadêmico-administrativa.

São atribuições da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNESPAR:

I - Coordenar os processos de avaliação interna dos *Campi* na forma da legislação vigente e conforme as orientações do Ministério da Educação, do Conselho Estadual de Educação (CEE) e da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI);

II - Propor, analisar e implantar as dinâmicas, procedimentos, mecanismos, metodologias e instrumentos para a Avaliação Interna de cada *Campus* segundo a sua especificidade e dimensão, ouvindo os diferentes sujeitos da comunidade acadêmica acerca das distintas atividades institucionais;

III – Planejar e organizar ações, mediante Plano de Trabalho no qual devem constar cronogramas, distribuição de tarefas e previsão de recursos humanos, materiais e operacionais;

IV - Sensibilizar a comunidade para a importância do envolvimento, compromisso e participação nos processos de autoavaliação institucional;

V - elaborar relatórios e pareceres, em corresponsabilidade com o Diretor de *Campus*, acerca dos resultados de autoavaliação, encaminhando-os ao Núcleo de Pró-Reitoria de Avaliação da UNESPAR para que constituam-se em subsídios ao planejamento estratégico institucional;

VI - Estabelecer estratégias de comunicação/divulgação dos resultados e pareceres da autoavaliação à comunidade acadêmica;

VII - Promover seminários, debates e reuniões, no âmbito dos *Campi*, a fim de discutir a concepção e o desenvolvimento da avaliação institucional;

VIII - Desenvolver leituras e grupos de estudos entre os membros da CPA, visando tanto ao aprofundamento acerca das políticas de avaliação, quanto à atualização sobre a legislação pertinente à avaliação institucional;

IX - Assegurar a qualidade e a coerência da autoavaliação institucional, promovendo o seu aperfeiçoamento permanente;

X - Prestar as informações solicitadas pelos órgãos públicos, referentes à autoavaliação institucional, propondo cronograma de trabalho de acordo com as diretrizes da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES/INEP) e em consonância com as deliberações do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR).